



Município de

Sorocaba

SOROCABA, 08 DE JANEIRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.403

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAT viabilizou trabalho para 4 mil Posto atingiu melhor resultado de sua história em 2009

O Posto de *Zaqueu Proença / Secom*
Atendimento ao Trabalhador de Sorocaba (PAT) atingiu o melhor resultado em 2009, realizando 4.252 contratações. Em 2008, esse número foi de 3.120, representando um aumento de 36% nas contratações, mesmo com a crise econômica. Para a Secretaria de Relações do Trabalho, esse resultado é a soma dos bons serviços prestados pela unidade e de todo processo de transformação do PAT, inclusive com as inovações que foram feitas para agilizar o atendimento.

Saiba mais na página 03

Ônibus da Mulher realizou quase 30 mil atendimentos

O Ônibus da Mulher, unidade móvel de saúde da Prefeitura de Sorocaba, realizou 29.834 atendimentos durante o ano de 2009. O balanço aponta quase 2,5 mil registros mensais, incluindo procedimentos de enfermagem, coletas de exames, testes de gravidez e orientações, entre outros serviços. Em comparação com o ano anterior, o número teve um aumento de 153%.

Pág. 02

Reformas de vias



Prefeitura amplia serviços de tapaburaco

Pág. 43

Informações

Vila Helena

Saae interliga anéis adutores para melhorar abastecimento

A interligação de dois anéis adutores na avenida Santos Dumont, visando melhorias no abastecimento de água na região da Vila Helena, Zona Norte da cidade, foi concluída às 12h30 desta quinta-feira (07/01) pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae), antecipando a previsão inicial, que era para às 14h.

Os serviços, que movimentaram cerca de quinze servidores da autarquia, além de máquinas e caminhões, aconteceram no cruzamento com a rua Adolfo Frederico Schleiffer. Os anéis adutores, de 300 e 600 milímetros de diâmetro, foram interligados em duas extremidades, com

conexões em "T", nas quais foram realizadas "ancoragens" com blocos de concreto, necessárias para impedir rompimentos que a força da água pode provocar.

A autarquia começa a partir deste momento (13h50) a recolocar os anéis adutores em carga, permitindo que os reservatórios do Jardim Planalto e do Parque São Bento voltem a receber água, normalizando o sistema nos bairros cujo abastecimento de água ficou parcialmente comprometido no período de realização da intervenção, entre eles os próprios Jardim Planalto e Parque São Bento, além da Vila Helena, Ipanema Ville, Jardim Botucatu e Nova Sorocaba.



Carlos Lara / Saae AI

Saúde móvel

Ônibus da Mulher realizou quase 30 mil atendimentos em 2009



Zaqueu Placência / Secom

O Ônibus da Mulher, unidade móvel de saúde da Prefeitura de Sorocaba, realizou 29.834 atendimentos durante o ano de 2009. O balanço aponta quase 2,5 mil registros mensais, incluindo procedimentos de enfermagem, coletas de exames, testes de gravidez e orientações, entre outros serviços.

Em comparação com o ano anterior, quando 11 mil atendimentos foram realizados, o balanço dos atendimentos mais que dobrou, com um aumento de 153%. O maior incremento ocorreu nos trabalhos educativos, orientações sobre Planejamento Familiar e nas ações do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis. O exame de papanicolau continua sendo o serviço mais procurado, com quase 3 mil mulheres atendidas em 2009.

A equipe do ônibus foi capacitada para atuar na prevenção e colheita de exames de DST/Aids há pouco mais de um ano e em 2009 já foi a unidade de saúde que mais realizou testes de HIV dentro da campanha permanente Fique Sabendo. Ao longo do ano, a unidade móvel de saúde contabilizou 2.154 testes de HIV.

Outra grande demanda do ônibus é a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer ginecológico. Durante o ano passado, 2.937 mulheres fizeram o exame de papanicolau (preventivo do câncer de colo uterino) na unidade e 1.702 foram encaminhadas para realizar mamografia.

O ônibus foi inaugurado em março de 2007, com o objetivo de facilitar o acesso aos serviços de saúde, especialmente para as mulheres que residem em localidades

distantes das unidades de saúde.

Formada exclusivamente por mulheres, a equipe do ônibus rosa registrou em 2009 mais de 14 mil atendimentos em ações educativas sobre planejamento familiar e Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids) e prevenção do câncer. Em doze meses foram feitos ainda 5.722 atendimentos de enfermagem, 35 colheitas de secreção mamária e 293 testes de gravidez.

O Ônibus também se destaca no Programa de Planejamento Familiar e contabilizou 1.660 pessoas atendidas em 2009, entre homens e mulheres. Nesta primeira quinzena de janeiro o Ônibus da Mulher está em manutenção. Na próxima semana, a agenda das visitas aos bairros e eventos previstos até o final do mês será divulgada.

Trabalho

PAT viabiliza 4.252 contratações em 2009

Zaqueu Proença / Secom



O Posto de Atendimento ao Trabalhador de Sorocaba (PAT) atingiu o melhor resultado em 2009, realizando 4.252 contratações. Em 2008, esse número foi de 3.120, representando um aumento de 36% nas contratações, mesmo com a crise econômica.

Para a Secretaria de Relações do Trabalho, esse resultado é a soma dos bons serviços prestados pela unidade e de todo processo de transformação do PAT, inclusive com as inovações que foram feitas para agilizar o atendimento.

Entre as inovações, está o Emprega São Paulo, criado em setembro de 2008 por meio de uma parceria com o governo do Estado. O processo de comunicação com o candidato melhorou, deixando a troca de informações

mais ágil e eficiente. Hoje, o candidato não precisa necessariamente ir até o PAT, ele pode acessar o serviço pela internet de sua residência ou de uma das unidades do Sabe Tudo. E essa é uma vantagem, pois diminuiu a despesa da passagem de ônibus para pessoas que estão em situação de desemprego.

De acordo com o levantamento da Secretaria das Relações do Trabalho (Sert), dos mais de 4 mil admitidos pelo mercado de trabalho em 2009, 55% são homens e 45%, mulheres.

O setor que mais apresentou disposição em contratar foi o setor de serviços com 45,9%, seguido pela indústria de transformação, com 25,8%. O comércio apresenta um índice semelhante com 21,3%, seguido da construção civil com 6,8%.

Como funciona

Para se utilizar do serviço, o interessado deve acessar o site da Prefeitura de Sorocaba www.sorocaba.sp.gov.br e clicar no link PAT – vagas de emprego, ou acessar diretamente pelo www.empregasaopaulo.sp.gov.br. O cadastro é feito on-line.

Quem não possui computador em casa pode comparecer no Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT), que fica na Rua Cel. Cavaleiros, 353, esquina da Rua Leopoldo Machado, a poucos metros do Terminal São Paulo, para que o cadastramento seja feito com o auxílio dos funcionários. O acesso gratuito à internet também é oferecido pela Prefeitura em todas as unidades do Sabe-Tudo.

Informações Transporte

Cinco mil pessoas procuraram o site da Urbes para solicitar o passe estudante para 2010

A Urbes - Trânsito e Transportes contabiliza o acesso de mais de cinco mil pessoas ao site www.urbes.com.br para fazer o cadastramento e o recadastramento para a compra do passe estudante de 2010. O atendimento pela Internet começou no dia 1º de dezembro, portanto há pouco mais de um mês.

Com a implantação do cadastro pela Internet, o estudante pode agilizar o processo preenchendo o formulário pela rede mundial

de computadores. E quem não tem acesso à Internet, pode procurar uma das cinco unidades da Casa do Cidadão ou qualquer unidade do Sabe Tudo mais perto da sua casa.

Ao todo, são esperados cerca de 35 mil pedidos. Os estudantes que ainda tiverem dúvidas devem entrar em contato com a Urbes pelo telefone 3224-4072 ou pelo site www.urbes.com.br. É possível esclarecer dúvidas também através do serviço “fale conosco” do site.



Cartão do estudante agora na Internet

**Estudante: fique ligado!
Conecte-se e não fique fora dessa.**

ATENÇÃO!

A partir de 1º de dezembro de 2009 o cadastramento, o recadastramento e a autorização para compra do passe estudante para 2010 deverão ser feitos pela Internet. Acesse www.urbes.com.br e saiba mais.



E quem não tem acesso à Internet, pode procurar a Casa do Cidadão ou o Sabe Tudo mais próximo da sua casa.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Prefeitura de SOROCABA
Cidade Saudável
Cidade Educadora

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 18.006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 11.640.000,00 (Onze milhões seiscentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
6	03.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2408	1	R\$ 220.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
53	04.01.00	3.1.90.11.00	3	122	7003	2432	1	R\$ 460.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
61	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 480.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO								
262	08.01.00	3.1.90.11.00	16	482	5014	2350	1	R\$ 470.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
314	09.01.00	3.1.90.11.00	15	122	5010	2190	1	R\$ 360.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DA POLITICA DE INFRA -ESTRUTURA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
316	09.01.00	3.1.90.16.00	15	122	5010	2190	1	R\$ 40.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - GESTAO DA POLITICA DE INFRA -ESTRUTURA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
531	10.04.04	3.1.90.11.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 1.450.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL								
530	10.04.04	3.1.90.11.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 420.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL								
539	11.01.00	3.1.90.11.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 5.850.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								

542	11.01.00	3.1.90.16.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 550.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
599	12.01.00	3.1.90.11.00	27	122	3008	2112	1	R\$ 260.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
633	13.01.00	3.1.90.11.00	15	452	8001	2439	1	R\$ 170.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
635	13.01.00	3.1.90.16.00	15	452	8001	2439	1	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
698	17.01.00	3.1.90.01.00	4	122	7009	2299	1	R\$ 880.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - APOSENTADORIAS E REFORMAS - GESTAO DE PESSOAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 11.640.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Valor
21	03.01.00	3.3.90.33.00	4	122	7002	2408	1	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
59	04.01.02	3.3.90.39.00	3	122	7003	2433	1	R\$ 138.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENCAO DO PROCON								
92	06.01.00	3.1.90.34.00	4	129	7001	2245	1	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUT.DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC - ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS								
121	06.01.00	3.3.90.39.00	4	129	7001	2247	1	R\$ 162.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - COBRANCA DA DIVIDA ATIVA								
203	07.01.00	3.3.90.30.00	8	243	4001	2461	1	R\$ 361.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - PROJETO TRAVESSIA								

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla (interino)

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bastão

951	07.01.00	3.3.90.36.00	8	122	4012	2312	5	R\$ 178.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES								
251	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4023	2473	1	R\$ 305.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PROGRAMA DE ATENCAO AO MUNIC IPE - PLANTAO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE								
269	08.01.00	3.3.90.30.00	16	482	5014	2350	1	R\$ 163.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
293	08.01.00	3.3.90.39.00	16	482	5013	2349	1	R\$ 217.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PLANEJAMENTO URBANO - ESTUDOS DE PROJETOS URBANISTICOS								
297	08.01.00	4.4.90.39.00	16	482	5013	1092	7	R\$ 195.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PLANEJAMENTO URBANO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO GEOREFERENCIA								
939	09.01.00	3.3.90.36.00	15	122	5003	2173	1	R\$ 423.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERV ACAO DE VIAS PUBLICAS								
357	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5002	2170	1	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA								
604	12.01.00	3.3.90.30.00	27	122	3008	2114	1	R\$ 27.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - MATERIAL DE CONSUMO - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS								
616	12.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3007	2607	1	R\$ 69.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - EMENDA 09 - APOIO A REALIZACAO DE PROVAS DE RUAS								
642	13.05.00	3.3.90.39.00	26	122	5004	2482	1	R\$ 45.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSPORTE COLETIVO - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE								
670	14.01.00	3.3.90.39.00	11	333	4003	2316	1	R\$ 256.000,00
SECRETARIA DE RE LAÇÕES DO TRABALHO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ATENCAO AO TRABALHADOR - PARTICIPACAO DE ARTESAO S EM FEIRAS								
687	15.01.00	3.3.90.39.00	19	573	6009	2597	1	R\$ 117.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SER VICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - DESENVOLVIMENTO LOCAL - PTS - PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA								
707	17.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7009	2299	1	R\$ 432.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DE PESSOAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
769	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3009	2615	1	R\$ 980.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - EMENDA 38 - REALIZACAO SEMANA MUNIC.DOS DIREITOS								

803	19.01.00	3.3.90.36.00	8	244	4014	2404	1	R\$ 22.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - VALORIZACAO DO JOVEM - PROGRAMA EMPREGO JOVEM								
823	20.01.00	3.3.90.30.00	4	122	6013	2430	1	R\$ 48.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRACAO DE PARCERIAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
825	20.01.00	3.3.90.30.00	8	244	6012	2457	1	R\$ 76.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - MATERIAL DE CONSUMO - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS - IMPLANTACAO CENTRO E FORUM								
836	20.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4017	2395	1	R\$ 87.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ALIANCAS ESTRATEGICAS - PARCERIAS E SEMINARIOS								
840	20.01.00	3.3.90.39.00	14	422	4010	2595	1	R\$ 86.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ACOES SOCIAIS INTEG RADAS - ASI - DESENVOLVIMENTO DO MILENIO								
29	03.01.00	3.3.90.39.00	6	122	8005	2276	1	R\$ 80.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DE SEGURANCA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
488	10.04.02	3.3.90.30.00	12	361	2001	2041	1	R\$ 4.680.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO - MATERIAL DE CONSUMO - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
529	10.04.04	3.1.90.11.00	12	361	2001	2041	2	R\$ 2.193.000,00
SECRETARIA DA EDUCACAO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 11.640.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 28 de Dezembro de 2 009, 355ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária Interina dos Negócios Jurídicos
 Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 12.988.000,00 (Doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
297	08.01.00	4.4.90.39.00	16	482	5013	1092	7	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PLANEJAMENTO URBANO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACAO GEOREFERENCIA								

442	10.01.00	4.4.90.51.00	12	122	2017	1397	1	R\$ 120.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - INTENSIFICAR PROGRAMA ESCOLA SAUDÁVEL - PROMOVER ATIV.DE PREV.DE DOENÇAS E PROM.DE SAÚDE
444	10.01.00	4.4.90.52.00	12	122	2013	1396	1	R\$ 70.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AOS ALUNOS
447	10.01.00	4.4.90.52.00	12	122	2021	1392	1	R\$ 160.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
468	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2002	1209	1	R\$ 554.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
472	10.04.01	4.4.90.51.00	12	365	2010	1393	1	R\$ 640.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHES
477	10.04.01	4.4.90.52.00	12	365	2002	1210	1	R\$ 85.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
478	10.04.01	4.4.90.52.00	12	365	2010	1393	1	R\$ 50.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - AMPLIAÇÃO DE VAGAS NA CRECHE - CONSTRUÇÃO DE CRECHES
509	10.04.02	4.4.90.51.00	12	361	2001	1207	1	R\$ 1.090.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
514	10.04.02	4.4.90.52.00	12	361	2001	1207	1	R\$ 130.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
516	10.04.02	4.4.90.52.00	12	361	2001	1462	1	R\$ 170.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - MUSICALIZAÇÃO
527	10.04.03	4.4.90.52.00	12	362	2003	1211	1	R\$ 50.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE
596	11.01.00	4.4.90.52.00	10	305	1010	1414	5	R\$ 120.000,00	SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ACOES DE SAÚDE COLETIVA - RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS
691	15.01.00	4.4.90.51.00	4	122	6009	1262	1	R\$ 595.000,00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVIMENTO LOCAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
818	19.01.00	4.4.90.51.00	8	244	4014	1111	1	R\$ 170.000,00	SECRETARIA DA JUVENTUDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - VALORIZACAO DO JOVEM - IMPLANTAR O ESPACO JOVEM
819	19.01.00	4.4.90.52.00	8	244	4014	1111	1	R\$ 90.000,00	SECRETARIA DA JUVENTUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - VALORIZACAO DO JOVEM - IMPLANTAR O ESPACO JOVEM
937	10.01.00	4.4.90.51.00	12	122	2013	1396	1	R\$ 580.000,00	

539	11.01.00	3.1.90.11.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 10.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPL.PROG.EXTRACUR.ESC.-OFICINA DO SABER/PROJ.GURI - PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS AOS ALUNOS
598	11.11.00	3.3.90.39.00	10	302	1003	2372	5	R\$ 1.100.000,00	SECRETARIA DA SAÚDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - GESTAO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
520	10.04.03	3.1.90.11.00	12	362	2003	2384	1	R\$ 131.000,00	SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO DIAG
456	10.04.01	3.1.90.11.00	12	365	2002	2333	1	R\$ 280.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERACAO DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE
955	10.04.04	3.1.90.11.00	12	361	2001	2041	1	R\$ 4.790.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
541	11.01.00	3.1.90.13.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 98.000,00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
674	14.01.00	3.3.90.47.00	11	333	4003	2132	1	R\$ 5.000,00	SECRETARIA DA SAÚDE - OBRIGACOES PATRONAIS - GESTAO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
11	03.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7002	2408	1	R\$ 27.000,00	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - ATENCAO AO TRABALHADOR - QUALIFICACAO DO TRABALHADOR
55	04.01.00	3.1.91.13.00	3	122	7003	2432	1	R\$ 91.000,00	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
264	08.01.00	3.1.91.13.00	16	482	5014	2350	1	R\$ 89.000,00	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
317	09.01.00	3.1.91.13.00	15	122	5010	2190	1	R\$ 37.000,00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
545	11.01.00	3.1.91.13.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 1.360.000,00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
603	12.01.00	3.1.91.13.00	27	122	3008	2112	1	R\$ 48.000,00	SECRETARIA DA SAÚDE - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - GESTAO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
388	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1110	1	R\$ 48.000,00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
937	10.01.00	4.4.90.51.00	12	122	2013	1396	1	R\$ 580.000,00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - IMPLANTACAO DE CALÇADAS
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 12.988.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
1	02.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7011	2407	1	R\$ 105.543,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
2	02.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7011	2407	1	R\$ 13.737,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGACOES PATRONAIS - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
3	02.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7011	2407	1	R\$ 8.115,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
4	02.02.00	3.3.90.30.00	4	122	7011	2407	3	R\$ 9.527,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
5	02.02.00	3.3.90.39.00	4	122	7011	2407	3	R\$ 12.200,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
6	03.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2408	1	R\$ 5.933,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
7	03.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2267	1	R\$ 122.988,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
10	03.01.00	3.1.90.16.00	6	181	8002	2267	1	R\$ 500,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
16	03.01.00	3.3.90.30.00	6	122	8005	2276	1	R\$ 2.770,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO - GESTAO DE SEGURANCA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
28	03.01.00	3.3.90.39.00	4	126	7010	2367	1	R\$ 116.465,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPLEMENTAR A INTEGRACAO DA INFORMACAO - INTEGRACAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS								
30	03.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2267	1	R\$ 347,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
31	03.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8007	2440	1	R\$ 47.462,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA DE SEGURANCA URBANA - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO								
47	03.01.00	4.4.90.52.00	6	182	8004	1199	1	R\$ 33.344,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - DEFESA CIVIL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/AVALIACAO E MAPEAMENTO								

50	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	1	R\$ 1.065.350,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO								
51	03.05.00	4.4.90.51.00	15	782	5015	1384	7	R\$ 2.001.500,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO								
932	03.05.00	4.4.90.51.00	15	785	5015	1384	2	R\$ 2.749,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRAS E INSTALAÇÕES - SOROCABA TOTAL - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO								
53	04.01.00	3.1.90.11.00	3	122	7003	2432	1	R\$ 4.663,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
58	04.01.00	3.3.90.39.00	3	122	7003	2432	1	R\$ 275,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
61	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 64.990,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
63	05.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 299,00
SECRETARIA DA ADMIN ISTRACÃO - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
66	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 12.850,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
71	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 179,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
73	05.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8003	2328	2	R\$ 84.578,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - APOIO DEF.NAC . A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAL E ESTADUAL								
79	06.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2234	1	R\$ 336,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
80	06.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7001	2307	1	R\$ 627,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS								
81	06.01.00	3.1.90.11.00	4	124	7001	2243	1	R\$ 16.718,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - CONTROLE INTERNO								
82	06.01.00	3.1.90.11.00	4	129	7001	2244	1	R\$ 381,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA								
87	06.01.00	3.1.90.16.00	4	122	7001	2307	1	R\$ 55.574,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS								

88	06.01.00	3.1.90.16.00	4	124	7001	2243	1	R\$ 14.718,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - CONTROLE INTERNO								
89	06.01.00	3.1.90.16.00	4	129	7001	2244	1	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA								
90	06.01.00	3.1.90.16.00	4	129	7001	2245	1	R\$ 23.500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS								
91	06.01.00	3.1.90.16.00	4	129	7001	2247	1	R\$ 18.462,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - COBRANCA DA DÍVIDA ATIVA								
99	06.01.00	3.2.80.21.00	28	843	9002	6	1	R\$ 298,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL								
100	06.01.00	3.2.90.21.00	28	843	9002	6	1	R\$ 424,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL								
101	06.01.00	3.2.90.22.00	28	843	9002	6	1	R\$ 500,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL								
126	06.01.00	3.3.90.91.00	28	846	9004	14	1	R\$ 16.334,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA ALIMENTICIA								
127	06.01.00	3.3.90.91.00	28	846	9004	15	1	R\$ 11.646,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA								
128	06.01.00	3.3.90.92.00	4	129	7001	2245	1	R\$ 51.032,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - LANCAMENTO E COBRANCA DE TRIBUTOS								
129	06.01.00	3.3.90.93.00	28	846	9003	12	1	R\$ 3.552,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - INDENIZACOES E RESTITUICOES - INDENIZACOES - INDENIZACOES								
131	06.01.00	4.4.90.52.00	4	122	7001	1206	1	R\$ 881,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS								
132	06.01.00	4.5.90.91.00	28	846	9004	15	1	R\$ 760,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS - PRECATORIOS JUDICIAIS DE NATUREZA NAO ALIMENTICIA								
133	06.01.00	4.6.90.71.00	28	843	9002	6	1	R\$ 2.484,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL								
134	06.01.00	4.6.90.91.00	28	843	9002	6	1	R\$ 9.093,00

SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL

137 07.01.00 3.1.90.11.00 8 122 4007 2152 1 R\$ 31.182,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

139 07.01.00 3.1.90.16.00 8 122 4007 2152 1 R\$ 444,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

140 07.01.00 3.1.90.34.00 8 122 4007 2152 1 R\$ 2.426,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUT.DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIROS - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

142 07.01.00 3.3.50.43.00 8 241 4004 2139 1 R\$ 45.942,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ATENCAO AO IDOSO - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO

153 07.01.00 3.3.50.43.00 8 242 4005 2146 1 R\$ 179.961,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA - APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA

168 07.01.00 3.3.50.43.00 8 243 4001 2385 1 R\$ 289.578,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

179 07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4009 2309 1 R\$ 1.462,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ENFRENTAMENTO A POBREZA - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAIXA RENDA

180 07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4024 2475 1 R\$ 100.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MULHER - ATENDIMENTO A ENTIDADES DE DEFESA DA MULHER

185 07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4025 2476 1 R\$ 344.372,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMILIA - ATENDIMENTO A ENTIDADES DE APOIO A FAMILIAS CARENTES

193 07.01.00 3.3.50.43.00 8 244 4027 2620 1 R\$ 101.988,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO - EMENDA 55 - AUMENTAR SUBVENCAO DA COESO

211 07.01.00 3.3.90.30.00 8 244 4022 2470 1 R\$ 22.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE CONSUMO - CAMARA DE MEDIACAO - MEDIACAO DE CONFLITOS

251 07.01.00 3.3.90.39.00 8 244 4023 2473 1 R\$ 13.543,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA DE ATENCAO AO MUNICIPE - PLANTAO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

255 07.01.00 4.4.90.51.00 8 244 4012 1259 1 R\$ 4.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES

256 07.01.00 4.4.90.52.00 8 244 4012 1259 1 R\$ 1.833,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES								
941	07.01.00	4.4.90.52.00	8	122	4012	1259	5	R\$ 150.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES								
262	08.01.00	3.1.90.11.00	16	482	5014	2350	1	R\$ 9.681,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
263	08.01.00	3.1.90.16.00	16	482	5014	2350	1	R\$ 929,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
921	08.01.00	3.1.90.34.00	16	482	5014	2350	1	R\$ 612,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUT.DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIROS - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
265	08.01.00	3.3.90.30.00	16	482	5005	2434	1	R\$ 5.074,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS								
266	08.01.00	3.3.90.30.00	16	482	5012	2346	1	R\$ 6.343,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - REGULARIZACAO FUNDIARIA - AVALIAR A SITUACAO URBANISTICA, JURÍDICA E ELABORAR PLANOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA								
312	08.07.00	3.3.90.39.00	18	541	5014	2351	3	R\$ 15.450,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
314	09.01.00	3.1.90.11.00	15	122	5010	2190	1	R\$ 5.102,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GESTAO DA POLITICA DE INFRA - ESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
352	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2164	1	R\$ 14.167,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR								
359	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5008	2184	1	R\$ 25.280,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITÉRIOS - CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO								
386	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5003	1109	1	R\$ 37.570,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - OBRAS NO SISTEMA VIÁRIO								
945	09.01.00	4.4.90.52.00	15	122	5002	1036	1	R\$ 38.588,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS								
424	10.01.00	3.1.90.11.00	12	122	2020	2435	1	R\$ 149.398,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - IMPLEMENTAR GESTAO DE EXCELENCIA EM EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
448	10.02.02	3.1.90.11.00	12	306	2006	2074	1	R\$ 45.866,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR								

847	10.04.01	3.1.90.04.00	12	365	2002	2333	1	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
492	10.04.02	3.3.90.30.00	12	361	2011	2338	1	R\$ 2.422,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MANTER MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESA DE OPERACAO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
457	10.04.01	3.1.90.16.00	12	365	2002	2333	1	R\$ 21.054,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
848	10.04.01	3.1.90.94.00	12	365	2002	2333	1	R\$ 1.470,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
462	10.04.01	3.3.90.30.00	12	365	2002	2053	1	R\$ 40.150,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
493	10.04.02	3.3.90.30.00	12	361	2012	2381	1	R\$ 20.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - IMPLEMENTAR CENTRO DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL - CAPACITACAO DE DOCENTES								
503	10.04.02	3.3.90.39.00	12	361	2008	2383	1	R\$ 900.293,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE ESCOLAR - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL								
504	10.04.02	3.3.90.39.00	12	361	2008	2383	2	R\$ 1.551,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSPORTE ESCOLAR - MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL								
506	10.04.02	3.3.90.39.00	12	361	2011	2338	1	R\$ 2.770,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANTER MUNICIPALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - DESPESA DE OPERACAO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
512	10.04.02	4.4.90.51.00	12	361	2015	1101	1	R\$ 20.284,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAR O PROJETO SABE TUDO - DISPONIBILIZAR ACESSO AO SABER ATRAVES DE CONSTRUÇOES								
513	10.04.02	4.4.90.51.00	12	361	2018	1120	1	R\$ 5.002,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAR CENTRO CAPACITACAO DOS PROFIS. EDUCAÇÃO - DESAPROPRIACAO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITACAO								
519	10.04.02	4.4.90.52.00	12	361	2019	1119	1	R\$ 327.871,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAR CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO - DESAPROPRIACAO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO								
849	10.04.04	3.1.90.04.00	12	361	2001	2041	2	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
843	10.04.04	3.1.90.09.00	12	361	2001	2041	2	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - SALARIO FAMILIA - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
844	10.04.04	3.1.90.09.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 7.500,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								

529	10.04.04	3.1.90.11.00	12	361	2001	2041	2	R\$ 4.037.259,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
530	10.04.04	3.1.90.11.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 308.036,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
531	10.04.04	3.1.90.11.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 664.213,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
533	10.04.04	3.1.90.13.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 1.001,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - OBRIGACOES PATRONAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
933	10.04.04	3.1.90.34.00	12	361	2001	2041	2	R\$ 77.118,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - OUT.DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC EIROS - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
934	10.04.04	3.1.90.34.00	12	365	2002	2333	2	R\$ 1.097,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - OUT.DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC EIROS - EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
850	10.04.04	3.1.90.94.00	12	361	2001	2041	2	R\$ 50.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
538	10.04.05	3.3.90.39.00	12	364	2005	2436	1	R\$ 96.727,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ENSINO SUPERIOR - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR								
680	15.01.00	3.1.90.11.00	23	691	6009	2402	1	R\$ 96.792,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - DESENVOLVIMENTO LOCAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
542	11.01.00	3.1.90.16.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 1.461,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
547	11.01.00	3.3.50.43.00	10	302	1003	2604	1	R\$ 71.495,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENCOES SOCIAIS - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - EMENDA 03 - AUMENTAR SUBVENCAO SANTA CASA DE MISERICORDIA								
552	11.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2544	1	R\$ 28.125,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ATENCAO BASICA A SAÚDE - PROMOVER A SAÚDE E ESTIMULAR AS POSTURAS SAUDAVEIS								
561	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1006	2028	1	R\$ 278.763,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								
565	11.01.00	3.3.90.30.00	10	303	1006	2028	5	R\$ 94.349,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS								

567	11.01.00	3.3.90.30.00	10	305	1010	2549	1	R\$ 8.373,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ACOES DE SAÚDE COLETIVA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
887	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1010	2550	95	R\$ 16.349,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ACOES DE SAÚDE COLETIVA - CAMPANHAS EDUCATIVAS								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 12.988.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
456	10.04.01	3.1.90.11.00	12	365	2002	2333	1	R\$ 5.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO INFANTIL COM QUAL IDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com Superávit Financeiro proveniente das referidas fontes de recursos apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 29 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
930	10.02.02	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	1	R\$ 240.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR					
454	10.02.02	3.3.90.30.00	12 306 2006 2074	5	R\$ 610.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 850.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
680	15.01.00	3.1.90.11.00	23 691 6009 2402	1	R\$ 472.600,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - DESENVOLVIMENTO LOCAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
698	17.01.00	3.1.90.01.00	4 122 7009 2299	1	R\$ 88.700,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - APOSENTADORIAS E REFORMAS - GESTAO DE PESSOAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
715	18.01.00	3.1.90.11.00	13 122 3009 2297	1	R\$ 93.100,00
SECRETARIA DA CULTURA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
786	19.01.00	3.1.90.11.00	4 122 4014 2298	1	R\$ 195.600,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - VALORIZACAO DO JOVEM - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2 009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.113.000,00 (Dois milhões, cento e treze mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
456	10.04.01	3.1.90.11.00	12 365 2002 2333	1	R\$ 1.906.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - EDUCACAO INF ANTIL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL					

543	11.01.00	3.1.90.34.00	10 301 1009 2039	1	R\$ 85.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUT.DESP.DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENCAO DOS SERV ICOS ADMINISTRATIVOS					
317	09.01.00	3.1.91.13.00	15 122 5010 2190	1	R\$ 26.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OBRIGACOES PATRONAIS (I-O) - GESTAO DA POLITICA DE INFRA -ESTRUTURA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
598	11.11.00	3.3.90.39.00	10 302 1003 2372	5	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO DIAG					
8	03.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7002 2408	1	R\$ 35.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRIGACOES PATRONAIS - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
426	10.01.00	3.1.91.13.00	12 122 2020 2435	1	R\$ 9.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - IMPLEMENTAR GESTAO DE EXCELENCIA EM EDUCACAO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
11	03.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7002 2408	1	R\$ 3.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
55	04.01.00	3.1.91.13.00	3 122 7003 2432	1	R\$ 3.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDIC OS - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
264	08.01.00	3.1.91.13.00	16 482 5014 2350	1	R\$ 4.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
603	12.01.00	3.1.91.13.00	27 122 3008 2112	1	R\$ 7.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES E LAZER - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
541	11.01.00	3.1.90.13.00	10 301 1009 2039	1	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRIGACOES PATRONAIS - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 2.113.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor
12	03.01.00	3.1.91.13.00	6 181 8002 2267	1	R\$ 42.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - OBRIGACOES PATRONAIS (I -O) - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL					
62	05.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7007 2400	1	R\$ 165.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO					
84	06.01.00	3.1.90.11.00	4 129 7001 2247	1	R\$ 27.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - COBRANCA DA DIVIDA ATIVA								
449	10.02.02	3.1.90.13.00	12	306	2006	2074	1	R\$ 27.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRIGACOES PATRONAIS - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR								
863	12.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3007	1029	2	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - OBRAS E INSTALACOES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								
633	13.01.00	3.1.90.11.00	15	452	8001	2439	1	R\$ 127.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
651	14.01.00	3.1.90.11.00	11	333	4021	2443	1	R\$ 149.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
699	17.01.00	3.1.90.03.00	4	122	7009	2299	1	R\$ 55.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - PESSOAS - GESTAO DE PESSOAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
701	17.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7009	2299	1	R\$ 90.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - OBRIGACOES PATRONAIS - GESTAO DE PESSOAS - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
955	10.04.04	3.1.90.11.00	12	361	2001	2041	1	R\$ 1.331.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 2.113.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.026, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Valor			
872	07.01.00	3.3.50.43.00	8	244	4009	2309	5	R\$ 16.400,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ENFRENTAMENTO A POBREZA - APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE BAI								
170	07.01.00	3.3.50.43.00	8	243	4001	2385	5	R\$ 21.000,00

SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCOES SOCIAIS - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE								
598	11.11.00	3.3.90.39.00	10	302	1003	2372	5	R\$ 993.600,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, HOSPITALAR E APOIO DIAG								
129	06.01.00	3.3.90.93.00	28	846	9003	12	1	R\$ 2.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - INDENIZACOES E RESTITUICOES - INDENIZACOES - INDENIZACOES								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 1.033.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

54	04.01.00	3.1.90.13.00	3	122	7003	2432	1	R\$ 31.170,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - OBRIGACOES PATRONAIS - ADVOCACIA MUNICIPAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
930	10.02.02	3.3.90.30.00	12	306	2006	2074	1	R\$ 103.710,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR								
955	10.04.03	4.4.90.51.00	12	122	2003	2041	1	R\$ 164.760,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
956	10.04.03	4.4.90.51.00	12	122	2003	2041	1	R\$ 164.220,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
957	10.04.03	4.4.90.51.00	12	122	2003	2041	1	R\$ 569.140,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OBRAS E INSTALACOES - ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL								
TOTAL DA ANULAÇÃO								R\$ 1.033.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 18.027, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$

81.000,00 (Oitenta e um mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
331	09.01.00	3.3.90.39.00	15	122	5010	2190	1	R\$ 30.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE INFRA -ESTRUTURA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
134	06.01.00	4.6.90.91.00	28	843	9002	6	1	R\$ 15.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - SENTENCAS JUDICIAIS - SERVICIO DA DIVIDA - SERVICIO DA DIVIDA INTERNA - GERAL								
115	06.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7001	2307	1	R\$ 2.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZACAO DE POSTURAS								
815	19.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4014	2454	1	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VALORIZACAO DO JOVEM - NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO DE SOROCABA - NAI								
359	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5008	2184	1	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS - CONSERVACAO DO CEMITERIO								
312	08.07.00	3.3.90.39.00	18	541	5014	2351	3	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACIONAL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
753	18.01.00	3.3.90.39.00	13	122	3009	2297	1	R\$ 5.000,00
SECRETARIA DA CULTURA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTACAO DA POLITICA CULTURAL DE SOROCABA - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
71	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO								
575	11.01.00	3.3.90.39.00	10	301	1009	2039	1	R\$ 7.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 81.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
135	06.01.00	9.9.90.99.00	99	999	9999	9001	1	R\$ 81.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS - AMORTIZ/REFINANCIAMENTO DA DIV.A CLASSIF - RESERVA DE CONTINGENCIA - PARA SUPLEMENTACOES								
TOTAL DA ANULAÇÃO							R\$ 81.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Dezembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Negócios Jurídicos
Interina

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.196/2009)
DECRETO Nº 18.029,
DE 4 DE JANEIRO DE 2010.**

(Dispõe sobre a Convocação da Etapa Municipal da CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL estabelecida no Decreto Presidencial de 27 de outubro de 2009, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, que estabelece o Sistema Nacional de Defesa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a realizar-se neste Município nos dias 28 e 29 de Janeiro de 2010.

§ 1º O Secretário Municipal do Governo e Planejamento, Senhor José Ailton Ribeiro, será o Presidente da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil e, em sua ausência ou impedimento, a Presidência da Conferência caberá ao Senhor Roberto Montgomery Soares, Coordenador Municipal de Defesa Civil.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

§ 3º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela Comissão Organizadora Estadual ou pela Comissão Organizadora Nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Defesa Civil, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil terá como objetivo:

I - realizar a análise das ações de Defesa Civil em nível municipal e demais organismos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, previstos no Decreto Presidencial nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005;

II - definir diretrizes para a reorganização do SINDEC em nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da Prevenção e Assistência Humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e

III - definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Parágrafo único. O tema da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil será "Defesa Civil: Prevenção e Assistência Humanitária - Por uma ação integral e contínua".

Art. 3º As despesas com execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Janeiro de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.196/2009)
DECRETO Nº 18.030,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem a Comissão Organizadora da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, a ser realizada em 28 e 29 de Janeiro de 2010, de acordo com o Decreto nº 18.029, de 4 de Janeiro de 2010:

I - Como representante da Secretaria Municipal do Governo e Planejamento, do Gabinete do Prefeito, na função de Coordenador Geral: ROBERTO MONTGOMERY SOARES;

II - Como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na função de Secretário Executivo, BENEDITO DA SILVA ZANIN;

III - Como representante da Secretaria Municipal da Habitação e Urbanismo, Engº OSMAR SANCHES SOBRINHO;

IV - Como representante da Secretaria Municipal da Cidadania, MARILENE DEBORTOLLI C.CURTO;

V - Como representantes da Secretaria Municipal da Administração, JOÃO SILVA MOURA NETO, CRISLAINE APARECIDA SANSIVIERI e EDINALDO SOUTO PROENÇA;

VI - Como representante da Secretaria Municipal da Comunicação, da Área de Assessoria de Comunicação e Imprensa: CLAUDIO EMILIO ROSTELLATO;

VII - Como representante da Secretaria Municipal da Educação, Profª ROSARIA CRAVIJOS SIMÕES;

VIII - Como representantes da Defesa Civil do Município, ROGÉRIA PEREIRA, JULIO LEME DA SILVA e GENILSON ANTUNES PEDROSO;

IX - Como representantes dos Núcleos Comunitários de Defesa Civil (NUDEC), MARIA HELENA DE SOUZA PIMENTEL e MARIETA DE ALMEIDA DA CRUZ.;

X - Como representante da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura Urbana - SEOBE, Engº CLEBSON APARECIDO RIBEIRO;

XI - Como representante da Secretaria Municipal da Saúde, Dr. ROBERTO KUKÉ;

XII - Como representante do Corpo de Bombeiros: MAJOR PM. ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.

Art.3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário do Governo e Planejamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.814/2008)
DECRETO Nº 18.031,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Altera a redação da Área I, descrita no artigo 1º, do Decreto nº 17.889, de 4 de novembro de 2009 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo da Área I, contido no artigo 1º, do Decreto nº 17.889, de 4 de novembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Nova Pirâmide - Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores. Local: Avenida John Boyd Dunlop - Sorocaba - SP. Área I - 16.821,30 m² (Alargamento da Avenida John Boyd Dunlop e abertura da Avenida Sem Denominação e Rua Sem Denominação) - Origem: Área 2.

Matrícula nº 86.947 - 1º ORI
Descrição: Descrição: Esta descrição tem início no canto direito, de quem olha da propriedade de Jaime Zeitune e Outro; daí segue em reta 12,17 m, com rumo 47º57'53" SW; deflete à esquerda e segue em reta 323,63 m, com rumo 06º29'32" SW, daí segue em curva à direita 122,94 m, daí segue em reta 236,00 m, com rumo 35º14'32" SW, daí segue em curva à esquerda 74,14 m, daí segue em reta 300,50 m, com rumo 31º14'52" SW, daí segue em curva à direita 92,44 m, daí segue em reta 364,92 m, com rumo 80º44'32" SW, daí segue em curva à direita 63,84 m, daí segue em reta 116,88 m, com rumo 68º15'28" NW, daí segue em curva à esquerda 14,12 m, confrontando essas medidas com a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à esquerda e segue em reta 11,02 m, com rumo NE 21º52", deflete à esquerda e segue em reta 1,09 m, com rumo NW 01º22", confrontando com a propriedade de Microlite S/A; deflete à esquerda e segue em curva à direita 30,16 m, daí segue em reta 119,72 m, daí segue em curva à esquerda 64,92 m, daí segue em reta 33,19 m, daí segue em curva à direita 23,56 m, daí segue em reta 83,14 m, daí segue em curva à direita 32,35m, daí segue em reta 13,27 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão Taquaraguai, 25,79 m, confrontando com a propriedade de Eduardo Bueno de Camargo; deflete à direita e segue em reta 1,64 m, daí segue em curva à esquerda 32,07 m, daí segue em reta 83,14 m, daí segue em curva à direita 23,56 m, daí segue em reta 192,32 m, daí segue em curva à direita 257,02 m, daí segue em reta 56,40 m, daí segue em curva à esquerda 59,77 m, daí segue em reta 71,00 m, confrontando essas medidas com Área Remanescente do Proprietário; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão Taquaraguai 32,32 m, confrontando com a propriedade de Eduardo Bueno de Camargo; deflete à esquerda e segue em reta 56,69 m, daí segue em curva à direita 56,30 m, daí segue em reta 145,56 m, daí segue em curva à direita 28,25 m, continua em outra curva à direita 79,41 m, daí segue em reta 234,95 m, daí segue em curva à direita 73,86 m, daí segue em reta 159,56 m, daí segue em curva à direita 53,57 m, daí segue em curva à esquerda 83,94 m, daí segue em curva à direita 86,89 m, daí segue em reta 236,36 m, daí segue em curva à esquerda 87,73 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 16.821,30 m²". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.889, de 4 de novembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.294/2006)
DECRETO Nº 18.032,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo contido no artigo 1º, do Decreto nº 15.053, de 17 de julho de 2006, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo contido no artigo 1º, do Decreto nº 15.053, de 17 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer ao Sr. Fernando Stecca Filho e/ou sucessores.

Local: Av. Comendador Camilo Júlio - Área "2" da Planta de desdobra elaborada por Fernando Stecca Filho - Sorocaba - SP.

Área: 191,66 m² (A Desapropriar) - Parte da área "2"

Descrição: Inicia-se no vértice 22, localizado no alinhamento impar da Av. Comendador Camilo Júlio, e distante 16,54 metros da interseção do alinhamento par da Av. Teodolinda Latorre Soave, deste ponto segue em curva à direita com o desenvolvimento de curva de 20,03 metros até o vértice 21; segue em reta 7,04 metros com o rumo de 42º00'50" NE, dividindo com a lateral direita da Av. Teodolinda Latorre Soave, de quem entra no Loteamento Parque Ibiti do Paço; deflete à direita e segue em curva à esquerda com o desenvolvimento de 19,94 metros; segue em reta na extensão de 36,73 metros, confrontando em ambas medidas com o Remanescente da Área "2"; deflete à direita e segue em reta na extensão de 3,00 metros com o rumo de 04º 14' 05" até atingir o vértice 45 E, confrontando com a Área Remanescente da Gleba "1" de propriedade de Oswaldo José Stecca; deflete à direita e segue em reta 42,25 metros com o rumo de 85º 45' 55" NW até atingir o vértice 22, início deste descrição, confrontando com a Avenida Comendador Camilo Júlio, fechando aí o perímetro e perfazendo a área de 191,66 metros quadrados". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.053, de 17 de julho de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.733/2009)
DECRETO Nº 18.033,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Altera o memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.920, de 17 de novembro de 2009 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 17.920, de 17 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Marli Falci Passini e/ou sucessores.

Local: Estrada Dinorah, nº 418 - Bairro Caguauçu - Sorocaba - SP.

Transcrição nº 80.695 - 1º C.R.I.

Área: Existente = 6.026,00m²

A ser desapropriada = 3,35m²

Remanescente = 6.022,65m²

Descrição: Terreno com frente para a Estrada Dinorah onde mede 2,40m; no lado esquerdo de quem da citada via olha para o imóvel mede 4,78m, confrontando com a Rua Professor Antonio Firmino Proença e nos fundos mede 5,66m em curva confrontando com área remanescente, encerrando a área de 3,35m²." (NR.)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.920, de 17 de novembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.999/96)
DECRETO Nº 18.034,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Dispõe sobre Nomeação de membros da Comissão Municipal de Emprego, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pelo Decreto nº 9.798, de 04 de julho de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal de Emprego os seguintes cidadãos, entre o período de 2009 a 2011:

I - Como representantes titulares da Bancada do Governo:

- Luís Alberto Firmino - Secretaria de Relações do Trabalho Municipal;

- Mirta Dulce Müller Messias - Secretaria Estadual do Emprego e Relações do Trabalho;

- Valquíria Camargo Cordeiro - Ministério do Trabalho - Sub- Delegacia Regional do Trabalho - Sorocaba.

II - Como representantes suplentes da Bancada do Governo:

- Edson André Martins Salinas - Secretaria de Relações do Trabalho Municipal;

- Geraldo Ferreira Alves - Secretaria Estadual do

Emprego e Relações do Trabalho;
- Carlos Armando Antônio - Ministério do Trabalho - Sub- Delegacia Regional do Trabalho.

III - Como representantes titulares da Bancada Patronal:

- Izilda Cristiane Oliveira - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

- José Sarracini Júnior - SINDUSCON - Sindicato das Indústrias da Construção Civil;

- Antônio Francisco Gonçalves - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares.

IV - Como representantes suplentes da Bancada Patronal:

- Eva Alexandra Corrêa Marius - CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo;

- Adilson César Justo - SINDUSCON - Sindicato das Indústrias da Construção Civil;

- Rivaíl Brenga - SETCARSO - Sindicato das Empresas do Transporte de Carga de Sorocaba.

V - Como representantes titulares da Bancada dos Trabalhadores:

- Pedro Luiz Monteiro - SEC - Sindicato dos Empregados no Comércio de Sorocaba;

- Milton Carlos Sanches - SINTESSO - Sindicato dos Empregados em Serviços da Saúde de Sorocaba;

- Ademilson Terto da Silva - Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba.

VI - Como representantes suplentes da Bancada dos Trabalhadores:

- Antônio Randolfo das Neves - SINDPD - Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados;

- Adalberto de Souza Carvalho - SINTRANS - Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário;

- Cícero Lourenço Pereira - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Assemblados.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

LUÍS ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.032/95)
DECRETO Nº 18.035,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei Municipal nº 5.573, de 20 de fevereiro de 1998 e pelo Decreto nº 17.832, de 06 de outubro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado Marcos Antonio Salinas como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria de Relações do Trabalho, em substituição a Izilda de Fátima Valêncio Silva.

Art. 2º Fica nomeado Izilda de Fátima Valêncio Silva

como membro titular do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria de Relações do Trabalho, em substituição a Raquel Lopes Menezes.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.832, de 06 de outubro de 2009.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo CPL nº 2.713/2008)
DECRETO Nº 18.036,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Dispõe sobre permissão de uso comercial a título precário e oneroso, mediante Exploração do Box nº 11 do Mercado Municipal e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 2.713/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do Box nº 11, localizado no Mercado Municipal, sito à Praça Nicolau Scarpa, s/nº, nesta cidade, para ramo de comércio de frango e partes congeladas, ao Sr. JOÃO HENRIQUE ROMANO SOARES, portador do RG nº 22.403.950 e CNPF nº 213.071.958-90, conforme consta do Processo CPL nº 2.713/2008.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO SILVA MOURA NETO
Secretário da Administração
em substituição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.728/2008)
DECRETO Nº 18.037,
DE 5 DE JANEIRO DE 2010.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público Municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. GERCY VIEIRA DE MENEZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.728/2.008, a saber: "Terreno caracterizados pelos Lotes 01 e 02, da quadra K, do loteamento denominado "Jardim Santa Cecília", nesta cidade, contendo a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Antonio Virgílio Rodrigues, onde mede 10,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o lote 03, da mesma quadra, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se com o Sistema de Lazer do mesmo Loteamento, onde mede também 30,00 metros; nos fundos confronta-se com a Área Institucional do mesmo loteamento, onde mede 10,00 metros."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou vegetação de pequeno porte, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo somente poderá ocorrer através de alambrado, grades ou cercas, que possibilitem o escoamento superficial de águas de chuva e impeçam o represamento das mesmas.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

**(Processo nº 27.518/2008)
PORTARIA Nº 22.684**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 17.860, de 20 de outubro de 2009, resolve nomear para composição da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, biênio 2010/2011, Solange Rodrigues Lima Maciel Soriano, Márcia Valéria Ferraro Gomes e Ana Marisa Gonçalves Rodrigues, representantes da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; Ana Laura Pupo Rosa Marins, representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ e Reginaldo Schiavi, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**(Processo nº 2.017/1993)
PORTARIA Nº 22.685**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

ATOS OFICIAIS

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR.
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

- 1- PROCESSO - 26.097/2010
Interessado - JURANDY GOMES DA SILVA
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 07/11/2008
Despacho - INDEFERIDO
- 2- PROCESSO - 10.651/2008
Interessado - EDILSON SAEZ
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 28/02/2008
Despacho - INDEFERIDO
- 3- PROCESSO - 18.042/2008
Interessado - SUZANA APARECIDA DE MATOS
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 06/08/2008
Despacho - INDEFERIDO
- 4- PROCESSO - 6.153/1992
Interessado - JOSE ROQUE THEODORO
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 18/03/2009
Despacho - INDEFERIDO
- 5- PROCESSO - 14.586/1996
Interessado - JOSUE CARNEIRO DA SILVA
Assunto - Auto de Infração
Recurso datado de 09/12/2009
Despacho - INDEFERIDO
- 6- PROCESSO - 26.879/2008
Interessado - LAERCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA
Assunto - Auto de Infração
Recurso datado de 07/07/2009

Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve substituir, a pedido, o membro Flordeli da Costa Maciel (SG), designada através da Portaria nº 22.666, de 14 de Outubro de 2009, pelo membro José Jarbas Grecchi Pismel (SG), para compor a Comissão Permanente de Licitações, a partir da data de publicação desta. Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

**(Processo nº 2.017/1993)
PORTARIA Nº 22.686**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve substituir, a pedido, o membro Flordeli da Costa Maciel (SG), designada através da Portaria nº 22.667, de 14 de Outubro de 2009, pelo membro José Jarbas Grecchi Pismel (SG), para compor a Comissão de Julgamento de Convites Presenciais, a partir da data de publicação desta.

Palácio dos Tropeiros, em 6 de Janeiro de 2 010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Despacho - INDEFERIDO

7- PROCESSO - 18.507/1990
Interessado - COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
Assunto - solicitação
Requerimento datado de 02/09/2009
Despacho - INDEFERIDO

8- PROCESSO - 3.222/1991
Interessado - MARIA THERESINHA DA SILVA
Assunto - Permissão de Uso
Requerimento datado de 24/08/2009
Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE
DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sito no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 18.247/2009
INTERESSADO - PAULO GUILHERME DA SILVA
ASSUNTO - Solicitação
SOLICITANTE - PAULO GUILHERME DA SILVA

- 09- RG;
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 11- Certificado de Reservista;
 12- Declaração de Imposto de Renda;
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
 B) Marcar os exames pessoalmente;
 C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 06 de janeiro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 10.838/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA GAIDUKAS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 30 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.839/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FERNANDO XAVIER DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 30 de dezembro de 2009.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.840/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.829/DGP, de 21 de dezembro de 2009, que nomeou DOMINGOS SAVIO PINTO, para exercer o cargo de CONTADOR I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.841/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.830/DGP, de 21 de dezembro de 2009, que nomeou KÁTIA VIEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.842/DGP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.831/DGP, de 21 de dezembro de 2009, que nomeou TAÍS ALBUQUERQUE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10.843/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia TATIANA MATUCCI CASAGRANDE, para exercer na Secretaria de Finanças, em caráter efetivo, o cargo de CONTADOR I, criado pela Lei nº 3.761 de 20 de novembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.844/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROSELI APARECIDA JORGE DINIZ DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.845/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia NELSON BARBOSA DA COSTA, para exercer na Secretaria da Segurança Comunitária, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.115 de 20 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.846/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARCUS ALEXANDRE FOGAÇA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.847/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FRANCISCO DANTAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.848/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia LUCIANO GARCIA CASTRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.849/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FRANCISCA PEREIRA DE LIMA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.850/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JOSÉ MARIA PONTES SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.851/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MOISÉS ALVES BARBOSA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.852/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia BRUNO ELI DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.853/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FLÁVIA REGINA MESSIAS RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.854/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.855/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FÁTIMA APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO GALVÃO, para exercer na

Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10.856/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia YOLANDA MIDORI KARIYADO MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000. Palácio dos Tropeiros, em 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Processo Seletivo - Edital nº 01/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 10/2010, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	08/01/2010
Período de Inscrições	11 à 19/01/2010
Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	22/01/2010
Publicação da Pontuação	22/01/2010
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	25/01/2010
Recurso da Pontuação	25/01/2010
Divulgação da Classificação Final	29/01/2010

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do site www.sorocaba.sp.gov.br.

Instruções Especiais

1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas			Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
	Total	Geral	Deficiente			
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	30	28	02	32,85	15h	Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho
MÉDICO – GINECOLOGISTA/OBSTETRA	10	09	01			Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou residência na área
MÉDICO – PEDIATRA	25	24	01			

Observações:

- O salário refere-se ao mês dezembro/2009.
- A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.
- As vagas serão destinadas para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 11 à 19/01/2010, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

- ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 4) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento

da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)

3.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.

3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção sim-ples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.10. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.11. O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados dia 16/11/09 no site www.sorocaba.sp.gov.br.

3.12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.13. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispoem em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.14. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
- não tiver configurado a deficiência declarada;
- tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.15. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.16. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de I(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos requisitos básicos (item 1.1), comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos que serão pontuados conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
MÉDICO -CLÍNICO GERAL	Residência, Especialização ou estágio reconhecido em Clínica Médica	1 ponto (máximo 2 pontos)
	Outras especialidades	1 ponto (máximo 2 pontos)
MÉDICO -GINECOLOGISTA/OBSTETRA	Curso na área de Ginecologia/Obstetria nos últimos 2 anos (até 4 cursos)	0,5 pontos por curso (máximo 2 pontos)
	Outras especialidades	1 ponto (máximo 2 pontos)
MÉDICO -PEDIATRA	Curso na área de Pediatria nos últimos 2 anos(até 4 cursos)	0,5 pontos por curso (máximo 2 pontos)
	Outras especialidades	1 ponto (máximo 2 pontos)

4.1. Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.

4.2. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 25/01/2010.

5.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

5.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

5.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

5.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

6.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- tiver maior idade
- tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

7. Da Contratação

7.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

7.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

7.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

7.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à com-provação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).

7.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.

7.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

7.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

7.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

7.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

8. Das disposições finais.

8.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

8.2. A Inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes - Presidente

ANEXO I
MÉDICO

- Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio;
- Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro;
- Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho
- Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;
- Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;
- Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção;
- Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;
- Participar das ações de vigilância epidemiológica;
- Executar tarefas afins.

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO - Nº 10/2007

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, PRORROGA por dois (02) anos a partir de 08/01/2010 o prazo de validade do Concurso Público nº 10/2007, para o cargo de Engenheiro Civil I, aberto pelo Edital publicado em 06/09/2007, homologado em 09/01/08, por 02 (dois) anos.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEAD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 2618/2009.

MODALIDADE: Convite nº. 132/2009.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Carnês de IPTU e ISS para o Exercício de 2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Top Data Processamento de Dados Ltda EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 78.690,00 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO:

060100.3.3.90.39.63.04.129.7001.2.245.

Maria Sueli Araujo
Seção de Licitação e Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 183/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 183/2009 - CPL nº 3386/2009, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM - LOTE 1 E 2. Sorocaba, 04 de Janeiro de 2010. Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.

A PREFEITURA DE SOROCABA, através da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 3800/2009 - CP nº 32/2009, destinada à Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso para Exploração de Banca de Jornais e Revistas em Praça no Bairro Central Parque, que após análise dos documentos, resolve esta Comissão Inabilitar a única licitante. Nos termos do § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta. Sorocaba, 05 de Janeiro de 2010. Comissão Permanente de Licitações.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 3010/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 2587/2009; OBJETO: Fornecimento de Leite Fluído Tipo C para as Unidades Básicas de Saúde. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. CONTRATADA: COLASO - Cooperativa de Laticínios de Sorocaba. Valor: R\$ 41.600,00 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos Reais). Verba: PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 4411/2009

ASSUNTO: Dispensa nº. 3789/2009; OBJETO: Aquisição de Colchões para Atendimento às Famílias Desabrigadas e/ou Atingidas por Inundação. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário de Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. CONTRATADA: CÍCERO SOMAVILLA - ME. Valor: R\$ 9.200,00 (Nove Mil, Duzentos Reais). Verba: PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

PROCESSO: CPL nº. 3807/2009.

MODALIDADE: Convite nº. 192/2009.

Secretaria da Administração

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMÁCEAS.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: SERG. PAULISTA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
VALOR: R\$ 77.400,00 (Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO:

090100.3.3.90.39.99.15.451.5002.2.306.

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Licitação e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 2527/2009

MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 022/2009.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A ESCOLA MUNICIPAL E UNIDADE DO SABE TUDO - BAIRRO SÃO CAMILO

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: CIVIL SOROCABA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.468.706,12 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Seis Reais).

MARIA SUELI ARAUJO
Seção de Licitações e Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 2223/2009.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 022/2009.

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE LAZER NO JARDIM MATILDE GALVIN.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: IMPREJ ENGENHARIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 437.017,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil e Dezessete Reais).

DOTAÇÃO:

120100.4.4.90.51.99.27.812.3007.1.453

Maria Sueli Araújo
Seção de Licitações e Compras

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

CFEBS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

**EDITAL FUNDEC - nº 01/2010
De 08 de Janeiro 2010**

A FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - torna pública pelo presente Edital, as inscrições para os cursos de Instrumentos Musicais, Coral Infante-Juvenil, Coral Adulto, Musicalização Infantil e Artes Cênicas (Teatro), no IMMS - Instituto Municipal de Música de Sorocaba - criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições estarão abertas nos dias 11, 12, 13, 14 e 15/01/2010, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias nº. 73, Centro, nesta cidade.

2 Requisitos para inscrição:

- Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;
- Para o Curso de Musicalização Infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (na data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos;
- Para o Curso de Coral Adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (na data da inscrição);
- Para o Curso de Coral Infante-Juvenil possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (na data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos;
- Para o Curso de Artes Cênicas (Teatro) possuir idade mínima de 14 (catorze) anos completos (na data da inscrição);
- Para os cursos de instrumentos musicais, possuir idade mínima de 08 anos completos (na data da inscrição);
- Estar acompanhado do responsável legal, quando menor de idade e ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- Residir no Município de Sorocaba.
- Não estar matriculado em nenhum curso instrumental do IMMS;
- Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

- Serão oferecidas as seguintes vagas:
 - " 150 vagas para o curso de Musicalização Infantil (90 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde);
 - " 31 vagas para Coral Infante-Juvenil;
 - " 36 vagas para Coral Adulto;
 - " 01 vaga para curso de Clarinete;
 - " 01 vaga para o curso de Oboé;
 - " 02 vagas para o curso de Contrabaixo Acústico;
 - " 01 vaga para o curso de Fagote;
 - " 01 vaga para o curso de Violoncelo;
 - " 03 vagas para o curso de Percussão Sinfônica;
 - " 03 vagas para o curso de Piano;
 - " 02 vagas para o curso de Trompa;
 - " 02 vagas para o curso de Trombone;
 - " 03 vagas para Trompete;
 - " 01 vaga para o curso de Violão Clássico;
 - " 04 vagas para o curso de Violino;
 - " 01 vaga para Viola Clássica;
 - " 01 vaga para o curso de Saxofone
 - " 04 vagas para Flauta Transversal;
 - " 77 vagas para o curso de Artes Cênicas (Teatro).

III - DA SELEÇÃO

A. Para o Curso de Musicalização Infantil: Através de sorteio público, dia 22/01/2010 às 10h, na proporção de 03 (três) vezes o número

de vagas oferecidas.

- Para o Curso de Instrumentos Musicais: Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado na FUNDEC em 21/01/2010 a partir das 14h00min.
- Para o Curso de Coral Adulto: Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado na FUNDEC em 21/01/2010 a partir das 14h00min.
- Para o Coral Infante-Juvenil: Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado na FUNDEC em 21/01/2010 a partir das 14h00min.
- Para o Curso de Artes Cênicas (Teatro): Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado na FUNDEC em 21/01/2010 a partir das 14h00min.
- Testes de aptidão: Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste.
- Os sorteados no curso de Musicalização Infantil terão seus nomes afixados em listagem, na sede da FUNDEC, no dia 28/01/2010 (a partir das 14h00min).
- Da listagem constarão os nomes dos primeiros sorteados no curso de Musicalização Infantil, ficando os demais como suplentes, respeitando-se rigorosamente a ordem do sorteio.
- Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis (Instrumentos Musicais, Corais e Artes Cênicas) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes fixados em listagens disponíveis na sede da FUNDEC, a partir do dia 11/02/2010 (a partir das 14h00min).

IV - DA MATRÍCULA

- As matrículas deverão ser efetuadas de nos dias 22, 23 e 24/02/2010, segunda, terça e quarta-feira das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC.
- Os sorteados para o curso de Musicalização Infantil e os aprovados nos testes de aptidão para Instrumentos Musicais, Corais e Artes Cênicas (Teatro) que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga;
 - As matrículas serão feitas mediante requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
 - Xerox da certidão de nascimento ou RG;
 - Uma foto 3x4 recente;
 - Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (xerox) em nome do candidato ou responsável;
 - Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
 - O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
- Será permitido ao candidato a inscrição em apenas um instrumento musical.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria

Executiva da FUNDEC.

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, pela sua Secretaria da Cultura, através do presente Edital de Chamamento torna público a convocação de todos os interessados em patrocinar o fornecimento de bebidas, com exclusividade de marca, para os desfiles de Carnaval de Rua 2010, que serão realizados no Parque das Águas do Abaeté, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2010. O patrocínio compreenderá a exploração visual da Praça de Alimentação com peças publicitárias (autorizadas pela organização) e a exclusividade do fornecimento de bebidas para todos os comerciantes do evento na Praça de Alimentação. O patrocinador obrigará-se a fornecer para a Praça de Alimentação 10 mesas, 40 cadeiras e 1 freezer para cada stand, em número de 8 (oito). Fixa-se o valor inicial das propostas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os recursos advindos deste Edital serão destinados ao Fundo Municipal para Realização de Festejos Populares. Os interessados deverão manifestar-se comparecendo junto à Secretaria da Cultura Rua Souza Pereira, 448 - Centro, até dia 19/01/2010, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

**Carnaval 2010
Edital de Chamamento**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do presente Edital de chamamento informa a todos os interessados que estarão abertas, no período 02 a 19 de janeiro de 2010, as inscrições para a permissão de exploração a título precário e oneroso de STANDS DE ALIMENTAÇÃO, por ocasião da realização dos desfiles do Carnaval de Rua 2010, que se realizarão nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2010, no Parque das Águas do Abaeté.

Os interessados em explorar o ramo de ALIMENTAÇÃO, deverão cumprir as seguintes exigências.

- Estar com empresa devidamente constituída com o ramo de atividade pretendido e devidamente regularizada apresentando cópia autenticada do CNPJ e da Inscrição estadual em vigência.
 - Apresentar atestado ou certidão fornecida por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado comprovando a sua participação em outro evento congênera com o ramo de Doces, pastelaria e Lanchonete.
 - Declaração obrigando-se a servir alimentos de qualidade, bem como atender a todas as exigências e normas da Vigilância Sanitária no que se refere à higiene, limpeza e manuseio de materiais.
 - Declaração dos equipamentos elétrico/elettrônicos que serão utilizados para o evento.
 - Declaração de que obriga a oferecer cardápios com as variadas opções de venda com os preços no mercado.
 - Declaração de que concorda com a estrutura que será oferecida pela organização do evento, compreendendo: 01 (um) box de 5m x 5m, com cobertura em lona (tipo tenda), sem balcões (os balcões são de responsabilidade da empresa interessada), com fechamento na parte do fundo, 01 ponto de luz e 01 tomada de 110V e 1 tomada de 220 V .
 - Declaração de que tem pleno conhecimento dos termos específico na PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, declarando ainda estar ciente de que a sua inobservância acarretará sua imediata exclusão da feira, sem direito ao retorno de qualquer valor pago, seja a que título for.
 - Declaração de que se obriga a fornecer somente os produtos constantes dos itens "i" e sub-itens, referente ao ramo de atividade indicado.
- i.1) 02 STAND DE PASTELARIA/SALGADOS -

Pastéis diversos recheios, tortas salgadas, coxinhas, kibes, empadas, esfiras, fogaças, pão de queijo, croquetes, risolis, mini pizzas, cervejas, refrigerantes, água mineral.

i.2) 01 STAND DE DOCES - De confeitaria, frutas cristalizadas, compotas, bolos, crepes, churros, tortas, espetinhos doces, cerveja, refrigerante, água e sucos industrializados tipo: Tampico, Del Valle, Maguari, etc. (exceto polpas).

i.3) 03 STAND DE LANCHES e PORÇÕES - lanches diversos (calabresa, pernil, hambúrguer, etc), porções diversas (calabresa, batata mandioca, queijos, etc), sucos naturais preparados com frutas frescas ou polpa no local, cerveja, refrigerante e água.

i.4) 02 STAND DE CHURRASQUINHO - Espetinhos salgados diversos: Carne, frango, queijo, camarão, lingüiça, suínos, coração, kafta, pão de alho, etc. cerveja, refrigerante e água. As empresas interessadas deverão se adaptar as exigências destas solicitações principalmente na diversidade de cada stand oferecido na publicação, ou seja, os produtos vendidos deverão seguir exatamente o que se pede na solicitação.

j) Em caso de exclusividade de fornecimento de bebidas firmado pela organização do evento os interessados estarão cientes que deverão acatar tal decisão, sendo que cada stand não poderá retirar as mesas e cadeiras da tenda de alimentação (espaço único), devendo zelar pelo bom uso e manutenção das mesmas, caso contrário estarão sujeitos às sanções legais.

l) Os documentos exigidos deverão ser colocados em um envelope e o valor oferecido pelo espaço em outro, consignando-se externamente o nome da empresa e as expressões:

**EDITAL DE CHAMAMENTO
CARNAVAL 2010
EXPLORAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO**

m) Os envelopes contendo os documentos e a proposta deverão ser apresentados e protocolados na Divisão de Licitação e Compras - Palácio dos Tropeiros - 1º andar, até às 10:00 horas, do dia 19/01/2010, sendo que a abertura do envelope ocorrerá no mesmo dia, às 10:15 horas.

n) Independentemente do número de inscritos serão avaliadas todas as referências apresentadas pelas empresas e serão consideradas classificadas as empresas que atenderem todas as exigências deste EDITAL.

o) O valor mínimo de cada stand será firmado em: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser oferecidos mais de uma unidade para o expositor de acordo com a procura até o fechamento das inscrições.

p) A classificação se fará pela ordem crescente dos Valores apresentados pelas empresas, sendo considerada vencedora a empresa que maior vantagem e/ou melhor qualidade oferecer à Prefeitura Municipal de Sorocaba a título de aluguel do stand.

q) Nos termos do Artigo 45 parágrafo 2º da lei 8.666/93 c/c 8.883/94, em caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

r) Os recursos advindos do presente Edital serão revertidos ao Fundo Municipal Para Realização de Festejos Populares.

s) Para conhecimento dos interessados expedir-se o presente Edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal - Palácio dos Tropeiros e publicado no jornal Cruzeiro do Sul e Diário de Sorocaba.



Secretaria de Esportes e Lazer

**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO
"TAÇA CIDADE DE SOROCABA" - 2010
Circular nº. 001/10**

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES) comunica às associações abaixo relacionadas que as inscrições para a temporada 2010 do referido Campeonato estarão abertas no período de 08 de janeiro a 01 de fevereiro, e para os atletas de 08 de janeiro a 08 de fevereiro no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Para formalização da inscrição as equipes deverão:

- " enviar à Semes uma cópia da ata atualizada e devidamente registrada em cartório, somente as associações com prazo de mandato vencido (diretoria);
- " efetuar o pagamento de R\$ 464,60 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a taxa de inscrição, que deverá ser recolhida no Banco Itaú agência 5865 - conta corrente nº. 02360-9 em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS);
- " preencher o formulário próprio expedido pela SEMES.

AA Aparecidinha	EC Cajuru
AA Avenida	EC Canto do Rio
AA Vila Helena	EC Comercial
América FC	EC Gunhê
América FC Lopes de Oliveira	EC Nova Esperança
Associação Asa Branca	EC Palestra
CA Barcelona	EC Paranazinho
CA João Romão	EC Paulistano
CA Monte Negro	GE Nova Sorocaba
EC Alvorada Jd Refúgio	Jardim dos Estados FC

Sorocaba, 05 de janeiro de 2010.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esportes e Lazer

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

I - DA PROMOÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º - O 51º Torneio Aberto de Futsal "Cruzeiro do Sul", também denominado "CRUZEIRÃO 2010", é realizado pela Prefeitura de Sorocaba através da Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES, e obedecerá ao disposto neste Regulamento, Boletins Oficiais, decisões administrativas e no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS.

Parágrafo Único - O CRUZEIRÃO 2010 tem a colaboração e apoio do Jornal Cruzeiro do Sul - Fundação Ubaldino do Amaral (F.U.A.) e a supervisão da Federação Paulista de Futebol de Salão (F.P.F.S.).

Art. 2º- Procurar-se-á através do desenvolvimento do CRUZEIRÃO 2010 promover um intercâmbio esportivo entre as equipes de Sorocaba e outras cidades, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseado na seriedade com que uma competição pode ser considerada na sua importância cultural, além de contribuir para o desenvolvimento técnico e tático do futsal.

II - DAS CLASSES E CATEGORIAS

Art. 3º- As classes e categorias a serem disputadas serão as seguintes:

- I-Masculino:
 - " Principal.....Nascidos em 1992 e anos anteriores
 - " Veterano.....Nascidos em 1977 e anos anteriores
 - " Quarentão.....Nascidos em 1970 e anos anteriores
 - " Super Veterano.....Nascidos em 1965 e anos anteriores
- II-Feminino:
 - " Única.....Nascidas em 1993 e anos anteriores

Parágrafo Único - As inscrições de jogadores que forem feitas em desacordo com o disposto neste artigo serão consideradas nulas não sendo permitida sua substituição.

III - DA INSCRIÇÃO DE EQUIPES

Art. 4º- Para participar do CRUZEIRÃO 2010 as equipes deverão formalizar suas inscrições no período de 14 de dezembro de 2009 a 14 de janeiro de 2010, dentro das condições estabelecidas pelos parágrafos que seguem:

- § 1º - Efetuar o pagamento de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente a cada inscrição de equipe a título simbólico de ressarcimento de despesas, que será destinado ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador (FADAS), que deverá ser recolhida diretamente através do Banco ITAÚ (Agência 5865 - Palácio dos Tropeiros/Sorocaba), conta-corrente nº 02360-9, com a apresentação do recibo de depósito bancário por ocasião da inscrição.
- § 2º - Não será permitida a inscrição com pagamento em dinheiro. Somente serão aceitas as inscrições com a apresentação do recibo de depósito bancário.
- § 3º - Os locais, horários e formas de inscrição serão os seguintes:

" Secretaria de Esportes e Lazer - SEMES (2º andar do Paço Municipal)
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes nº 3041 - Alto da Boa Vista.
Horário: 2ª a 6ª feira das 08 às 17 horas;
" Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"
Rua José Martins, s/nº - Além Ponte. Horário: - 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 e das 13 às 17 horas;

" Através do Telefax - SEMES (0xx15) 3233.9079 ou 3238.2406, enviando a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o comprovante do depósito bancário identificado (nome da equipe, cidade e categoria), conforme indicado no parágrafo anterior. Obs. Deverá ser feito um recibo de depósito específico para cada inscrição e confirmar o recebimento do fax.

- § 4º - É proibida a inscrição de equipes com o nome de torcidas organizadas.
- § 5º - É proibida a inscrição, na mesma categoria, de equipes com o mesmo nome e diferenciação apenas através da letra ou número.
- § 6º - Deverá constar obrigatoriamente no formulário de inscrição os seguintes dados dos jogadores:
 - I. Nome completo;
 - II. Data de nascimento;
 - III. Número de um dos seguintes documentos:
 - a. Cédula de Identidade (RG) expedida pela SSP;
 - b. Certificado de Reservista;
 - c. Carteira Nacional de Habilitação (com foto);
 - d. Documentos que, em conformidade com a Lei nº 6206 de 07/05/75, dão valor de identificação às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (OAB, CREA, CRM, CREF...);
 - e. Registro de estrangeiros;
 - f. Passaporte;
 - g. Carteira de identificação de jogadores, expedida pela SEMES, pela LISOFUS, pela F.P.F.S. ou outra Federação de Futsal, no ano corrente de 2009.
- § 7º - Cada equipe deverá inscrever, inicialmente, no mínimo 05 (cinco) jogadores, não sendo permitida a substituição ou cancelamento das mesmas após a entrega do formulário à SEMES.
- § 8º - O jogador devidamente inscrito, poderá assinar a ficha de inscrição até antes da sua primeira participação no Torneio.

IV - DA INSCRIÇÃO POSTERIOR DE JOGADORES

Art. 5º- As equipes que no ato da inscrição não completarem o número máximo de jogadores disponíveis no formulário (15) poderão inscrever até mais 05 (cinco) jogadores, respeitando os seguintes critérios:

- a) As inscrições poderão ser efetuadas até momentos antes do início de qualquer partida de sua equipe, para que o atleta possa participar da mesma;
 - b) O prazo limite para recebimento das inscrições será o seguinte:
 - " Na categoria principal (masculina): até momentos antes do jogo de sua equipe válido pelas oitavas-de-final;
 - " Nas demais categorias: até momentos antes do jogo de sua equipe válido pelas quartas-de-final, ficando vedada qualquer inscrição de jogadores a partir destes prazos;
- Art. 6º- O atleta inscrito por mais de uma equipe, independente da categoria, terá sua inscrição válida somente pela qual participar primeiro, constando em súmula oficial da partida, sendo que as demais equipes que o inscreveram não poderão utilizá-lo ou substituí-lo por outro atleta, ficando inutilizada sua vaga na Ficha de Inscrição.

V - DO SISTEMA DE DISPUTA - SORTEIOS E EMPARCEIRAMENTOS

Art. 7º - Será realizado um Congresso Técnico do CRUZEIRÃO 2010 no dia 21/01/2010 (quinta-feira) às 14:30 horas, em local a ser definido pela SEMES, quando acontecerá o sorteio das equipes para emparceiramento nas chaves e formação dos grupos.

§ 1º - A SEMES poderá, a seu critério, realizar sorteios dirigidos, visando uma melhor distribuição de equipes de outras cidades e/ou que representem a mesma entidade ou possuam cartel, na formação dos grupos.

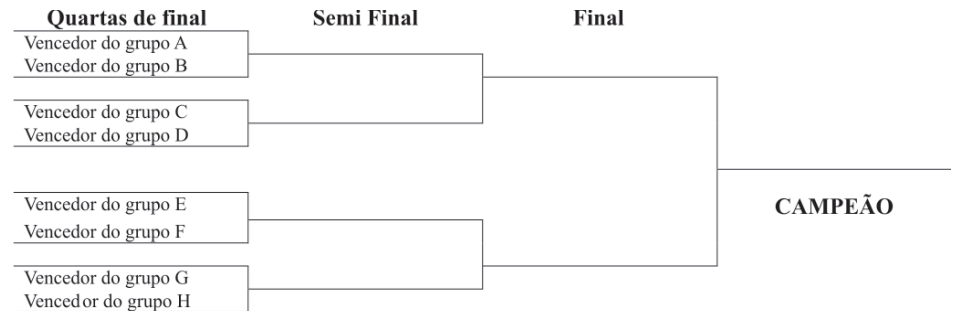
§ 2º - Verificada a inscrição de equipes contendo a relação de 04 (quatro) ou mais atletas idênticos, a SEMES, por ocasião do Congresso Técnico, irá dirigir o sorteio de forma que as mesmas confrontem-se imediatamente em sua primeira participação no torneio.

Art. 8º - O CRUZEIRÃO 2010 será disputado pelo sistema de eliminatória simples, para todas as categorias de classes.

§ 1º - A categoria principal (masculina) será composta por 08 (oito) chaves, denominadas em grupos (A, B, C, D, E, F, G e H), sendo que e as equipes classificadas na edição anterior do torneio serão enquadradas sem sorteio, obedecendo ao seguinte critério:

- " Campeão Cabeça de chave do grupo A
- " Vice-campeão Cabeça de chave do grupo H
- " 3º colocado Cabeça de chave do grupo E
- " 4º colocado Cabeça de chave do grupo D

§ 2º - Na categoria principal (masculina), as equipes vencedoras em seus respectivos grupos, comporão uma nova chave denominada Grupo I, obedecendo o seguinte emparceiramento:



§ 3º - Para efeito de classificação final, será considerada 3ª colocada a equipe que tenha enfrentado o campeão na semi-final e 4ª colocada a equipe que tenha enfrentado o vice campeão na semi-sinal.

VI - DA COMPETIÇÃO:

Art. 9º - Os jogos do CRUZEIRÃO 2010 serão norteados pelas regras oficiais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (C.B.F.S.), com as devidas adaptações constantes deste Regulamento.
Art. 10 - Em todos os jogos do CRUZEIRÃO 2010 será utilizada a bola oficial da categoria principal

masculino (adulto).

Art. 11 - As providências referentes à arbitragem dos jogos, inclusive anotadores e cronometristas, serão de responsabilidade de entidade contratada pela Prefeitura de Sorocaba.

Art. 12 - Os jogos serão realizados preferencialmente à noite, de segunda a sexta-feira, e excepcionalmente em qualquer dia e horário, de acordo com a tabela oficial divulgada pela SEMES.

Parágrafo Único - Ficará de responsabilidade das equipes solicitar a SEMES, semanalmente, através do telefax (0xx15) 3233.9079 ou 3238.2406 a tabela oficial dos jogos, sob pena de serem declaradas perdedoras por ausência (Wx0). A tabela também estará disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

Art. 13 - Os jogos terão um horário fixado, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para o seu início, de acordo com a tabela oficial divulgada pela SEMES.

§ 1º - Entende-se por comparecimento a presença da equipe dentro da quadra de jogo, documentada, devidamente uniformizada e em condições de iniciar a partida imediatamente, segundo decisão da arbitragem, sob pena de ser declarada perdedora por ausência (Wx0).

§ 2º - A equipe colocada à esquerda da tabela será considerada "mandante" e a ela caberá a troca de camisas quando houver coincidência de cores, segundo decisão da arbitragem.

Art. 14 - Será obrigatória a identificação dos jogadores e comissão técnica ao Representante da SEMES, antes do início de cada partida, com a apresentação de um dos documentos de identidade disposto no parágrafo 6º do art. 4º deste Regulamento, em sua versão original, ficando impedida a participação do mesmo até que o faça.

Art. 15 - As partidas do torneio terão a seguinte duração de tempo:

I. Masculino:

" Principal 20' x 20' com 5' de intervalo;

" Veterano 20' x 20' com 5' de intervalo;

" Quarentão 20' x 20' com 5' de intervalo;

" Super Veterano 20' x 20' com 5' de intervalo;

II. Feminino:

" Única 15' x 15' com 5' de intervalo;

Parágrafo Único - Fica estabelecido o critério de tempo corrido até as quartas-de-final de cada categoria, sendo que nas Semi Finais e Finais, o tempo será cronometrado conforme as normas da C.B.F.S.

Art. 16 - Em caso de empate ao final do tempo regulamentar da partida haverá uma prorrogação única de 05 (cinco) minutos, (sem "morte súbita").

Parágrafo Único - Se persistir o empate até o final da prorrogação, a decisão se dará através de cobrança de penalidades máximas, seguindo os mesmos critérios utilizados pela C.B.F.S.

VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 17 - Serão premiadas as equipes campeãs e vice-campeãs de cada categoria e classe com troféus e medalhas personalizadas e também, o artilheiro e o goleiro menos vazado.

Art. 18 - Será colocado pelo 16º ano, em disputa na categoria principal, classe masculina, o troféu de posse transitória denominado "Fundação Ubaldino do Amaral", sendo que o mesmo tornar-se-á de posse definitiva após 03 (três) conquistas consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, pela mesma equipe.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às equipes que venham a alterar o nome nos anos subsequentes, por força de fusão ou cisão com outras equipes, salvo a inclusão do nome do patrocinador.

VIII - TROFÉUS ESPECIAIS

Art. 19 - Ficam instituídos os Troféus Especiais "PANHÓ", "NÉCO", "IZE", "NOELY" e "CAMPINEIRO" que estarão em disputa respectivamente, na Classe Masculina: Categorias Principal, Veterano, Quarentão e Super Veterano, e na Classe Feminina: Categoria Única, a partir da primeira partida do CRUZEIRÃO 2010, em caráter transitório, numa homenagem da SEMES aos esportistas "Rubena Peres Martins" - Panhó, "Manoel de Souza Oliveira" - Néco, "Moacir Volpe Filho - Ize, "Dr. Noely Monteiro" - Noely e "Nilton Correia da Costa Jr." - Campineiro; os quais contribuirão decisivamente para o desenvolvimento do Futsal em Sorocaba.

§ 1º - Os Troféus Especiais estarão em disputa nas partidas das equipes que os tenham em posse transitória.

§ 2º - As equipes de posse transitória dos troféus, comprometer-se-ão a devolvê-los nas mesmas condições em que o receberam, momentos antes da partida subsequente a conquista, para serem colocados novamente em disputa, sob pena de eliminação do evento.

§ 3º - Ao final do CRUZEIRÃO 2010 as equipes campeãs passarão a ter a posse definitiva dos Troféus Especiais.

IX - DAS PENALIDADES

Art. 20 - Os casos disciplinares e de descumprimento das normas regulamentares serão processados e julgados pela Justiça Desportiva Municipal com base no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS), neste regulamento e seus anexos.

Art. 21 - O jogador expulso de quadra (cartão vermelho) fica automaticamente suspenso de participar da partida oficial subsequente, salvo se vier a ser julgado pela Justiça Desportiva antes da partida subsequente, caso em que ficará sujeito, apenas, ao cumprimento da decisão.

§ 1º - O membro da comissão técnica expulso de quadra fica automaticamente suspenso preventivamente pelo prazo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de penalidades outras decorrentes e previstas.

§ 2º - O cartão amarelo não será contado cumulativamente, servindo apenas de advertência a cada partida.

Art. 22 - Não poderão participar do CRUZEIRÃO 2010, jogadores que estejam em cumprimento de pena imposta pela Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, Liga Sorocabana de Futebol de Salão (LISOFUS) e pena por prazo em Competição Oficial e Extra Oficial, imposta pela Justiça Desportiva da F.P.F.S. e C.B.F.S., além das demais previstas no CJDMS.

Parágrafo Único - A equipe que colocar em quadra ativa ou passivamente (banco de reservas), jogador sem condições legais de jogo, será declarada perdedora.

Art. 23 - O representante da Semes e/ou o árbitro, constatando a tentativa da equipe em retardar o início ou o desenvolvimento do jogo, inclusive por ato de seus torcedores, não aceitará a inclusão de atletas que apresentarem-se após o fato, mandando anotar o ocorrido em súmula.

Parágrafo Único - A medida prevista no "caput" visa manter a moralidade desportiva, evitando que atrasos beneficiem aqueles que lhe deram causa.

X - DA IMPUGNAÇÃO DA PARTIDA OU DE SEU RESULTADO

Art. 24 - Os possíveis recursos de impugnação deverão ser interpostos até às 16:00h (dezesseis horas) do primeiro dia útil após a partida que lhe der origem, devendo estar rigorosamente de acordo com as disposições do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS, cujo exemplar está disponível no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

Parágrafo Único - A taxa prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e deverá ser recolhida em favor do Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) (obs. ver parágrafo 1º do art. 4º deste Regulamento), sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25 - Todas as equipes do torneio obrigar-se-ão a custear suas próprias despesas de locomoção e estadia, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), por acidentes de qualquer natureza, ressarcimentos e indenizações.

Parágrafo Único - Os diretores e comissão técnica das equipes serão responsáveis pela avaliação das condições de saúde de seus atletas, responsabilizando-se pela sua participação.

Art. 26 - No ato da inscrição estarão os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento, sendo os casos omissos e de ordem administrativa, e as dúvidas porventura suscitadas, solucionadas pela Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES).

Sorocaba, 16 de novembro de 2009.

Cláudio Eduardo Bacci Martins

Secretário de Esporte e Lazer

FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 022/2009

Marcos Antonio Figueiredo Bistão, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a MARIA CREUZA PINHEIRO PARENTE, dependente (s) de ELI CRISTINA PINHEIRO PARENTE, funcionário (a) público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, falecido (a) em 26/11/2008, de acordo com Mandado de Intimação, ordem nº 774/2009, processo nº 602.01.2009.011533-1/000000-000.

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2009

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO

Presidente da FUNSERV

SES

Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191

Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 25.109/07

Sandeleh Alimentos LTDA

Captação, tratamento e distribuição de água

Rod. Raposo Tavares, Km 86 - Brigadeiro Tobias

Cadastro do Sistema/Solução Alternativa de

Abastecimento de Água para Consumo Humano

Deferido nº CEVS 355220501-360-000060-2-5

2-Processo nº. 21.984/09

Regiane Teodoro Carretero

Serviços de fisioterapia

R. Visconde do Rio Branco, 1163 - Vl. Jardim

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-865-000001-1-6

3-Processo nº. 23.737/05

E & S Soranz Padaria LTDA - ME

Padaria, confeitaria, mercearia e lanchonete

R. Mauro Marques da Silva, 195 - Vl. Trujillo

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000092-1-0

4-Processo nº. 10.455/08

Bozelli Medicina S/S LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Maria Soares Leitão, 21 - S.01 e 02 - Pq.

Campolim

Licença Inicial Estab. - Validade: 21/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-001413-1-3

5-Processo nº. 7.601/09

Dilson Matielli Zalla

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Euclides da Cunha, 62 - S. 01 - Vl. Independência

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000662-1-4

6-Processo nº. 14.572/09

Gláucia Helena Cardoso

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Antonio Marques Flores, 299 - S. 01 e 02 - Vl.

Magalhães

Licença Inicial Estab. - Validade: 23/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-001414-1-0

7-Processo nº. 18.549/09

José Otávio Alquezar Gozzano

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Francisco Ferreira Neto, 355 - S. 01 - Vl.

Ferreira Leão

Licença Inicial Estab. - Validade: 21/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-001415-1-8

8-Processo nº. 24.329/09

Nature Vita Manipulação e Homeopatia LTDA

ME

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com

manipulação de fórmulas

R. da Penha, 1286 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 16/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000179-1-4

9-Processo nº. 19.191/09

Marli Hashioka Soler Otsubo

Atividade odontológica

R. Dr. Moreira Sales, 280 - Vl. Assis

Renovação Licença Estab. - Validade: 23/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000174-1-8

Renovação Licença Raio X - Validade: 23/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000175-1-5

10-Processo nº. 25.271/09

Drogaria Santos e Cerrone LTDA. Epp.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas

Av. Cel. Nogueira Padilha, 731 - Além Ponte

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/12/2010

Deferido nº CEVS 355220501-477-000126-1-0

11-Processo nº. 16.198/09

José Marcos Braguin - ME

Lanchonete
 Av. Pres. Kennedy, 172 - Jd. Paulistano
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000242-1-0
12-Processo nº. 10.959/08
 S & J Music Hall LTDA
 Bar e danceteria
 Pça. Elias Monteiro, 20 - Centro
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000243-1-7
13-Processo nº. 19.756/07
 Ismael de Oliveira Sorocaba - ME
 Comércio varejista de bebidas
 R. Michel Chicri Maluf, 433 - Pq. das Laranjeiras
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-472-000091-1-3
14-Processo nº. 16.216/09
 Cardum & CIA LTDA ME
 Bar com copa quente e comércio de soleira de porta
 R. Barão do Rio Branco, 213 - Centro

Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000241-1-2
15-Processo nº. 8.898/09
 Edivania Pereira Lima Preto - ME
 Bar
 R. Mário de Campos Lima, 292 - Júlio Mesquita Filho
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-472-000093-1-8

Em 07.01.2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwtz
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária -
 Substituto

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Área de Vigilância em Saúde
 Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191
 Av. Pereira da Silva, 1156- Jd. Santa Rosália

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE / Exercício 2010 (Proc. 2119/99)

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
01 - Indústria de Alimentos		
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	1.768,18
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	1.768,18
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	1.753,87
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1.768,18
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1.768,18
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1.768,18
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1.768,18
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria 1.768,18 por sorveteria 707,27
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	1.768,18
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	1.768,18
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1.768,18
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1.768,18
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleos de milho	1.768,18
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1.768,18
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	1.753,87
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	1.753,87
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	1.768,18
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	1.768,18
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	1.768,18
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	1.768,18
1081-3/01	Beneficiamento de café	1.753,87
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	1.768,18
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	1.753,87
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	1.753,87
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	1.768,18
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1.768,18
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1.768,18
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	1.768,18
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1.768,18
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1.753,87
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	1.768,18
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	1.768,18
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão	1.768,18
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1.753,87
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.768,18
02 - Indústria de Água Mineral		
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	1.768,18
03 - Indústria de Aditivos para Alimentos		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	1.753,87
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	1.753,87
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados	1.768,18
04 - Indústria de Embalagens de Alimentos		
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	1.768,18
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	1.753,87
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1.753,87
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	1.768,18

2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	1.753,87
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	1.753,87
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	1.753,87
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratário não especificados anteriormente	1.753,87
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	1.753,87
05 - Indústria de Correlatos / Produtos para a Saúde		
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1.768,18
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	1.753,87
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	1.768,18
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	1.768,18
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação 1.753,87 para unidades de esterilização 1.227,71
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação	1.753,87
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	1.753,87
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	1.753,87
3250-7/07	Fabricação artigos ópticos	1.753,87
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	1.753,87
06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	1.768,18
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	1.768,18
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.768,18
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1.768,18
07 - Indústria de Saneantes Domissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	1.753,87
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1.753,87
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	1.753,87
08 - Indústria de Medicamentos		
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	1.768,18
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	1.768,18
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	1.768,18
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	1.753,87
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	1.753,87
09 - Indústria de Farmoquímicos		
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	1.768,18
10-Indústria de Produtos e Preparados Químicos Diversos / Precusores		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	1.768,18
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	1.768,18
11 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	1.768,18
12 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde		
5211-7/01	Armazéns gerais – Emissão de Warrants	530,45
5211-7/99	Deposito de mercadorias para terceiros exceto armazéns gerais e guarda-móveis	530,45
13 - Comércio Atacadista de Alimentos		
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	701,54
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	701,54
4623-1/05	Comércio atacadista cacau	701,54
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	707,27
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	707,27
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	707,27
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	707,27
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	707,27
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	701,54
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	701,54
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	707,27
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	707,27
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	707,27
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	707,27
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	707,27
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	707,27
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	707,27
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	707,27
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	707,27
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	701,54
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	707,27
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	707,27
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	707,27

4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	707,27
14 - Comércio Atacadista de Correlato / Produtos para a Saúde		
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	530,45
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	530,45
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	530,45
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças	530,45
15-Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes		
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	530,45
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	530,45
16 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários		
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	530,45
17 - Comércio Atacadista de Medicamentos		
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos fertilizantes e corretivos do solo	530,45
19 - Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos		
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	526,16
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	526,16
20 - Comércio Varejista de Alimentos		
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	1.237,72
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	1.237,72
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	530,45
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	530,45
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância revenda	530,45
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	530,45
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	353,63
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	530,45
4722-9/02	Peixaria	530,45
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	353,63
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	353,63
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	353,63
5611-2/01	Restaurante e similares	707,27
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	707,27
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	530,45
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	526,16
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1.768,18
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1.768,18
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	530,45
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1.768,18
21 - Comércio Varejista de Medicamentos		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	para drogarias 707,27 para posto de medicamento e ervanaria 530,45
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	884,10
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	707,27
22 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde		
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	530,45
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional	530,45
23 - Prestação de Serviços de Saúde		
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos 707,27
		de 51 a 250 leitos 1.237,72
		mais de 250 leitos 1.768,18
		dispensários de medicamentos 530,45
		farmácias hospitalares 884,10

8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	707,27 dispensários de medicamentos 526,16
8511-2/00	Educação infantil - creche	353,63
8621-6/01	UTI móvel	701,54
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	701,54
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	176,81
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	701,54
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	526,16
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	263,08
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico 263,08 demais estabelecimentos odontológicos 624,95
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	530,45
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	530,44
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	350,78
8640-2/02	Laboratórios clínicos	353,63
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	884,10
8640-2/04	Serviços de tomografia	350,78
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	350,78
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	701,54
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	701,54
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	701,54
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	701,54
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	530,45
8640-2/11	Serviços de radioterapia	526,16
8640-2/12	Serviços de Hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia 876,93 para agências transfusionais 350,78 para postos de coleta 175,39
8640-2/13	Serviços de litotripsia	701,02
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	438,47
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	707,27
8650-0/01	Atividades de enfermagem	265,22
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	265,22
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	265,22
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia 530,45 consultório de fisioterapia 265,22
8650-0/05	Atividades de Terapia Ocupacional	clínicas de terapia ocupacional 530,45 consultório terapia ocupacional 265,22
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	265,22
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	263,08
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	263,08
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano	442,04
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	175,39
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	526,16
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	353,63
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	526,16
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	526,16
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	526,16
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	350,78
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	350,78
8730-1/01	Orfanatos	353,63
8730-1/02	Albergues assistenciais	353,63
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	350,78
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	353,63



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

24 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	530,45
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	530,45
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	530,45
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	526,16
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	530,45
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	530,45
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	526,16
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	526,16
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	526,16
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	526,16
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	526,16
3839-4/01	Usinas de compostagem	526,16
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificado anteriormente	526,16
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	530,45
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	530,45
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	530,45
5590-6/02	Campings	530,45
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificado anteriormente	530,44
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	526,16
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	526,16
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	530,45
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	530,45
8591-1/00	Ensino de esportes	353,63
9603-3/01	Gestão e Manutenção de cemitérios	530,45
9603-3/02	Serviços de cremação	530,45
9603-3/05	Serviços de Somato - Conservação	526,16
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	526,16
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	526,16

25 - Esterilização e Controle de Pragas Urbanas

8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	707,27
-----------	---	--------

26 - Prestação de Serviços Veterinários

7500-1/00	Atividades veterinárias	353,63
-----------	-------------------------	--------

27 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde

3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária	353,63
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	353,63
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	353,63
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	530,45
9601-7/01	Lavanderias	530,45
9602-5/01	Cabeleireiros	530,45
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza	353,63
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	530,45
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente	353,63

29 - Comércio Varejista de Cosméticos

4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	530,45
-----------	---	--------

		até 100 folhas 53,04
		de 101 a 200 folhas 79,57
		acima de 200 folhas 97,24
	Rubrica de livros	

	Assunção de responsabilidade técnica	88,29
--	--------------------------------------	-------

		até 5 notas 35,36
	Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	por nota que acrescer 0,35
	Cadastramento dos estabelecimentos que utilizam produtos de controle especial, bem como os de insumos químicos	88,40

Os Equipamentos de Radiologia e Radioterapia pagam taxa por equipamento:		
	- EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA	350,78
	- EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA	526,16

Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimento previstos nesta Lei, quando da necessidade de Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença.

A segunda via da licença corresponderá a 1/3 do valor fixado.

Em 30/12/2009

PORTARIA N° 01/2010
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar, a Sra. Nerci Moreno Squarzini, do cargo de Técnico Químico I, a partir de 08 de janeiro de 2010, nos termos do processo administrativo número 6208/2009.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 06 de Janeiro de 2.010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 02/2010
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1° - Exonerar, o Sr. Rodrigo Miranda de Andrade, do cargo de Técnico Químico I, a partir de 08 de janeiro de 2010, nos termos do processo administrativo número 6208/2009.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 06 de Janeiro de 2.009.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 03/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n° 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público n° 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Kátia Vieira Cardoso, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO QUÍMICO I, criado pela Lei n° 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei n° 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei n° 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 04/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n° 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público n° 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia Tomaz de Assis Bortoletto, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO QUÍMICO I, criado pela Lei n° 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei n° 3.971, de 24 de julho de 1992 e Lei n° 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N° 05/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n° 671/2009, de 31 de dezembro de 2009, que nomeou Marcio Dias Machado, para exercer o cargo de Operador de ETA, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso XI, do Edital do Concurso Público n° 01/08-SAAE.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA N°06/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n° 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público n° 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia RODOLFO MACHADO DE CAMPOS VIEIRA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de Operador de ETA, criado pela Lei n° 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei n° 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei n° 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei n° 7.627 de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 06 de Janeiro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
03/2010	KÁTIA VIEIRA CARDOSO	TÉCNICO QUIMICO
04/2010	TOMAZ DE ASSIS BORTOLETTO	TÉCNICO QUIMICO
06/2010	RODOLFO MACHADO DE CAMPOS VIEIRA	OPERADOR DE ETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.

06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
 07-Antecedentes criminais;
 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
 03-PIS/ PASEP;
 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 07-RG;
 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 09-Certificado de Reservista;
 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 02-RG;
 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2010

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na alínea "d" do artigo 49, do Decreto Municipal nº14.644/2005, que dispõem sobre a aplicação de multa quando há violação do hidrômetro do imóvel,

RESOLVE:

Artigo 1º - Quando houver suspeita de violação , ou quebra, do hidrômetro o Setor de Hidrometria entregará, no ato de retirada do mesmo, um comunicado agendando a data da perícia a fim de possibilitar o acompanhamento pelo usuário.

Artigo 2º - Após a emissão do Laudo de Aferição confirmando a violação ou quebra do hidrômetro será emitida Notificação ao usuário/proprietário para que apresente sua defesa no prazo de **10 (dez) dias**.


Artigo 3º - A cobrança do prejuízo, bem como da multa, advindos da violação/quebra do hidrômetro será feita em boleto apartado da fatura de consumo mensal de água.

Artigo 4º - Não será efetuado supressão/corte do fornecimento de água em virtude de inadimplemento do pagamento de débitos advindos da aplicação de multa ou cálculo de prejuízo.

Parágrafo único – O inadimplemento do pagamento dos débitos decorrentes de multa/prejuízo acarretará inscrição dos mesmos em Dívida Ativa.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, observadas as considerações elencadas.

Sorocaba, 04 de janeiro de 2010.


GERALDO DE MOURA CAIUBY

DIRETOR GERAL

Homologação Pregão Eletrônico nº 063/2009.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 063/2009 - Processo Administrativo nº. 4.714/2009, destinado à contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem das margens, limpeza e manutenção de gramados, urbanização e conservação dos córregos, canais, bacias de contenções, áreas próprias e do rio Sorocaba, neste município.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2010.

Pablo Fernando Ribeiro - Pregoeiro

Homologação Pregão Eletrônico nº 077/2009.

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 077/2009 - Processo Administrativo nº. 5.553/2009, destinado à aquisição de tubo de concreto armado, seção circular para águas pluviais.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2010.

Maria de Fátima Moretto Campanha - Pregoeira

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. EVA GONÇALVES DE JESUS E SOUZA , Ajudante de Serviços - OP 05 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Julho/2007 e o Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquirido em Julho/2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 22 de Dezembro de 2009.

URBES

Trânsito e Transportes

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, informa que o recurso interposto por Camila Gonçalves Barbosa, classificada em 89ª, na função auxiliar Administrativo II, do concurso 001/07, foi INDEFERIDO.

Sorocaba, 07 de janeiro de 2010.

Gilvana C. Bianchini Cruz
 Presidente da Comissão de Processo
 Seletivo 2007

PORTARIA n.º 016

Renato Gianolla, Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, designa os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo - lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPM/I, relacionados conforme "OFÍCIO n.º 7BPMI - 034/300/09" do mês de dezembro de 2009, alterando o conteúdo na Portaria n.º 015 editada com base no ofício 028/300/09 como Agente de Trânsito, considerando para todos os efeitos a inclusão do policial: Marcelo Vinícius de Oliveira. Sorocaba, 28 de dezembro de 2.009.

Engº Renato Gianolla
 Diretor Presidente

COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

VIAS RADAR ESTÁTICO

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. LEONARDA PINHEIRO DE SOUZA , Oficial de Administração I - AD 10 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Agosto/2002 e o Adicional de Tempo de Serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquirido em Agosto/2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 22 de Dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. TERESA ELIAS GATO , Servente - OP 05 - referência 05, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Abril/2008 e o Adicional de Tempo de Serviço de 21% (vinte e um por cento) adquirido em Abril/2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 22 de Dezembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby
 Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Antonio Carlos Comitre	60 KM/H
2	Av. Ipanema	60 KM/H
3	Av. Itavuvu	60 KM/H
4	Av. Washington Luiz	60 KM/H
5	Av. Dr. Afonso Vergueiro	60 KM/H
6	Av. Dr. Armando Pannunzio	60 KM/H
7	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	60 KM/H
8	Av. Gal. Osório	60 KM/H
9	Rua José Joaquim Lacerda	50 KM/H
10	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha	60 KM/H
11	Av. Santa Cruz	50 KM/H
12	Rua Dr. Américo de Figueiredo	60 KM/H
13	Av. Dom Aguirre	70 KM/H
14	Av. Gal. Carneiro	60 KM/H

VIAS RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares	60 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	50 km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 280	50 km/h
4	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) nº 844	60 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itanguá	60 Km/h
6	Av. Adhemar de Barros (B/C) oposto ao nº 138	50 Km/h
7	Av. Adhemar de Barros (C/B) nº 282	50 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (B/C) nº 3.303	70 Km/h
10	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao nº 450	70 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1.335	60 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1.313	60 Km/h
13	Rua José J. Lacerda (C/B) nº 552	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2.385	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 605	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1.593	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 995	50 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2.235	60 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3.041	60 Km/h
22	Av. Gal. Carneiro (B/C) nº 551	60 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) nº 2.620	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1.226	50 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2.650	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano	60 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 818	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1.980	60 Km/h
35	Rua Antonio Silva/Saladino (C/B), ao lado do 1.206	50 Km/h
36	Rua José Martinez Peres (C/B) nº 696	40 Km/h
37	Av. Washington Luiz (BC) nº 1.900	60 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), próx. ao nº 3.729	70 Km/h
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5.135	70 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2.055	60 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3.729	70 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5.135	70 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	50 Km/h
44	Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) nº 1.083	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C nº 80	50 km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Pq. Maria Barbosa Silva	60 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1.807	60 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Pq. Maria Barbosa Silva	60 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	50 Km/h
52	Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso	60 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	50 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	50 Km/h
55	Rua Gonçalves Júnior (B/C) nº 421	50 Km/h
56	Rua Profª. Guida Mares (C/B) nº 246	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	50 Km/h
58	Av. Ipanema (B/C) nº 2.179	60 Km/h
59	Av. Ipanema (B/C) nº 5.001	60 Km/h
60	Av. Itavuvu (C/B) nº 5.086	60 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1.144	50 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	50 Km/h
63	Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln	50 Km/h
64	Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial	50 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti	60 Km/h

66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1.969	60 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5.555	60 Km/h
68	Rua. Dr. Luiz Mendes de Almeida, (C/B) oposto ao nº 1393	50 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 822	50 Km/h
71	Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) nº 2.443	60 Km/h
72	Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) nº 2.392	60 Km/h
73	Rua Com. Oetterer nº 1089	50 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinielli (BC) nº 216	50 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 908 FU	40 Km/h
76	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.160	40 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1.470	40 Km/h
78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 675	50 Km/h
80	Av. Gov. Mário Covas (C/B), nº 272	50 Km/h
81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), nº 3.200	60 Km/h
85	Rua Maciel Baião, nº 317	50 Km/h
86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 590	60 Km/h
87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 679	60 Km/h
88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1.000	50 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro nº 249	50 Km/h
90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 183	50 Km/h
92	Av. Ataliba Pontes (C/B) próx. R. Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
93	Rua Jose Martinez Peres (B/C) nº 701	40 Km/h
94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1.568	50 Km/h
95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
96	Rua Sadrac de Arruda (B/C) nº 400	60 Km/h
97	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) nº 120	50 Km/h
98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
99	Av. Santa Cruz (C/B) nº 1802	50 Km/h
100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
101	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) nº 2.085	60 Km/h
102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 km/h
104	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 965	60 km/h
105	Av. Fernando Stecca, (C/B) oposto ao nº 875	60 km/h
106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1.555	60 km/h
107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1.555	60 km/h
108	Rua Dr Américo de Figueiredo, (B/C) próx. ao nº 4598	50 km/h
109	Rua Dr Américo de Figueiredo, (C/B) próx. ao nº 4598	50 km/h
110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 km/h
111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 km/h
112	Av. Antonio Silva Saladino (C/B) oposto ao nº 1191	50 km/h
113	Av. Com. Camillo Júlio, próx ao nº 1236	60 km/h
114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 km/h
115	Rua Cap. Bento Mascarenhas Jequitinhonha (BC) n. 2.331	60 km/h
116	Rua Luzerne Proença Arruda (B/C) oposto ao nº 890	50 km/h
117	Rua Luzerne Proença Arruda (C/B) nº 180	50 km/h
118	Av. Elias Maluf (B/C) oposto ao nº 1.206	50 km/h
119	Av. Betânia (B/C) nº 925	50 km/h
120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 km/h
121	Av. Prof. Joaquim Silva (B/C) próx. ao nº 705	50 km/h
122	Av. Quinze de Agosto (B/C) próx. Rua Fernandópolis	50 Km/h
123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5.210	50 Km/h
124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) próx. ao nº 466	50 Km/h
126	Rua Nilva Zilah S. Vieira (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 km/h
127	Rua Delcio Ferreira De Azevedo (C/B), posto ao nº 579	50 km/h
128	Av. Gov. Mário Covas (B/C) oposto ao nº 320	50 km/h
129	Av. Conde Zeppelin (B/C) nº 1.935	60 km/h
130	Av. Conde Zeppelin (C/B) oposto ao nº 1.935	60 km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação	R\$ 574,62

Palácio dos Tropeiros, 08 de Janeiro de 2.010.

RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes e
Presidente da URBES



Secretaria de Segurança Comunitária

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 01/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	6935/2008
Nome:	IVA WATANABE
Auto de Multa:	1549/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MAJ RUBENS VAZ QD.55, LT.01
Processo:	6992/2008
Nome:	TRANSPORTADORA VIRACOPOS LTDA
Auto de Multa:	1556/2009 – limpeza de terreno , 1565/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GUARDA CIVIL QD.37A, LT.11
Processo:	6941/2008
Nome:	TRANSPORTADORA VIRACOPOS LTDA
Auto de Multa:	1564/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	GUARDA CIVIL QD.37A, LT.14
Processo:	29626/2009
Nome:	JARDIM RESID. MAISA EMPREEND LTDA
Auto de Multa:	807/2009 – queimada , 810/2009 – queimada reincidência
Endereço de Ação:	AV IPANEMA LT.AREA B
Processo:	29627/2009
Nome:	DEBORA GENERELI
Auto de Multa:	819/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JUDITH SILVA BARBOSA QD.B, LT.01
Processo:	29629/2009
Nome:	JOAO MARCELO ROSA
Auto de Multa:	939/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ADAO DE BRITO LT. GLEBA D
Processo:	29631/2009
Nome:	JULIO CESAR RODRIGUES DOS REIS
Auto de Multa:	940/2009 – queimada, 974/2009 – queimada reincidência
Endereço de Ação:	REINERO CORRADINI, 700, LT. GLEBA 7
Processo:	29720/2009
Nome:	ANSELMO RODACKI
Auto de Multa:	1130/2009 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	AV DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA 402, QD.50, LT.08
Processo:	29641/2009
Nome:	DIRCEU MARTINS DOS SANTOS
Auto de Multa:	1220/2009 – queimada
Endereço de Ação:	WALDIR BASTOS FEITOSA QD.C2, LT.09
Processo:	29676/2009
Nome:	OVIDIO MARIANO MARTINS
Auto de Multa:	1111/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RD RAPOSO TAVARES
Processo:	29712/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	662/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DB, LT.37
Processo:	29711/2009
Nome:	APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
Auto de Multa:	855/2009 – queimada
Endereço de Ação:	BENEDITA RAMOS DOS SANTOS QD.11, LT.24
Processo:	29713/2009
Nome:	AGOSTINHO DE A CARDOSO
Auto de Multa:	850/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AV BANDEIRANTES, 1565
Processo:	29632/2009
Nome:	ISIS DE CAMARGO B MARTINS
Auto de Multa:	851/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RD RAPOSO TAVARES QD. AR D
Processo:	29633/2009
Nome:	HERMINIO ROSA
Auto de Multa:	887/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AV CEL NOGUEIRA PADILHA 2269

Processo:	29634/2009
Nome:	JOSE BUENO MARIANO
Auto de Multa:	1099/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 385, QD.12, LT.P 196 195
Processo:	29715/2009
Nome:	TANILDA NATALINA DE ROSA LIMA
Auto de Multa:	1108/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	PROF EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI 272, QD.64, LT.09
Processo:	29717/2009
Nome:	RUBENS PLENS DE QUEVEDO
Auto de Multa:	1106/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	JOAO GABRIEL MENDES 914, QD.08, LT.21
Processo:	29718/2009
Nome:	EDSON ALCOLEA FILHO
Auto de Multa:	1094/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	PA JOSE NOGUEIRA QD.D, LT.20
Processo:	29719/2009
Nome:	MILTON CORREA DE MORAES
Auto de Multa:	1101/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	MOACYR NASCIMENTO 244, QD.15, LT.632
Processo:	6927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RD 22281/2009 REF AUTO DE MULTA 674/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.45
Processo:	6927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RD 22282/2009 REF AUTO DE MULTA 679/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.45
Processo:	6927/2008
Nome:	JOVELINO MOREIRA
Auto de Multa:	RD 22283/2009 REF AUTO DE MULTA 674/2009 – LIMPEZA EFET COOP. TER. PARTIC
Endereço de Ação:	MMDC QD.53, LT.45
Processo:	23165/2009
Nome:	JOSE MORENO OLHER
Auto de Multa:	RD 22489/2009 REF AUTO DE MULTA 514/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ELIAS RORIGUES CLARO QD.C, LT.16
Processo:	12642/2009
Nome:	ANTONIO BATISTA CAMARGO
Auto de Multa:	RD 22483/2009 REF AUTO DE MULTA 856/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD.E, LT.05
Processo:	9735/2009
Nome:	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA
Auto de Multa:	RD 22478/2009 REF AUTO DE MULTA 391/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.K, LT.10
Processo:	7472/2008
Nome:	ALFREDO METIDIERI
Auto de Multa:	1473/2009 – limpeza de terreno , 1476/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV GEN OSORIO QD.60A, LT.09
Processo:	7467/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS PASSINI
Auto de Multa:	1474/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA QD.60A, LT.05
Processo:	9861/2009
Nome:	JOSE ANSELMOO FABRI
Auto de Multa:	1472/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PEDRO MOREIRA CESAR QD.I, LT.1A
Processo:	2971/2009
Nome:	JOAO DE AVELINO
Auto de Multa:	1435/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR MARCO ANTONIO PEDROSO DE SOUZA QD.F, LT.09
Processo:	29693/2009
Nome:	EDMIR MARIA PAES
Auto de Multa:	1093/2009 – podou 2 árvores
Endereço de Ação:	ANTONIO AIDAR, 453, QD.L, LT.04
Processo:	29691/2009
Nome:	AYRTON REINALDO STEFFEN
Auto de Multa:	1089/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	ANTONIO AIDAR, 422, QD.A, LT.18
Processo:	6928/2009
Nome:	DARCY MONTEIRO
Auto de Multa:	1506/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	CINCO DE OUTUBRO QD.45, LT.43


Processo:	23507/2009
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 22466/2009 REF AUTO DE MULTA 521/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.04
Processo:	23506/2009
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 22469/2009 REF AUTO DE MULTA 520/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ADAO PEREIRA DE CAMARGO QD.71, LT.02
Processo:	23509/2009
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 22468/2009 REF AUTO DE MULTA 523/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RUA 49, QD.71, LT.62
Processo:	20319/2008
Nome:	JOSE ALIRIO LOPES DE ANDRADE
Auto de Multa:	1289/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JORGE MARTE QD.R, LT.26-27A
Processo:	8367/2009
Nome:	WANDERLEIA GOUVEA
Auto de Multa:	RD 22105/2009 REF AUTO DE MULTA 328/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.H, LT.32
Processo:	10548/2009
Nome:	JAREDSON SANTOS BRAGA
Auto de Multa:	1393/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PAULO VICTOR TREVISAN QD.D, LT.24
Processo:	2969/2009
Nome:	ELIZETE APARECIDA F DE SOUZA
Auto de Multa:	1375/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCISCA PAULA DE JESUS IZABEL QD.D, LT.15
Processo:	8588/2009
Nome:	RENATO DA SILVA SANTOS
Auto de Multa:	1379/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PAULO VICTOR TREVISAN QD.G, LT.27
Processo:	7114/2009
Nome:	NICEIA MACHADO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	1395/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SIMPHORIANO MARTINEZ QD.C, LT.17
Processo:	9866/2009
Nome:	JAIRO BORNIA
Auto de Multa:	RD 21282/2009 REF AUTO DE MULTA 1020/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	DR GABRIEL RESENDE PASSOS QD.B, LT.5-6-7-8
Processo:	9866/2009
Nome:	JAIRO BORNIA
Auto de Multa:	RD 21283/2009 REF AUTO DE MULTA 1021/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	DR GABRIEL RESENDE PASSOS QD.B, LT.5-6-7-8
Processo:	17462/2009
Nome:	ROSA MARIA CESAR FALCAO
Auto de Multa:	1208/2009 – limpeza de terreno , 1216/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL DAS VIOLETAS QD.73, LT.H
Processo:	29688/2009
Nome:	EURIPEDES PINHEIRO
Auto de Multa:	1095/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	ANTONIO AIDAR, 422, QD.A, LT.19
Processo:	30804/2009
Nome:	NERCI ANTUNES DA CRUZ
Auto de Multa:	1198/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RD RAPOSO TAVARES
Processo:	30815/2009
Nome:	VALQUIRIA C CORDEIRO
Auto de Multa:	1159/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ET MARIA DOLORES PIAI LORATO
Processo:	15844/2009
Nome:	CARLOS PEDRO DE ARAUJO
Auto de Multa:	RD 22643/2009 REF AUTO DE MULTA 154/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ADOLPHO BLOCH QD.M, LT.04
Processo:	11048/2009
Nome:	ANTONIO RAMOS
Auto de Multa:	1558/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MESQUITA QD.21, LT.06A

Processo:	23170/2009
Nome:	SHANGRI-LA COUNTRY CLUB
Auto de Multa:	RD 20870/2009 REF AUTO DE MULTA 606/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MIGUEL ASCENCIO LT. AREA 1
Processo:	23169/2009
Nome:	SHANGRI-LA COUNTRY CLUB
Auto de Multa:	RD 19775/2009 REF AUTO DE MULTA 607/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MIGUEL ASCENCIO
Processo:	9750/2009
Nome:	CMCO COM E CONST. LTDA
Auto de Multa:	RD 22543/2009 REF AUTO DE MULTA 592/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	PC LAUDELINO AMARAL,16, QD.47, LT.01
Processo:	24428/2009
Nome:	BENEDITA ANTUNES DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 22524/2009 REF AUTO DE MULTA 735/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO
Processo:	9838/2009
Nome:	RICARDO COE JUNIOR
Auto de Multa:	1563/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MMDC QD.33, LT.50A
Processo:	15873/2009
Nome:	WANEL EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Auto de Multa:	1573/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	HUMBERTO DE CAMPOS, 755, LT. GLEBA 01 E 04
Processo:	24507/2009
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Auto de Multa:	1546/2009 – limpeza de terreno, 1559/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MESQUITA QD.19, LT.24
Processo:	24506/2009
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Auto de Multa:	1534/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FERNAO DIA QD.19, LT.04
Processo:	6916/2008
Nome:	EDUVIRGES FELIX MEDEIROS
Auto de Multa:	1547/2009 – limpeza de terreno, 1548/2009 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MANOEL LOUREIRO RODRIGUES QD.35, LT.01
Processo:	24594/2009
Nome:	ALFREDO SIMOES NETO
Auto de Multa:	1544/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GUARDA CIVIL QD.37A, LT.12
Processo:	9343/2008
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	1533/2009 – limpeza de terreno, 1538/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	RUA 38 QD.49, LT.18
Processo:	23508/2009
Nome:	CONSBRASIL CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	RD 22467/2009 REF AUTO DE MULTA 522/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RUA 49, QD.71, LT.61
Processo:	7076/2009
Nome:	NILO JOSE DE SOUZA
Auto de Multa:	1308/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AMBROSINO LEITE PEDROSO QD.C, LT.33
Processo:	17195/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 22471/2009 REF AUTO DE MULTA 945/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.09
Processo:	17192/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 22473/2009 REF AUTO DE MULTA 947/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AVARE QD.C, LT.11
Processo:	17933/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	RD 22470/2009 REF AUTO DE MULTA 943/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CANANEIA QD.B, LT.01
Processo:	17189/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	22472/2009 REF AUTO DE MULTA 944/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	QUELUZ QD.C, LT.08

Processo:	9720/2009
Nome:	MARIETA BISPO DE CAMARGO
Auto de Multa:	RD 22618/2009 REF AUTO DE MULTA 1215/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AL DOS GLADIOLOS 316, QD.91, LT. PARTE A
Processo:	20427/2009
Nome:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ
Auto de Multa:	RD 22642/2009 REF AUTO DE MULTA 284/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AV LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS LT.GLEBA 03A
Processo:	12099/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1592/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV SAO PAULO QD.A, LT.04
Processo:	19819/2009
Nome:	SILVIA APARECIDA DE O VALENTINO
Auto de Multa:	RD 22477/2009 REF AUTO DE MULTA 254/2009 – queimada
Endereço de Ação:	JAIR GILBERTO CAMPANATI QD.F, LT.24
Processo:	24454/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	RD 22453/2009 REF AUTO DE MULTA 665/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MANUEL MARTINES TUDELLA QD.DB, LT.01
Processo:	24453/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	RD 22451/2009 REF AUTO DE MULTA 664/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DB, LT. 40
Processo:	24452/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	RD 22446/2009 REF AUTO DE MULTA 663/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DB, LT. 38
Processo:	17952/2009
Nome:	DIRCEU MANTOVANI
Auto de Multa:	RD 22625/2009 REF AUTO DE MULTA 1002/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO FERREIRA DA SILVA, 1346
Processo:	2538/2009
Nome:	MARCIA AP SANCHES AIRES
Auto de Multa:	RD 22517/2009 REF AUTO DE MULTA 507/2009 – podou 1 árvore
Endereço de Ação:	PRIMEIRO DE MAIO QD.AZ, LT.01
Processo:	21752/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	RD 22452/2009 REF AUTO DE MULTA 435/2009 – queimada
Endereço de Ação:	RUA 60 QD.CC1, LT.47
Processo:	21799/2009
Nome:	LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 22454/2009 REF AUTO DE MULTA 458/2009 – queimada
Endereço de Ação:	PROJETADA 02, LT.12
Processo:	22003/2009
Nome:	LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 22456/2009 REF AUTO DE MULTA 455/2009 – queimada
Endereço de Ação:	LUZIA FLORES CABRERA LT.13
Processo:	22004/2009
Nome:	LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 22457/2009 REF AUTO DE MULTA 456/2009 – queimada
Endereço de Ação:	LUZIA FLORES CABRERA LT.14
Processo:	22005/2009
Nome:	LUIZANA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA
Auto de Multa:	RD 22455/2009 REF AUTO DE MULTA 457/2009 – queimada
Endereço de Ação:	PROJETADA 02, 70, LT.10/11
Processo:	12102/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1595/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV SAO PAULO QD.A, LT.01
Processo:	12066/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1603/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO MARTINEZ QD.A, LT.08
Processo:	18128/2009
Nome:	ATALIBA MUSTAFA
Auto de Multa:	RD 22545/2009 REF AUTO DE MULTA 700/2009 – queimada
Endereço de Ação:	PEDRO WURSCHIG, LT. REMANESCENTE

Processo:	12101/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1594/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV SAO PAULO QD.A, LT.02
Processo:	12100/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1593/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV SAO PAULO QD.A, LT.03
Processo:	12063/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1591/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO MORAES QD.A, LT.07
Processo:	12064/2009
Nome:	DOLORES GARCIA BERNAL
Auto de Multa:	1590/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ARMANDO MORAES QD.A, LT.09
Processo:	21782/2009
Nome:	MARCOS ROBERTO DUARTE
Auto de Multa:	RD 22493/2009 REF AUTO DE MULTA 346/2009 – queimada
Endereço de Ação:	ROBERTO FLORIO SANTANA QD.CB, LT.51
Processo:	2847/2009
Nome:	ANGELO YOSHIO UEKITA
Auto de Multa:	RD 22684/2009 REF AUTO DE MULTA 1261/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	TCHECOSLOVAQUIA QD.04, LT.12
Processo:	17447/2009
Nome:	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 22682/2009 REF AUTO DE MULTA 1126/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTONIO PIANTORE QD.I, LT.13
Processo:	16507/2009
Nome:	PRISCILA TOBIAS DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 22475/2009 REF AUTO DE MULTA 416/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.06
Processo:	9116/2009
Nome:	IRMAOS SABIONI E CIA
Auto de Multa:	RD 22484/2009 REF AUTO DE MULTA 298/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	LUIZA LOPES DE MELLO BRAGA QD.D, LT.05
Processo:	4157/2009
Nome:	ADRIANA ROBERTA DE ANDRADE
Auto de Multa:	RD 22488/2009 REF AUTO DE MULTA 316/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	DAVID DIAS SABOIA QD.D, LT.15
Processo:	63/2009
Nome:	CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS
Auto de Multa:	RD 22441/2009 REF AUTO DE MULTA 149/2009 – suprimiu 1 árvore
Endereço de Ação:	LAURO JOSE FRANCISCO 29, QD. 101, LT.10
Processo:	7164/2009
Nome:	ARMANDO FRANCISCO
Auto de Multa:	RD 22636/2009 REF AUTO DE MULTA 1310/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ROGERIO PEDROSO DE SOUZA QD.B, LT.44
Processo:	8333/2009
Nome:	KELLY ROSA CIPOLA
Auto de Multa:	RD 22542/2009 REF AUTO DE MULTA 437/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.79
Processo:	8541/2009
Nome:	DEBORA GENERALI
Auto de Multa:	RD 22480/2009 REF AUTO DE MULTA 892/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JUDITH SILVA BARBOSA QD.B, LT.01
Processo:	21326/2009
Nome:	PG S/A
Auto de Multa:	22447/2009 REF AUTO DE MULTA 375/2009 – queimada
Endereço de Ação:	AZEL DE ARRUDA QD.DA1, LT. 57
Processo:	26040/2006
Nome:	LUIZ AUGUSTO B CORTEZ
Auto de Multa:	1421/2009 – limpeza de terreno , 2596/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSEPHINA RODRIGUES COLO QD.I, LT.03
Processo:	26048/2006
Nome:	LUIZ AUGUSTO B CORTEZ
Auto de Multa:	1422/2009 – limpeza de terreno , 1597/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CLAUDINO IZIDORO MACHADO QD.I, LT.02
Processo:	4589/2005
Nome:	LUIZ AUGUSTO B CORTEZ
Auto de Multa:	1423/2009 – limpeza de terreno , 1598/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOSEPHINA RODRIGUES COLO QD.I, LT.01

Processo:	7098/2009
Nome:	ANA FERREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	1293/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.54
Processo:	7105/2009
Nome:	DOVAI LOURENCO SILVA
Auto de Multa:	1299/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.23
Processo:	7095/2009
Nome:	ELIZABETH FALLA
Auto de Multa:	1300/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.08
Processo:	7080/2009
Nome:	JUSCELINO DA SILVA TAVARES
Auto de Multa:	1302/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS QD.B, LT.28
Processo:	7094/2009
Nome:	KLEBER POSSEBOM SILVA
Auto de Multa:	1303/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.18
Processo:	7104/2009
Nome:	MANOEL FELIPE FILHO
Auto de Multa:	1304/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.24
Processo:	7097/2009
Nome:	MANOEL FERREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	1305/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.55
Processo:	7103/2009
Nome:	MARIA JOSE DA SILVA
Auto de Multa:	1306/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.30
Processo:	7096/2009
Nome:	PAULO FRAZAO
Auto de Multa:	1309/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.57


Macos Roberto Turato
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Ribens Costa Júnior
Diretor de Área

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SERH nº 01/2010

Dispõe sobre processo de atribuição das horas suplementares na área da saúde e dá outras providências.

MILTON RIBEIRO PALMA, Secretário da Saúde e SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar a atribuição das horas suplementares, RESOLVEM:

Art. 1º - As horas suplementares serão atribuídas mediante necessidades identificadas pela Secretaria da Saúde, nos termos do Decreto nº 18025/09, respeitada a disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - A atribuição das horas suplementares obedecerá às etapas estabelecidas no art. 6º do Decreto acima citado, com atribuição na própria unidade/serviço a cargo do coordenador responsável e na rede, a cargo do Núcleo de RH da SES.

Art.3º- A divulgação das horas a serem suplementadas, deverá ser realizada da seguinte forma:

I - Para horas suplementares - período determinado:

a) Suplementação em eventos - Horas surgidas para serviços eventuais ou campanhas: serão oferecidas pelo Núcleo de RH da SES, observada listagem por critério de antiguidade, previamente

elaborada para tal finalidade, mediante inscrição dos interessados.

b) Suplementação imediata - Horas surgidas em até 30 (trinta) dias do início da cobertura: serão afixadas no quadro de aviso da unidade, para oferecimento aos profissionais que estiverem disponíveis de imediato, preferencialmente na própria unidade, respeitando-se sempre lista única por critério de antiguidade.

c) Suplementação normal - Horas surgidas com mais de 30 (trinta) dias do início da cobertura: serão afixadas no quadro de aviso da unidade, pelo prazo de uma semana, após o que, serão disponibilizadas à rede, através do Núcleo de RH.

II- Para horas suplementares - período indeterminado:

A quantidade de horas, local e pré-requisitos, quando necessário, para a suplementação da jornada, serão divulgados através de edital próprio, a ser afixado no quadro de aviso das unidades interessadas, pelo prazo de uma semana, após o que, serão disponibilizadas à rede, através do Núcleo de RH, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

§1º - Até que ocorra a atribuição das horas por período indeterminado, ficará autorizada à coordenação a cobertura dessas horas, através do critério previsto no inciso I, alínea "b" deste artigo. §2º - Para atribuição da jornada suplementar, através do Núcleo de RH, na forma do inciso I, "c" e II, deverá o funcionário interessado formalizar sua

opção perante o coordenador da sua unidade, que a encaminhará ao referido órgão para classificação e atribuição.

Art. 4º - Os funcionários em férias, licenças ou outros afastamentos poderão participar do processo de atribuição de horas suplementares de período indeterminado, iniciando a ampliação de jornada, quando de seu retorno às atividades normais.

Parágrafo único - Os funcionários mencionados no caput não poderão atribuir horas suplementares de período determinado, e no caso de as estarem realizando, ficarão automaticamente canceladas, com o início do afastamento.

Art. 5º - As frequências passarão a ser apontadas eletronicamente, através das coordenações, nas quais deverá constar a suplementação de jornada e produtividade, quando necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2010.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Recursos Humanos

SEF

Secretaria de Finanças

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA LEI Nº 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE IPTU EXERCÍCIO DE 2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998 e §1º, do Artigo 1º, da Lei 4.693, de 08 de dezembro de 1.994, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços referentes ao exercício de 2010. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-050	29/01/2010	18/02/2010
18015-055 a 18020-000	01/02/2010	19/02/2010
18020-001 a 18025-190	02/02/2010	22/02/2010
18025-200 a 18035-070	03/02/2010	23/02/2010
18035-075 a 18035-990	04/02/2010	24/02/2010
18040-000 a 18044-170	05/02/2010	25/02/2010
18044-175 a 18047-700	08/02/2010	26/02/2010
18047-720 a 18052-100	24/02/2010	15/03/2010
18052-120 a 18055-050	25/02/2010	16/03/2010
18055-051 a 18057-090	26/02/2010	17/03/2010
18060-000 a 18070-680	01/03/2010	18/03/2010
18070-685 a 18072-890	02/03/2010	19/03/2010
18073-000 a 18075-775	03/03/2010	22/03/2010
18075-776 a 18077-530	04/03/2010	23/03/2010
18077-535 a 18079-790	05/03/2010	24/03/2010
18080-000 a 18081-430	08/03/2010	25/03/2010
18083-000 a 18090-590	09/03/2010	26/03/2010
18095-000 a 18099-999	10/03/2010	30/03/2010
Éden, Cajuru, Brigº Tobias, Aparecidinha	10/03/2010	30/03/2010
Fora do Município	10/03/2010	30/03/2010

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2010 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO (segunda a sexta-feira).

III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV - A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA LEI Nº. 5809/98

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS DOS CARNÊS DE ISSQN E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO EXERCÍCIO DE 2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, "b", da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998 e § 1º, do Artigo 1º

da Lei 4693 de 08 de Dezembro de 1994, por este Edital notifica os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização, Instalação, Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2010. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal - CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Mobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-700	24/02/2010	15/03/2010
18021-000 a 18039-990	25/02/2010	16/03/2010
18040-000 a 18059-000	26/02/2010	17/03/2010
18060-000 a 18072-890	01/03/2010	18/03/2010
18073-000 a 18079-790	02/03/2010	19/03/2010
18080-000 a 18099-999	03/03/2010	22/03/2010
Éden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	04/03/2010	23/03/2010
Profissionais Autônomos	05/03/2010	24/03/2010
Fora do Município	08/03/2010	25/03/2010

I - Os carnês de que trata este Edital referente ao exercício de 2010 serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. Assim, é importante atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.

II - Os contribuintes que não receberem seus carnês até as datas acima indicadas, deverão requerer 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO (de Segunda a Sexta-feira).

III - Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários com a remessa do respectivo aviso por via postal registrada ou por Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

IV - A ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A.M. SOROCABA EMPREEND.IMOB. LT	R. SERAPHIM BANIELTI, 299 RESID. RECREIO	305	ITBI	25/01/2010
ADILSON JOSE BARBOSA	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ, 142	144	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ADILSON JOSE BARBOSA	R. HEITOR AGOSTINHO DA CRUZ, 142	146	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ALESSANDRO PERES PEREIRA	R. ARY ANUNCIATO, 46	100	ITBI	25/01/2010
AMIR ROBERTO FAKHREDDINE PREST	R. CONSUELO PUPO CASTANHO, L.GLEBA B	5	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ANA MARIA DE ARAUJO	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/11, 131	156	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ANDRE DA COSTA	R. SERGIO ERVILHA VARGAS,Q.C L.9	317	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
ANTONIO DA COSTA BARREIROS	R. JOSE NELSON DE OLIVEIRA,Q.N L.39	155	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ANTONIO DOS SANTOS	R. CGO NUNYARIO BARBOSA, 309	147	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ANTONIO DOS SANTOS	R. CGO NUNYARIO BARBOSA, 309	148	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	R. ANTONIO BASSO,Q.D L.08	162	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ANTONIO MIGUEL DA SILVA	R. ANTONIO BASSO,Q.D L.08	163	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
BENEDITO APARECIDO HENRIQUE	R. MOACIR JULIANI,Q.G L.19	324	ITBI	25/01/2010
BENEDITO GALDINO	R. JOSE PALLARES FERNANDEZ, 101	369	ITBI	25/01/2010
CARLOS ALBERTO FONSECA	R. FIRMINO MINELLI, 93	141	ITBI	25/01/2010
CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEI	R. GERALDO CALDEIRA DE OLIVEIRA, 15	140	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
CARLOS ROBERTO SOROVASSI	R. JOSE PISTELLI, 246	142	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
CLEIDE VERISSIMO	R. JOSE DE OLIVEIRA, 388	379	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
COMA BEM COMA CERTO LTDA ME	R. VISC DRIO BRANCO DO, 430	4	VISA/ZOONZOZ	03/02/2010
DANIEL CARLOS CALANDRINO	R. ROCHA POMBO, 247 VILA MARTHA	23.550	ITBI	25/01/2010
DARCI EMILIANO LOURENCO	R. FR CRESCENCIO, 84	310	ITBI	25/01/2010
DEJACI ALVES SOBRINHO	R. WALTER DAFFERNER, 138	355	ITBI	25/01/2010
DEVANIL DOS SANTOS	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 293	332	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
DEVANIL DOS SANTOS	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 293	333	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
DIRCE RODRIGUES MATELLO	R. SETE DE SETEMBRO, 570	23.536	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
DIRCE RODRIGUES MATELLO	R. SETE DE SETEMBRO, 570	23.537	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
EDNEIA BRAZ DE LIMA SANT'ANNA	R. MIN DSALGADO FILHO, 390	336	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
EDSON MARINHO OGAWA	R. MARCIO DOS SANTOS FLORES, L.AREA-C/01	339	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
ELIETE PEREIRA DA COSTA	R. JOAO VEIGA BARBOSA,Q.E L.25	374	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
ELISANGELA PEREIRA NASCIMENTO	AV PROF VFLAVIO FAZANO,Q.A15 L.35	371	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
ELVIRA PIRES FRANCISCO	R. MIN VSALGADO FILHO, 188	335	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
ERON RODRIGUES FERNANDES	R. MELITO LOPES, 62	321	ITBI	25/01/2010
ERUSKA DUARTE PEREIRA	R. JOSE DE OLIVEIRA, 83	384	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
EZEQUIEL NOGUEIRA	R. APARECIDA, 737	328	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
EZEQUIEL NOGUEIRA	R. APARECIDA, 737	330	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
EZEQUIEL ZANARDI	R. APARECIDA, 1945	152	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
FABIANA CRISTINA VAZ DE OLIVEI	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 243	23.546	ITBI	25/01/2010
FRANCISCO LEITE DE MORAES	R. ARACATUBA, 408	343	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
FRANCISCO MATEO	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.33 L.10A	23.555	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
FRANCISCO MATEO	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.33 L.10A	23.556	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
FRANCISCO MATEO	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.33 L.10B	23.557	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
FRANCISCO MATEO	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO,Q.33 L.10B	23.558	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
FUMIE FERNANDES	AV PROF IJOAQUIM SILVA, 346 PROPORCIONAL	23.559	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
GERCIEL PINTO DA SILVA	R. DAMIANA ROCCA ZANELLA, 28	23.586	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
HAMILTON NOEL SIQUEIRA	R. ARTHUR CAGLIARI,Q.G L.5	316	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
ISMAEL FAVARIN	R. ARY BLAZECK,Q.A13 L.6	381	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
JOAO BATISTA DOS SANTOS	R. MANOEL SOARES, 383	153	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
JOAO BATISTA PASSOS	R. MARIA CEZARINA DA COSTA, 135	23.587	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
JOAO BATISTA SAROA	AV EDWARD FRU-FRU MARIANO DA SILVA,Q.J L.	389	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
JOAQUIM SEVERINO DE DEUS	R. JOAO GABRIEL MENDES, 531 535	166	ITBI	25/01/2010
JOSE EDMILSON LEITE CABRAL	R. TEREZA DE JESUS PINTO, 282	385	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
JOVIANO LOURENCO PIRES	R. PASCHOAL LACAVA, 77	149	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
JOVIANO LOURENCO PIRES	R. PASCHOAL LACAVA, 77	150	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
LAURA HELENA B.DE O.ALARCON	R. FLORIANO PEIXOTO, 158	342	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
LUCINEIA LIBANIO DA SILVA	R. BENEDITO CAMARGO, 91 APT.00003 COND.DOS PASSAR	349	ITBI	25/01/2010
LUCIO ANGELO ROSA JUNIOR	R. ROSA STA JD R/18,Q.H L.9	378	CONSTR.AMPL.	04/02/2010

MACER DROGUISTAS LTDA.	AV SAO PAULO, 697 707	3	VISA/ZOONZOZ	03/02/2010
MARCIA REGINA MIGLIORANZA FAVR	R. ALCESTE DEL CISTIA, 216	159	ITBI	25/01/2010
MARCIO ENEAS DE BRITO	R. ANTONIO GIRAQ, 02	329	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MARCIO ENEAS DE BRITO	R. ANTONIO GIRAQ, 02	331	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MARCO ANTONIO SPINROSSI FIEL	R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES,Q.A4 L.14	382	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MARCOS ANTONIO MARCATO	R. ORESTES ANGELO COLO, 583	392	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MARCOS MIRANDA SILVA	R. OVIDIO ANTONIO RIBEIRO,Q.A9 L.10	380	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MARCOS VINICIUS FERREIRA	R. LUIZ COSTA COIMBRA, L.E	391	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MAURA ZAGO	R. JORGE TEOBALDO DE LIMA, L.08	337	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MICHELE PADILLA PEDROSO	R. PRFA JORDINA DO AMARAL, 297	23.588	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
MITSUYOSHI MIYAMOTO	R. CEL CAVALHEIROS, 254	318	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
MITSUYOSHI MIYAMOTO	R. CEL CAVALHEIROS, 254	319	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
NEIDIMAR DE SOUZA REGO	R. MARIA DA GLORIA PAIVA JOLY,Q.L L.03	390	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
NEUMA SALOMAO GONCALVES ABE	R. VITOR CIOFFI DE LUCA,Q.B1 L.28	306	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
NIVANDO DE NADAI	R. RUTH SIMAO, 165	23.535	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
ORLANDO BRISOLA	R. LUIGI BRUNETTI, 224	23.553	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
OSWALDO NUNES DOS SANTOS	R. CARLOS JOSE NARDI, 41	338	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
PAULO PAES	R. ALMEIDA FALCAO, 74	158	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
PAULO PAES	R. ALMEIDA FALCAO, 74	160	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
PAULO R JARDINI	R. DR DRUBINO DE OLIVEIRA, 481	168	ITBI	25/01/2010
PRUDENCIO ALONSO	R. ARTHUR GOMES, 76	23.548	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
PRUDENCIO ALONSO	R. ARTHUR GOMES, 76	23.549	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
RAFAEL PEREIRA ALVES	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO,Q.D8 L.	325	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
RAFAEL PEREIRA ALVES	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO,Q.D8 L.	326	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
RICARDO ASSAF QUEVEDO	R. MANOEL COSTA PEREIRA,Q.42 L.22	99	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ROBERTO GOMES DA SILVA	R. EUGENIO LEITE,Q.D L.6/A	161	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
ROGERIO ALBERTO DE ALMEIDA	R. JOAO THOME FRANCO, 178	138	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
RUBENS ALVES DA COSTA	R. EMILIA FARO MARINS, 196	23.589	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,Q.O L.63	312	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR,Q.O L.63	313	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	R. JOAO JACOB GIACON,Q.B11 L.34	314	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	R. JOAO JACOB GIACON,Q.B11 L.34	315	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.40	322	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA	R. JOAO BENEDITO DE ALMEIDA,Q.C7 L.40	323	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SANTO COM E I DE P ALIMEN.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 134	23.538	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
SANTO COM E I DE P ALIMEN.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI, 134	23.539	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	R. NILO PECANHA, 134	386	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	R. NILO PECANHA, 134	387	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
SILVANA ALMEIDA DA SILVA	R. ALMIR MUZA SOARES, 447	383	ITBI	25/01/2010
SILVIA DE OLIVEIRA MELO	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, 116	2	CONSTR.AMPL.	03/02/2010
SIMONE FATIMA DA SILVA	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 1823	23.543	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
SUPERMERCADO DIA SOROCABA LTDA	AV INDEPENDENCIA, 5140	372	VISA/ZOONZOZ	04/02/2010
TARIC CORREIA COSTA	R. MARTINA RUIZ CRESCO,Q.E L.11-A	373	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
VITALINA MARIA DE JESUS COSTA	R. LUIZ FERNANDO ROSSI,Q.D L.15B	375	CONSTR.AMPL.	04/02/2010
WALTER RINALDI LEITE	AV SAO FPAULO,Q.A L.5	23.590	CONSTR.AMPL.	29/01/2010
ZORAIDE ROSADO	R. TEREZINHA SILVA LEITE, 148	23.554	CONSTR.AMPL.	29/01/2010

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Secao

Sorocaba, 07 de Janeiro de 2.010.

EDITAL Nº 01 / 2010

Processo nº 2009 / 23.530-0
Empresa: EXAME MÉDICO SOROCABANO S/C LTDA
Inscrição Municipal: 47.575
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: CANCELAMENTO DE OFÍCIO
Data: 04/01/2010

Processo nº 2002 / 10.935-1
Empresa: ROSIMEIRE PAES CLEMENTE DUTRA SOROCABA EPP
Inscrição Municipal: 129.460
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 30/12/2009

Processo nº 2009 / 28.586-7
Empresa: MARIA CLARETE BUENO DE QUADROS - ME
Inscrição Municipal: 306.224
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 30/12/2009

Processo nº 2009 / 28.585-9
Empresa: PRISCILA CRISTINA DE SOUZA BAR - ME
Inscrição Municipal: 305.293
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR
Data: 30/12/2009

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.F.G.ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENH
 Reg.Cadastral: 123.815
 Processo Nº. : 2009.029.534.6
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ACILON ZACARIAS DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 35.42.75.1267.01.000
 Processo Nº. : 2009.021.826.4
 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : AFJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Reg.Cadastral: 308.222
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ALEXANDRE GIORGE DA COSTA LIMA
 Reg.Cadastral: 33.31.69.0055.00.000
 Processo Nº. : 2009.029.958.7
 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALFARMA SOROCABA LTDA
 Reg.Cadastral: 144.735
 Processo Nº. : 2009.029.490.1
 Assunto ALTERACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALMEIDA PRESTADORA DE SERVICOS RADIODIAG
 Reg.Cadastral: 125.971
 Processo Nº. : 2008.016.162.3
 Assunto BAIXA
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALVES MELLO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - M
 Reg.Cadastral: 308.270
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : AMAURI VICENTE
 Reg.Cadastral: 48.002
 Processo Nº. : 2009.024.383.3
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : AMERICAN BANKNOTE S.A.
 Reg.Cadastral: 129.069
 Processo Nº. : 2009.027.376.4
 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANDRADE E DINIZ SERVICOS ESPECIALIZADOS
 Reg.Cadastral: 308.251
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ANTONIO CARLOS AMOEDO
 Reg.Cadastral: 35.32.58.0440.00.000
 Processo Nº. : 2009.027.924.1
 Assunto REDUCAO DE VALORES
 Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ARI RAMOS
 Reg.Cadastral: 76.52.22.0279.01.000
 Processo Nº. : 2009.025.084.6
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AROLDO PEDRICO DISTRIBUIDORA DE LEITE
 Reg.Cadastral: 88.769
 Processo Nº. : 2009.029.475.2
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARTEMIL FRANCA GONCALVES
 Reg.Cadastral: 56.33.70.0086.01.000
 Processo Nº. : 2001.002.346.3
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : AURELINO MACHADO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 45.34.62.0116.00.000
 Processo Nº. : 2009.027.456.4
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : BIKA COMERCIO DE PROD.LIMP.E DESCARTAVEI
 Reg.Cadastral: 109.630
 Processo Nº. : 2009.029.217.8
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : BOSQUE IPANEMA INCORPORADORA E CONSTRUTO
 Reg.Cadastral: 35.11.58.1042.00.000
 Processo Nº. : 2009.008.053.2
 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
 Despacho DEFERIDO

Interessado : BOSQUE IPANEMA INCORPORADORA E CONSTRUTO
 Reg.Cadastral: 35.11.58.0869.00.000
 Processo Nº. : 2009.008.053.2
 Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRUNA HELENA ROSA
 Reg.Cadastral: 307.340
 Processo Nº. : 2009.027.417.6
 Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : C.M.C. MARKETING LTDA ME
 Reg.Cadastral: 308.249
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
 Reg.Cadastral: 47.61.50.0219.00.000
 Processo Nº. : 2009.028.803.6
 Assunto UNIFICACAO DE LANCAMENTO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO FONSECA
 Reg.Cadastral: 45.62.31.0233.01.000
 Processo Nº. : 2009.030.295.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE LIMA
 Reg.Cadastral: 139.331
 Processo Nº. : 2009.029.483.6
 Assunto ALTERACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS LUCIO SANTOS DE OLIVEIRA ME
 Reg.Cadastral: 308.229
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : CASSIA APARECIDA ANTIQUERA ESPIN
 Reg.Cadastral: 34.41.04.0146.00.000
 Processo Nº. : 2007.015.730.0
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELIA CONSTANCIA BENINCASA
 Reg.Cadastral: 36.31.29.0170.01.000
 Processo Nº. : 2008.024.043.5
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELTATECH MANUTENCAO EM MAQUINAS INDUSTR
 Reg.Cadastral: 303.372
 Processo Nº. : 2009.029.498.4
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CLINICA DRA. CLAUDIA CENCI GUIHARAES LTD
 Reg.Cadastral: 308.253
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : COMERCIAL FONTOLAN LTDA ME
 Reg.Cadastral: 111.981
 Processo Nº. : 2009.024.911.1
 Assunto ACAA FISCAL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
 Reg.Cadastral: 43.33.04.0178.01.000
 Processo Nº. : 2009.002.372.2
 Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
 Despacho DEFERIDO

Interessado : CONSUELO APARECIDA HUBERTI
 Reg.Cadastral: 47.64.58.0271.00.000
 Processo Nº. : 2009.030.303.3
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS WALTORAN LTDA
 Reg.Cadastral: 6.884
 Processo Nº. : 2008.017.740.5
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : EDNO ANTONIO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 24.44.13.0378.01.000
 Processo Nº. : 2009.027.624.7
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : EDNO DE MORAES
 Reg.Cadastral: 130.969
 Processo Nº. : 2009.001.844.1
 Assunto INUTILIZACAO DE N.FISCAIS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDUARDO PERES
 Reg.Cadastral: 43.33.54.0155.01.000
 Processo Nº. : 2008.023.939.5
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERICA DOS SANTOS PIZA - ME
 Reg.Cadastral: 308.277
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : ERON RODRIGUES FERNANDES
 Reg.Cadastral: 55.51.57.0041.01.000
 Processo Nº. : 2009.030.302.5
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEU JARDIM S
 Reg.Cadastral: 308.262
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : EVALDO FERREIRA CURCIO
 Reg.Cadastral: 44.23.50.0175.01.000
 Processo Nº. : 2009.030.299.3
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : EVERTON LUIZ MONTEIRO
 Reg.Cadastral: 55.53.68.0448.01.000
 Processo Nº. : 2009.030.298.5
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : F.T.PROPAGANDA E MARKETING LTDA
 Reg.Cadastral: 92.994
 Processo Nº. : 2009.029.517.1
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FATIMA MARIA DUARTE
 Reg.Cadastral: 44.22.02.0182.01.000
 Processo Nº. : 2009.029.403.6
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO PESCI
 Reg.Cadastral: 44.54.61.0508.02.013
 Processo Nº. : 2009.030.293.6
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : GERSON SOLER PARRES
 Reg.Cadastral: 33.12.65.0403.01.000
 Processo Nº. : 2009.012.433.0
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUIOMAR MONTEIRO GROHMANN
 Reg.Cadastral: 33.24.20.0051.01.000
 Processo Nº. : 2009.008.623.2
 Assunto DEMOLICAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELDER AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA ME
 Reg.Cadastral: 142.022
 Processo Nº. : 2008.020.554.5
 Assunto BAIXA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELENA YOSHIE INOUE
 Reg.Cadastral: 99.597
 Processo Nº. : 2009.026.622.2
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELLER MAQ.OPERATRIZES IND.COM.LTDA
 Reg.Cadastral: 17.363
 Processo Nº. : 1973.005.258.6
 Assunto PROPOSTA P/INSTALACAO INDUSTR.
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : INEZ APARECIDA DA SILVA
 Processo Nº. : 2009.003.029.7
 Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ISAAC NUNES
 Reg.Cadastral: 34.12.07.0172.00.000
 Processo Nº. : 2009.029.807.6
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : J.CARLOS DA SILVA
 Reg.Cadastral: 127.520
 Processo Nº. : 2009.029.867.0
 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JADER MORAES PEREIRA TULLER
 Reg.Cadastral: 129.273
 Processo Nº. : 2008.014.634.3
 Assunto ALTERACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAM CAR VEICULOS SOROCABA LTDA
 Reg.Cadastral: 139.238
 Processo Nº. : 2009.029.600.5
 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JAMIL DONIZETTI ROSA DIAS DE MATTOS
 Reg.Cadastral: 21.156
 Processo Nº. : 2009.016.339.5
 Assunto REVISAO DE AREA
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JEFFERSON MODESTO SOARES
 Reg.Cadastral: 46.54.54.0350.00.000
 Processo Nº. : 2009.019.056.2
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA DOS REIS
 Reg.Cadastral: 45.51.47.0293.01.000
 Processo Nº. : 1979.801.871.9
 Assunto AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DAVID KALIL
 Reg.Cadastral: 44.44.92.0006.01.000
 Processo Nº. : 2009.029.389.5
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DAVID KALIL
 Reg.Cadastral: 44.44.92.0420.01.001
 Processo Nº. : 2009.029.390.3
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DAVID KALIL
 Reg.Cadastral: 44.44.92.0420.02.001
 Processo Nº. : 2009.029.391.1
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DAVID KALIL
 Reg.Cadastral: 44.44.92.0390.01.000
 Processo Nº. : 2009.029.392.9
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DAVID KALIL
 Reg.Cadastral: 44.44.92.0396.01.000
 Processo Nº. : 2009.029.393.7
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DAVID KALIL
 Reg.Cadastral: 44.44.92.0402.01.000
 Processo Nº. : 2009.029.394.5
 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JOAO DE ARAUJO
 Reg.Cadastral: 43.52.29.0435.00.000
 Processo Nº. : 2009.029.394.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO JANUARIO MARTINS
 Reg.Cadastral: 124.860
 Processo Nº. : 2009.022.994.9
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO KASUMASSA INABA
 Reg.Cadastral: 33.24.20.0255.01.000
 Processo Nº. : 2009.026.306.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOEL DE JESUS AMORIM JUNIOR
 Reg.Cadastral: 33.31.96.3846.01.000
 Processo Nº. : 2009.027.617.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOKO HENNA
 Reg.Cadastral: 34.63.25.0155.00.000
 Processo Nº. : 2004.015.454.4
 Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 135.400
 Processo Nº. : 2009.028.053.8
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE CARRARO FILHO
 Reg.Cadastral: 55.33.00.0233.00.000
 Processo Nº. : 1989.008.865.0
 Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDSON ALVES CORDEIRO
 Reg.Cadastral: 97.972
 Processo Nº. : 2009.007.879.1
 Assunto ALTERACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE MAURICIO BREGULA
 Reg.Cadastral: 43.31.89.0448.01.000
 Processo Nº. : 2007.005.693.2
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 45.11.91.0367.01.000
 Processo Nº. : 2009.030.294.4
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : KAZOKO MARYAMA
 Reg.Cadastral: 76.54.39.0187.00.000
 Processo Nº. : 2009.018.923.4
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KAZUNORI ETO
 Processo Nº. : 2009.007.736.3
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : LF CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA
 Reg.Cadastral: 308.269
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : LINEU AUGUSTO MARTINS - ME
 Reg.Cadastral: 308.201
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : LOGUELO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CO
 Reg.Cadastral: 308.265
 Processo Nº. : 2009.029.787.0
 Assunto NOTIFICACAO
 Despacho COMUNICADO

Interessado : LUCIANO BATISTA RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 305.754
 Processo Nº. : 2009.028.998.4
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LUCINALDO ALVES SANTANA
 Reg.Cadastral: 306.503
 Processo Nº. : 2009.015.185.3
 Assunto INSCRICAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCINEIA LIBANIO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.064
 Processo Nº. : 2009.030.304.1
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : LUIS CARLOS CASTELHANO Reg.Cadastral: 132.125 Processo Nº.: 2009.029.496.8 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : LUIZ ALEXANDRE DONZELLI Reg.Cadastral: 33.32.84.0099.01.000 Processo Nº.: 2008.022.309.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.13.22.0632.00.000 Processo Nº.: 2009.029.887.8 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : MARCIO CASERTA FARIAS Reg.Cadastral: 47.450 Processo Nº.: 2009.029.506.4 Assunto SOLICITACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : MARCOS GODEGUES DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.51.19.1144.01.000 Processo Nº.: 2009.026.797.2 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MARIA TERESA DA SILVA G.NAZATO Reg.Cadastral: 45.44.23.0031.00.000 Processo Nº.: 2009.028.324.3 Assunto SOLICITA INFORMACOES Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MARIO KOBAYASHI Reg.Cadastral: 76.52.30.0403.00.000 Processo Nº.: 2009.008.018.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA MATTIELI DE CARVALHO GUILHEM Reg.Cadastral: 43.22.60.0069.00.000 Processo Nº.: 2009.028.877.0 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : MAURO SANTOS MATIAZZI E OU Reg.Cadastral: 53.32.69.0184.00.000 Processo Nº.: 2009.015.438.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO SANTOS MATIAZZI E OU Reg.Cadastral: 53.32.69.0219.00.000 Processo Nº.: 2009.015.438.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO SANTOS MATIAZZI E OU Reg.Cadastral: 53.32.69.0229.00.000 Processo Nº.: 2009.015.438.6 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MEDIPLAN ASSISTENCIAL LTDA Reg.Cadastral: 63.604 Processo Nº.: 2008.018.543.2 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MELHOR SAUDE SERVICOS E LIVRARIA LTDA Reg.Cadastral: 111.195 Processo Nº.: 2009.024.957.4 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : MIRTES VALENTE DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 308.241 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : NELMA DO ROSARIO CRISTINA RAMOS Reg.Cadastral: 36.44.32.0108.01.000 Processo Nº.: 2009.030.305.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : ORLANDO DOS SANTOS MELLO ME Reg.Cadastral: 308.260 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : OWENS ILLINOIS PLASTICOS DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 103.651 Processo Nº.: 2008.014.482.7 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : OZEIAS CONSTANTINO NETO - ME Reg.Cadastral: 308.254 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : PETERSON LINS DE ARAUJO Reg.Cadastral: 36.62.20.0571.01.000 Processo Nº.: 2001.016.698.1 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PRO NUCLEAR ASSESSORIA E ENGENHARIA LTDA Reg.Cadastral: 139.046 Processo Nº.: 2008.016.236.5 Assunto BAIXA Despacho INDEFERIDO
--	--	---	---	---	---	--	---	---	---	---	--	--	---	--	---	--	--	---	--

Interessado : RICARDO ASSAF QUEVEDO Reg.Cadastral: 45.44.23.0031.00.000 Processo Nº.: 2009.013.934.6 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : ROBSON RICARDO DE CARVALHO Reg.Cadastral: 45.43.66.0299.01.000 Processo Nº.: 2009.003.288.9 Assunto ALTERACAO DE NUMERO Despacho DEFERIDO	Interessado : RODRIGO ARRIVA E OU Reg.Cadastral: 35.41.45.0070.01.000 Processo Nº.: 2009.025.973.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : RODRIGO ARRIVA E OU Reg.Cadastral: 35.41.45.0062.00.000 Processo Nº.: 2009.025.973.0 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ROSANA RODRIGUES FRANCA - ME Reg.Cadastral: 308.263 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : ROSELI REZENDE SOUZA Reg.Cadastral: 64.12.83.0323.00.000 Processo Nº.: 2008.016.332.2 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSINEIRE APARECIDA TOMAZETTO VIEIRA-ME Reg.Cadastral: 308.151 Processo Nº.: 2009.012.390.2 Assunto ALTERACOES Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SALA VIP INSTITUTO DE BELEZA LTDA Reg.Cadastral: 141.929 Processo Nº.: 2009.029.491.9 Assunto BAIXA Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SANCHES FRATE COBRANCAS LTDA Reg.Cadastral: 135.162 Processo Nº.: 2009.029.231.9 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : SANDRA REGINA PINTO Reg.Cadastral: 36.63.42.1969.01.002 Processo Nº.: 2009.030.300.9 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SANDRO ADRIANO DE MELLO Reg.Cadastral: 34.63.32.0322.00.000 Processo Nº.: 2009.014.050.0 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SANTOS E BISSOLI EMPREITEIRA LTDA - ME Reg.Cadastral: 308.258 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SCHERDEL DO BRASIL LTDA Reg.Cadastral: 116.996 Processo Nº.: 2008.023.293.7 Assunto ACAA FISCAL Despacho COMUNICACAO	Interessado : SILVANA ALMEIDA DA SILVA Reg.Cadastral: 24.62.15.0331.01.000 Processo Nº.: 2009.030.306.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : SILVANA PAZINI PRESTES Reg.Cadastral: 34.23.23.0366.01.000 Processo Nº.: 2003.009.085.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : SILVIA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 34.62.85.0180.00.000 Processo Nº.: 2009.026.328.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVIA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 34.62.85.0164.00.000 Processo Nº.: 2009.026.328.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SILVIA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 34.62.85.0180.00.000 Processo Nº.: 2009.026.328.6 Assunto FRACIONAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : SOFT STUDIOS PRODUTORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 308.245 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SOMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ELE Reg.Cadastral: 308.272 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : SYDNEY ANTONIA DE LUCIA Reg.Cadastral: 45.52.78.0027.01.000 Processo Nº.: 2009.030.301.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
--	---	--	--	--	---	---	---	--	--	---	--	--	---	---	--	--	--	--	--	--

Interessado : THEREZINHA DE JESUS ANDRADE Reg.Cadastral: 55.14.86.0037.01.000 Processo Nº.: 2009.029.297.7 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : TRANSVOA LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Reg.Cadastral: 139.189 Processo Nº.: 2009.029.184.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : UBIRAJARA TARCISIO BRUZON COSTA Reg.Cadastral: 44.32.11.2114.00.000 Processo Nº.: 2009.026.244.5 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : UDO AMBOLD Reg.Cadastral: 55.62.14.1771.01.025 Processo Nº.: 2009.029.938.5 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDEMIR ROBERTO LUSTOSA Reg.Cadastral: 46.21.59.0130.01.000 Processo Nº.: 2002.018.359.6 Assunto CONSTRUCAO Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : VICTOR NARCIZO DE OLIVEIRA NETO SOROCABA Reg.Cadastral: 308.271 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VIVENDAS IMOVEIS SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 308.256 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : VMAC ASSESSORIA ED GERENCIAMENTO DE VEND Reg.Cadastral: 89.033 Processo Nº.: 2009.028.977.8 Assunto BAIXA Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
--	--	--	---	--	--	---	---

Interessado : WILLIAM KALIL FILHO Reg.Cadastral: 44.44.92.0402.01.000 Processo Nº.: 2009.029.395.2 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAM KALIL FILHO Reg.Cadastral: 44.44.92.0396.01.000 Processo Nº.: 2009.029.396.0 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAM KALIL FILHO Reg.Cadastral: 44.44.92.0390.01.000 Processo Nº.: 2009.029.397.8 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAM KALIL FILHO Reg.Cadastral: 44.44.92.0420.02.001 Processo Nº.: 2009.029.398.6 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAM KALIL FILHO Reg.Cadastral: 44.44.92.0420.01.001 Processo Nº.: 2009.029.399.4 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILLIAM KALIL FILHO Reg.Cadastral: 44.44.92.0006.01.000 Processo Nº.: 2009.029.400.0 Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU Despacho CERTIDAO ITBI	Interessado : WILSON E ALEXIM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA M Reg.Cadastral: 308.268 Processo Nº.: 2009.029.787.0 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
---	---	---	---	---	---	--

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EMISSAO E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0001/2010

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2o. Paragrafo 1o. da Lei 5.809 de 16 de novembro de 1998 por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do Exercício de 2010, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, por impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPRIETARIO/COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO
A G I E LTDA	ET DO FERRAZ,	228.261
A.R. INVESTIMENTOS LTDA	R. JOAO WAGNER WEY,	228.420
ABILIO PEREIRA	R. BENTO SAO PQ R/134,Q.EL L.8	228.006
ADAIL CORREIA DA SILVA	ESPERANCA/JD.Q.11 L.K	227.819
ADELAIDE JUDITH CALIGARI	R. GALILEU PASQUINELLI,	228.244
ADELINA TERESA FOGACA	R. JOAO FERREIRA DA SILVA,	228.413
ADELINO GARCIA DE OLIVEIRA	R. DR CANTIDIO DE MOURA CAMPOS,Q.A L.	228.034
ADELINO GUIMARAES	R. DR CAMPOS SALLES, L.6	228.207
ADELINO SILVA FERNANDES	R. PAES DE LINHARES,Q.D L.11	228.184
ADHEMAR D VICENTINI LTDA	R. JOSE TERROR BRAJOS,Q.A L.05	227.879
ADILSON BAPTISTA DE CAMPOS	R. JOAO JACOB GIACON,Q.B11 L.23	228.015
AILTON BARBOSA FONSECA	AV CATALDO LAMARCA NETO, 547 CASA 2	228.159
ALBERTO GASPARINI	ESPERANCA/JD.Q.12 L.T	227.822
ALCIDES DE OLIVEIRA	ITATUBA BAIRRO,	228.354
ALCIDES PAZ	CLARA STA VL.Q.2 L.23	228.380
ALEXANDRA BAMBAN R DA SILVA	AV DR AFONSO VERGUEIRO, L.AREA B-1	228.127
ALFREDO TEIXEIRA	CAGUASSU BAIRRO,	228.312
ALPI CONS E INC LTDA	R. FORTUNATO AMARAL,	228.213
ARISTEFIM CONSTRUCOES E SERVICOS	R. ARISTEFIM PRESTES DE BARROS,Q.17 L.04	228.241
ALVARO DE CAMARGO SAMPAIO	R. CEL BENEDITO PIRES,	228.124
AMADEU A ZANELLA	R. OVIDIO CORREA,Q.C L.5	228.277
AMADEU A ZANELLA	R. MIGUEL ASCENCO,Q.C L.3	228.278
AMAURY CESAR DR	R. DR JULIO PRESTES,Q.33 L.P/460	228.110
AMELIO ZAFALON	AV BR TATUI DE,	228.044
ANA CURY KALIL	R. PRFA VALDEREZ DE CAMARGO CARDOSO CURTO,	228.161
ANA LEITE DE MOURA	R. CUBA,Q.13 L.25	228.222
ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	R. AFFONSO ROSA,Q.14 L.4	228.189
ANA SILVEIRA CAMPOS	R. CHILE,Q.X L.6-7-8	228.228
ANDRE VARZARY	R. PROF OSORIO MAIA,Q.10 L.PTS-29	228.075
ANGELINA TOTORA DE MORAES	R. ANTONIO MOREIRA DA SILVA,	228.283
ANTRA PAES	AV ANGELICA,Q.B L.5	227.903
ANNA E AMERICANO VIDIGAL	R. JOSE MARIA HORNOIS,Q.I L.7	228.297
ANNA E AMERICANO VIDIGAL	R. HORTENCIA GONCALVES DA CRUZ,Q.D L.11	228.298
ANTONI DALBONI/ANTONIO J SILVA	ITANGUA BAIRRO,	228.352
ANTONIA M CRISTIANO	R. JOAO FERREIRA DA SILVA,Q.- L.-	228.414
ANTONIO DA SILVA REIS	R. ROBERTO FLORIO SANTANA,Q.CH L.32	227.958
ANTONIO DO PROENCA	MORROS DO BAIRRO,	228.366
ANTONIO EDISON VLADIMIR MORGAN	R. MASCARENHAS CAMELO,	228.114
ANTONIO GARCIA	R. QUINZE DE NOVEMBRO,	228.233
ANTONIO GONCALVES	R. ITAQUERA,Q.45 L.12-A	228.085
ANTONIO IAK	EDEN BAIRRO,	228.325
ANTONIO J MOREIRA	R. ALICE RODRIGUES MOREIRA,Q.E L.22	228.441
ANTONIO P FERREIRA JUNIOR	R. ALCIDALIA DOS SANTOS,Q.H L.8	228.187
ANTONIO PIRES SOBRINHO	R. TOCANTINS,Q.31	228.036
ANTONIO ROBERTO FELIPPE	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 715	228.017
ANTONIO SOARES DA SILVA	AL DOS GLADIOLOS,Q.93 L.K	227.866
APARECIDO VALDECI DOS SANTOS	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.42 L.33	228.061
ARCEU PIRES DOS SANTOS	ESPERANCA/JD.Q.12 L.U	227.827
ARGEMIRO FRANCISCO DE JESUS	R. TOCANTINS,Q.30 L.7	228.037
ARI FREITAS CASTRO	R. BENTO SAO PQ R/063,Q.CD1 L.28	227.910

ARICA EMPREENDIMENTOS IMOB.LTD	R. CDOR VICENTE AMARAL,Q.F L.4	227.844	EDILSON APARECIDO DE ALMEIDA	R. DARCY LANDULFO,Q.85 L.29	228.018
ARIOVALDO GOMES	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES,	227.851	EDINILSON PEREIRA DE SOUZA	R. SALOMAO BARBADO,Q.C7 L.20	227.843
ARMANDO PANNUNZIO FILHO	R. ECLAIR CASTILHO E SILVA,Q.B L.16	227.859	EDNA MARIA MARTINS E SILVA OU	EDEN BAIRRO,	228.324
ARNALDO DOS SANTOS	R. PROF JOSE REGINATO,Q.C L.8	228.211	EDSON POSSINHOLI	AV DR AFONSO VERGUEIRO,	228.122
ARY MIGLIORINI	R. JOAO NEGRINI,Q.D L.PTS/1	228.076	EDUARDO ANTONIO FERRAZ	ESPERANCA/JD,Q.12 L.A/B	227.824
ARY MIGLIORINI	RD VOSSOROCA BAIRRO/ROD ESTADUAL,	228.399	EDUARDO E MIGUEL SNIEG	ITAVUVU,	228.355
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO FILHO	AV NOVE DE JULHO,Q.54 L.40	228.064	EDUARDO ELIAS M SNIEG	ESPERANCA/JD,	228.330
AUGUSTO CESAR NASCIMENTO FILHO	R. MMDC,Q.31 L.43	228.088	EDUARDO GOMES	R. COLCAREA,Q.C L.24	228.337
AUGUSTO CEZAR NASC FILHO	R. ITAQUERA,Q.45 L.34 - B	228.086	ELCIO LUITANO	R. BENTO SAO PQ R/065,Q.CD L.38	227.916
AURELIO O DE FREITAS PARREIRA	R. REYNALDO FERREIRA LEAO,Q.5 L.17	228.125	ELETROPAULO S/A	R. DR PAULO BREDA FILHO,Q.SL	228.266
AVANDRO DE OLIVEIRA	R. SAO JUDAS TADEU, L.GLEBA B	228.281	ELI MUNHOZ	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.392
AVITO RODRIGUES DE CARVALHO	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.310	ELISA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPERANCA/JD,Q.12 L.0	227.825
BANCO COOP DE CRED M E AGR DE	ESPERANCA/JD,Q.7 L.G	227.828	ELISABETE SOARES FERRAZ ROSA	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,	227.849
BANCO COOP DE CRED M E AGRIC D	ESPERANCA/JD,Q.7 L.I	227.829	ELISARIO ESTEVES	R. JORGE DOS REIS E CUNHA,Q.43 L.8	228.440
BANEDITO FRANCISCO DE PAULA	ESPERANCA/JD,Q.6 L.T	227.836	ELISIONORA VIEIRA DA SILVA	R. WILLIAN CANNAVAM,Q.B L.6/A	228.203
BELMIRA CARVALHO CAIXEIRO	R. JOSE AUGUSTO RABELLO JUNIOR, 364	227.848	EMERENCIANO P BARROS	R. CMTE SALGADO,Q.38 L.12	228.216
BENEDICTA FERREIRA DUARTE	ESPERANCA/JD,Q.22 L.A	228.332	EMERENCIANO P DE BARROS	R. CMTE SALGADO,Q.38 L.11	228.217
BENEDICTO ANTUNES	AV GARABED GANANIAM,Q.A	228.412	EMERENCIANO PIDE BARROS FILHO	R. ANTONIO PERES LINARES,Q.61 A L.07 B	228.416
BENEDITO AFFONSO DE SOUZA	R. PRFA ROSEMARY DE MELLO M PEREIRA,Q.10 L.	228.201	EMERENCIANO PRESTES BARROS OUT	R. CMTE SALGADO,Q.38 L.14	228.214
BENEDITO CAMARGO SAMPAIO	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,Q.4 L.3	227.855	EMERENCIANO PRESTES BARROS OUT	R. CMTE SALGADO,Q.38 L.13	228.215
BENEDITO DE ALMEIDA	R. BARAO VL R/18,Q.80 L.16	228.092	EMERENCIANO PRESTES DE B	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA,Q.38 L.16	228.218
BENEDITO DOS SANTOS	ESPERANCA/JD,Q.6 L.T	227.834	EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	R. PRFA ESTHER BUENO DE CAMARGO,Q.16 L.	227.846
BENEDITO DOS SANTOS	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.382	ENCARNACION M RODRIGUES	R. DOROTHY DE OLIVEIRA,	228.259
BENEDITO FERREIRA	R. BENTO SAO PQ R/086,Q.CJ L.25	228.027	EPAMINONDAS ROQUE DOS SANTOS	R. JOAO MARTINI FILHO,Q.F L.21	228.151
BENEDITO GOMES MARTINS	ESPERANCA/JD,Q.11 L.A-B	227.817	ERNEST JACKSON NARCROSS	AV PARAGUAI,Q.A L.36	228.208
BENEDITO VIEIRA GONCALVES	R. ANIBAL PRESTES,	228.212	ERNESTO APOLINARIO DA SILVA	AV IPANEMA,	228.434
BERNARDINO DE ARAUJO	R. GUAIANAZES,	228.430	ERNESTO OMAR MALUF	R. CASTANHO TAQUES,	228.066
BRUNO CARUSO	R. CAJURU DO SUL/BAIRRO,	228.313	ERNESTO WALTER	R. CUBA,	228.223
CABRAL DE MENEZES	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA,Q.A L.2	228.245	ESEQUIEL LUCIO DO NASCIMENTO	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.384
CACILDA ACREF	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, L.C	228.270	ESPOLIO DE JOSE M BARBOSA	AGUA VERMELHA BAIRRO,	228.301
CAETANO PANACIULLI	VERA CRUZ JD,	228.397	ESPOLIO DE LUIZ SINHORELLI	R. VINTE E TRES DE MAIO,Q.31 L.18	228.087
CANTIDIO CASTELO ALVES	AV RIUSAKU KANIZAWA, L.21-22-23-24	227.880	ESTHER DE ALMEIDA S TELLES	AV ITAVUVU,Q.2 L.P/2	228.163
CAPITAL CONSTRUCOES E DRAGAGEN	R. BENEDITO FERREIRA TELLES, L.CU	227.872	F.M. MOVEIS S/C LTDA	R. ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, L.02	228.292
CAPITAL CONSTRUCOES E DRAGAGEN	AL DOS CRAVOS,Q.CHAC L.CU	227.873	FABIO ALEXANDRE LEPAMARA	R. GENTILE GIOACHINO,Q.75 L.22/A	228.154
CAPITAL CONSTRUCOES E DRAGAGEN	AL DOS CRAVOS,Q.CHAC L.CT	227.874	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	ET DO IMPERIO,	228.408
CARLOS CARELLI	EDEN BAIRRO,	228.323	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	RD RAPOSO TAVARES,	228.403
CARLOS EDUARDO MOLFI	R. PROF TOLEDO,	228.119	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	RD RAPOSO TAVARES,	228.404
CARLOS MALAO ESTELA PEREIRA	RD RAPOSO TAVARES,	228.396	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	RD RAPOSO TAVARES,	228.405
CARLOS PAES DE B WRIGHT	AV NOVE DE JULHO,Q.13 L.17	227.863	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	RD RAPOSO TAVARES,	228.406
CARLOS PAES DE B WRIGHT	AV NOVE DE JULHO,Q.13 L.18	227.864	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	RD RAPOSO TAVARES,	228.407
CARLOS WORNEY L.GIMENEZ	R. BENTO SAO PQ R/088,Q.CG L.23	227.949	FARID ALEXANDRE KYRIAKOS	R. MANOEL JOSE DA FONSECA,	228.121
CARLOS WORNEY L.GIMENEZ	R. BENTO SAO PQ R/088,Q.CG L.24	227.950	FELISBERTA CRUZ FARIA	CAPUTERA BAIRRO,	228.317
CASSILDA ROSA	R. AUGUSTO SILVA,Q.I L.10	228.068	FERNANDO NOTARI NETO	R. EQUADOR,Q.4 L.PTS-29 A31	228.229
CATARINA M GONCALVES	R. ARTHUR GONCALVES,Q.U L.12	227.885	FIRMINO DIAS DE MORAIS	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.306
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	R. BARAO VL R/51,Q.72 L.89/B	227.857	FRANCELINA PEREIRA	AL DOS CRAVOS,Q.42 L.P/CED	228.426
CEDRIC CEZAR DE OLIVEIRA VICTO	R. BARAO VL R/51,Q.72 L.89/A	227.858	FRANCELINO RAMOS DOS SANTOS	ESPERANCA/JD,Q.13 L.A/B/C/D	227.815
CENTRO ENDOCUNOLOGIA SOROCABA	MORROS DO BAIRRO, L.AREA C	228.361	FRANCISCA GENOVEZ GUARINI	MORROS DO BAIRRO,	228.365
CENTRO SOCIAL URBANO	AV NOVE DE JULHO,Q.54 L.36	228.065	FRANCISCO ALMEIDA LAMEIRO	R. NAGIB JORGE MURAD,Q.K L.3	228.257
CESARE MONEGO	AV BENTO SAO PQ AV/03,	228.029	FRANCISCO ANTONIO PARRA BORGES	R. DOS ALPES,Q.15 L.33	228.219
CIRO GROHMANN	R. DA PENHA,	228.146	FRANCISCO CARLOS	R. GUARANI,Q.2 L.14 E 15	228.141
CLAUDINEI DOMINGUES SABINO	R. SEVERIANO RODRIGUES ALVES,Q.2 L.12	227.887	FRANCISCO E O PEZZODIBANE	R. BENTO SAO PQ R/073,Q.CE2 L.58	227.924
CLAUDIO ANTONIO CASSIOLA	R. BENTO SAO PQ R/063,Q.CD1 L.17	227.907	FRANCISCO ESTAVAM DA FONSECA	R. PEDRO DE ALMEIDA LIMA,	228.268
CLAUDIO FRANCISCO CARDOSO	R. NESTOR ROSUMEK, 182	227.965	FRANCISCO GARCIA	FIORI/VL,	228.321
CLAUDIO FRANCISCO CARDOSO	R. NESTOR ROSUMEK, 186	227.966	FRANCISCO LOPES DE CARVALHO	PASSA TRES BAIRRO,Q.GLEB L.C	228.376
CLAUDIO RIZZO	R. OSWALDO STEFANI JUNIOR, 167	228.202	FRANCISCO MARTINS JUNIOR	R. PAES DE LINHARES,	228.185
COHAB BANDEIRANTES	R. AGENOR LEME DOS SANTOS,Q.07 L.12	228.438	FRANCISCO RODRIGUES REIS FILHO	R. DR VIRGILIO DE MELO FRANCO,Q.2 L.	228.113
COLEGIO SALESIANO SAO JOSE	R. CAMBUCY,Q.T	228.147	FUNDACAO DOM AGUIRRE	R. RODOLFO GARCIA,	228.120
COMBRAS CONSTR. E INCORP. LTDA	R. BENTO GONCALVES,Q.33 L.B	228.040	GABRIEL CINQUINI	R. PE LUIZ, 228	228.123
COMBRAS-CONST. E INCORP. LTDA	R. CAP BENTO MASCARENHAS JEQUITINHONHA,	228.038	GAZZOLA-ASS.E PLANEJAMENTO LTD	R. ROMEU DE MELLO,Q.F	228.069
COMERCIAL E ADMINIST TRANSAT S	RD JOAO LEME DOS SANTOS,	228.401	GENIVALDO COSTA PEREIRA	R. BENTO SAO PQ R/064,Q.CD L.11	227.914
COMERCIAL E CONSTRUTORA FESTA	AV MOREIRA CESAR,	228.145	GENTIL SOARES	R. JOAQUIM PEDRO VILACA,Q.F L.15	228.047
COMPACTA EMP.IMOB.LTDA	R. RAMON HARO MARTINI,Q.D L.1 AO 9 E S/REC	228.232	GEORGES MOKBEL ANTOUN	R. DOS ANDRADAS,Q.F L.13	228.048
CONCEICAO HERNANDES GIMENES OU	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,	228.348	GEORGES MOKBEL ANTOUN	R. FRANCISCO GATTO FONSECA,Q.D L.10-B	227.839
CONDOR ENGENHARIA E COMERCIO L	R. STA TEREZINHA,	228.142	GERALDO TOME	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.381
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.42 L.34	228.062	GERVASIO CAMARGO SAMPAIO	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES,Q.I L.	228.295
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. FERNAO DIAS,Q.19 L.04	228.077	GIGLIOTTI SAVERIO	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES,Q.I L.	228.296
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.19 L.19	228.078	GIGLIOTTI SAVERIO	R. CDE D'EU,Q.F L.2	228.049
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.19 L.20	228.079	GORGES MOKBEL ANTOUN	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,Q.GLEB L.	227.854
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.19 L.22	228.080	GUIDO AUGUSTO DE TOLEDO	R. GABRIEL DE LARA,	228.060
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.19 L.24	228.081	GUSTAVO C VENCESLAU	AV WASHINGTON LUIZ,	228.052
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.19 L.25	228.082	HENRIQUE HERNANDES LOPES	R. DR JOAO TAVARES,	228.424
CONSTECCA CONSTRUCOES	R. DR PEDRO DE MESQUITA,Q.19 L.30	228.083	HENRIQUE SANCHES	R. SERRA DA ESTRELA,Q.J L.7-A	228.290
CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA	AV JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BJ L.01	228.251	HERCULANO DA CUZ GOMES	R. FRANCISCO LOFFLER JUNIOR, L.6	228.448
COSME JULIAO DA SILVA	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.383	HERDEIROS DE JOSUE DOS SANTOS	R. SAO JUDAS TADEU, L.P/ DA GLEBA G	228.282
CRISTIANO PIRES	R. COLOMBIA,Q.A-D L.17	228.227	HILDALIA DRUMMOND	R. BENTO SAO PQ R/065,Q.CD1 L.47	227.912
CYRILLO VANOZZI	R. PAULO ETRO,Q.2 L.PTS 2	228.234	HOZANO FRANCISCO DA SILVA	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,Q.68 L.	228.063
DAVI FERNANDES DOS SANTOS	R. MARIA JOSE BRAGA,Q.21 L.21	228.190	IDEVANEI DA SILVA	R. BENTO SAO PQ R/086,Q.CJ L.23	228.026
DAVINO JOSE DOS SANTOS	ESPERANCA/JD,Q.10 L.S/V/X	227.830	IGIA XAVIER DA SILVA	R. BR PIRATINGA DE,	228.045
DEISE JARDINI	R. JOAO PESSOA,Q.05 L.03	228.140	IGNEZ VERGUEIRO DA SILVA	R. PE PAIVA,Q.A	228.285
DEP EST RODAGEM	R. MARIO GUILHERME NOTARI,	228.256	IGREJA N S DO CARMO	R. MIRANDA AZEVEDO, L.GARAGEM 13	228.120
DEP EST RODAGEM	R. MARIO GUILHERME NOTARI,	228.258	INCORPORADORA IPANEMA S/C LTDA	AV ITAVUVU,Q.H L.1	228.177
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RO	AV BANDEIRANTES,	228.402	INDUSTRIAS TEXTEIS BARBERO S/A	LOPES DE OLIVEIRA BAIRRO,	228.431
DEPARTAMENTO ESTRADAS RODAGEMC	R. JOSE SOARES DOS SANTOS,	228.358	INEZ MARIA DE OLIVEIRA	INHABA BAIRRO,	228.341
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	R. AGUSTINHO BERTOLA,Q.A L.19	228.156	IRACEMA PROENCA	RD VOSSOROCA BAIRRO/ROD ESTADUAL,	228.400
DIEGO SANCHES MARTINES	R. BARCELONA,	228.240	ISABEL CASSOLA DA SILVA	R. FERNANDES VIEIRA,Q.28 L.13	228.084
DIONIZIO ULHIANA	R. FR GALVAO,	228.442	ISABEL DA ANUNCIACAO	R. HENRIQUE FIORI,	228.183
DIRA FERREIRA GIOVANI	R. STA TEREZINHA,	228.135	ISAUARA NUNES DAS MATAS	R. SA FLEURY,	228.239
DIRCE FERREIRA GIAVON S	R. STA TEREZINHA, L.58	228.136	ISOLINA MARTINS KENWORTHY	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.385
DIRCE NOGUEIRA CORREA	R. MIN SALGADO FILHO,Q.B L.6	228.158	ITAPEMIRIM E E CONSTRUCOES LTD	ITANGUA BAIRRO,	228.353
DIRCEU DA SILVA	R. EUGENIO CASERTA, L.11	228.432	ITAPEMIRIM E CONSTRUCOES LTDA	R. ANTONIO ARAUJO HUMMEL,Q.A L.03	227.882
DOLORES DOS SANTOS	R. PEDRO PEGORETTI, L.06	228.167	ITAPOA EMO IMOB SC LTDA	R. ORLANDO ALVARENGA,Q.E L.03	227.883
DOMINGOS GONZALES GOMES	RD RAPOSO TAVARES,	227.810	ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	MORROS DO BAIRRO,	228.360
DOMINGOS TORTOLA	R. ARTHUR GONCALVES,Q.Q L.11-10	227.899	IZAIAS MARIANO MARTINS	R. JOAO DIAS DE SOUZA,Q.45 L.14	228.057
DULCE MARQUES BRASIL	AV CECILIA MEIRELLES,Q.24 L.14	227.875	J J CONS E EMPREEND	R. BENTO SAO PQ R/132,Q.EL L.15	228.005
DURVALINA FERNANDES	R. PE PAIVA,Q.A	228.450	J SILVEIRA	R. CEL FREIRE DE ANDRADE,Q.B	228.116
DURVALINO REDONDO	R. DR VIRGILIO DE MELO FRANCO,Q.9 L.	228.109	J.A.PAULA SANTOS	R. ADELAIDE LIMA MARCELLO,Q.A L.5	227.878
			J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LT		

JAIME A. JORGE	R. BENTO SAO PQ R/072,Q.CE L.50	227.921	KEITE MOTOZANO	R. BENTO SAO PQ R/073,Q.CE2 L.65	227.925
JAKSAN MOREIRA	AL AUGUSTO SEVERO,Q.B L.P/12	228.059	LAURICO FERREIRA DA SILVA	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.395
JALDIR HONORATO DOS SANTOS	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.K L.39	227.812	LAURINDO MORAES CORREA	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DQ L.	228.007
JANUARIO FESTA NETTO	R. ALONCO MUCHON,Q.42 L.15	228.168	LEONARDO RAMOS	AV DR ARMANDO PANNUNZIO,	228.422
JERSON FERNANDES ROSA	R. GALILEU PASQUINELLI,Q.E L.10	228.186	LEVY BONOGLI	R. ABBUD BACHIR ABDALLA,Q.H L.4	228.180
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	IPATINGA BAIRRO,	228.344	LIGHT SA	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,Q.GLEB L.	228.349
JOAO BALDERINO RAMOS	R. STA TEREZA,Q.E L.6	227.850	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE	AV CDE ZEPPELIN,	228.274
JOAO BATISTA DA ROCHA CORREA	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.304	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE	RONDA BAIRRO,	228.378
JOAO BENEDITO DE ALMEIDA	R. OLEGARIO RIBEIRO, L.102	228.181	LIGHT-SERVICOS DE ELETR S/A	RONDA BAIRRO,	228.379
JOAO CLINIACO C PIRES HERDOS	R. DR ARLINDO LUZ,	228.115	LIGHT-SERVICOS DE ELETREC S/A	EDEN BAIRRO,	228.299
JOAO CONCEICAO VIEIRA	R. CARLITO LAINO,Q.E L.4PARTE	228.039	LIGHT-SERVICOS DE ELETRIC S/A	EDEN BAIRRO,	228.300
JOAO CORREA	R. RIO GRANDE DO NORTE,	228.134	LUCAS EVANGELISTA DE PAULA	AV IPANEMA,Q.9 L.2	227.893
JOAO DA SILVA MOURA	R. ANTONIO TECILA,Q.B L.6	228.107	LUCIA MARIA ROMAO	TERRA VERMELHA BAIRRO, L.15	228.389
JOAO DE OLIVEIRA	R. CARAMURU,Q.T L.2	228.148	LUCILIA CAMARGO	R. ABOLICAO,	228.033
JOAO DE OLIVEIRA	R. PAES DE LINHARES,	228.182	LUCIO FICCHIO	R. LAURA MATELLO KOOK,	228.357
JOAO DE OLIVEIRA MAIA	R. CAFELANDIA,Q.40 L.13	228.090	LUIS BRAULIO SOARES	RD JOAO LEME DOS SANTOS,	228.032
JOAO DOS SANTOS	FIORI/VL,	228.322	LUIZ AVELINO RODRIGUES	AV ITAVUVU,Q.A L.4	228.199
JOAO DOS SANTOS PRIOR	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.386	LUIZ HARDER	AV FERNANDO STECCA,	228.243
JOAO FRANCISCO DE ABREU	R. FRANCISCO SILVA,	228.100	LUIZ MISTER DA SILVA	AV BENTO SAO PQ AV/MARGINAL,Q.CJI L.48	228.023
JOAO FRANCISCO DE FREITAS	R. JOAQUIM MURTIÑO, L.P/35	228.138	LUIZ MISTER DA SILVA	AV BENTO SAO PQ AV/MARGINAL,Q.CJI L.49	228.024
JOAO GUSTAVO BEZERRA	R. JOSE PRESTES DE BARROS,Q.14 L.10/B	228.242	LUIZ RODRIGUES PINTO	R. MANOEL GUTIERRES,	227.898
JOAO HENRIQUE AYUB	R. ABNER PEDROSO DE ALCANTARA,	228.165	LUZIA DE OLIVEIRA	R. BENTO SAO PQ R/095,Q.DA 1 L.12	227.971
JOAO HENRIQUE PLEWA	AV AMERICO DE CARVALHO,Q.29 L.GARAGEM 19	228.050	MANOEL DUARTE 2	R. CAP ALFREDO CARDOSO,	228.236
JOAO MALATESTA E HERDEIROS	PASSA TRES BAIRRO,	228.375	MANOEL ESTEVAO FILHO	R. BENTO SAO PQ R/111,Q.DL L.77	228.000
JOAO MILTO RIBEIRO BARRETO	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DLI L.	227.998	MANOEL PEDROS DOS S. SOBRINHO	R. MARIA ISABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA,Q.E L.	228.260
JOAO MOLINEIRO	R. PROF IZIDORO MARINS,	228.210	MANOEL RODRIGO	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.309
JOAO PADILHA FILHO	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,	228.347	MARA FERNANDA STECCA MARTINS	ET DO PELEGRINO, L.REMANE GLEBA D	228.275
JOAO PAULO DOS REIS	R. HILDA DE MORAES PINTO,Q.C7 L.09	228.193	MARCO AURELIO CESAR NASCIMENTO	R. BARAO VL R/58,Q.80 L.1	228.091
JOAO RIBEIRO ALBUQUERQUE	CASA BRANCA/VL,Q.H L.AT 14-15-16	228.318	MARCOS PRADO VIEIRA E IRMAOS	PASSA TRES BAIRRO,	228.377
JOAO RIBEIRO CORREA	ESPERANCA/JD,Q.11 L.I/G	227.820	MARGARIDA SCHAMER,	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA,Q.F18 L.50	227.896
JOAO RODRIGUES DA SILVA	AL LAURINDO DE BRITO,Q.A L.7	228.160	MARIA ANTONIETA X DA SILVEIRA	APARECIDA BAIRRO,Q. L. .	228.303
JOAO SAMPAIO	TERRA VERMELHA BAIRRO,Q.GLEB L.PTS 1	228.390	MARIA APARECIDA ARAUJO	R. ARTHUR GONCALVES,	227.884
JOAO SILVA MOURA	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN,Q.1 L.PT-22	228.099	MARIA CONCEICAO C DE CARVALHO	PASSA TRES BAIRRO,	228.369
JOAO SILVA MOURA	R. FREDERICO GUILHERME GROHMANN,Q.2 L.30/P	228.102	MARIA DE LOURDES BARBOZA MIRAN	ESPERANCA/JD,Q.18 L.J-L	228.331
JOAO SILVA MOURA	R. BERNARDINO TELLES DE MEDEIROS,Q.A L.	228.106	MARIA DE LOURDES FIGUEIRA	R. BENTO SAO PQ R/073,Q.CFI L.12	227.945
JOAO ZUANETTI	CASA BRANCA/VL,Q.H L.PT 14-15-16	228.319	MARIA ENGRACIA DE BARROS	R. ATANAZIO SOARES,Q.B L.7	228.179
JOAQUIM SCHREPEL	PASSA TRES BAIRRO,	228.453	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	R. ITALO CORTELAZZI,Q.K L.22	228.166
JOAQUIM XAVIER SILVEIRA	ET AMADEU ROCHA RODRIGUES,	228.264	MARIA LUIZA J CAMARGO	AL PROF MARIO DE ALMEIDA,Q.26 L.P/1	227.876
JOEL CARLOS DE OLIVEIRA	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,Q.L L.05	227.811	MARIA MADALENA BARRETO	R. OLIVEIRA CEZAR,	228.073
JOEL SENA DA SILVA	ET MARIA DOLORES PIAIA LORATO,Q.C L.29	228.255	MARIA NEUZA SAMPAIO DE MATTOS	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO,	227.895
JORGE LUIZ ESCOBAR	R. IRACEMA M BRASIL,	227.894	MARIA R DE CAMARGO	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES,	228.253
JOSE ALVES DOS SANTOS	BARCELONA/B,	228.315	MARIO DE ALMEIDA	AL PROF MARIO DE ALMEIDA,Q.1 L.2	227.877
JOSE ANTONIO RIBEIRO	AV VELA OLIMPICA, L.GLEBA 38/D	228.409	MARIO DEL REY	MORROS DO BAIRRO,	228.368
JOSE ANTONIO RIBEIRO	AV VELA OLIMPICA, L.GLEBA 38/E	228.410	MARIO PASSOS GUERREIRO	R. BENTO SAO PQ R/093,Q.DA L.7	227.937
JOSE ANTONIO RIBEIRO	AV VELA OLIMPICA, L.GLEBA 38/F	228.411	MARIO ROBERTO DE A. CARIOLANO	R. SEVERIANO RODRIGUES ALVES,Q.4 L.11	227.890
JOSE ANTONIO TEIXEIRA	R. OSWALDO SAMPAIO,Q.BL2 L.46	227.926	MARIO V R E CAETANO PANACIULI	AV DOM AGUIRRE,Q.01 L.PTS 13	228.238
JOSE APARECIDO DA SILVA	R. LAERCIO CASARE,Q.F L.9	227.881	MATILDE FERNANDES RODRIGUES	R. JOSE PORLAN,Q.F L.8	228.433
JOSE ARGENTO LOUREIRO	AL DAS PETUNIAS,Q.79 L.P/ DO	227.870	MATILDE MOLINA ALVARO	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.307
JOSE BENTO SANTIAGO NETO	R. BENTO SAO PQ R/070,Q.CE L.38	227.920	MAURI FERREIR	R. BARAO VL R/18,Q.79 L.48	228.094
JOSE BENTO SANTIAGO NETO	R. BENTO SAO PQ R/070,Q.CE L.37	227.919	MAURI FERREIRA	R. BARAO VL R/18,Q.79 L.47	228.093
JOSE CARDOSO	EDEN BAIRRO,	228.327	MAURI FERREIRA	R. BARAO VL R/57,Q.79 L.10	228.095
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,	227.852	MAURI FERREIRA	R. BARAO VL R/57,Q.79 L.11	228.096
JOSE DE CAMARGO	EDEN BAIRRO,	228.326	MAURI FERREIRA	R. BARAO VL R/18,Q.78 L.23	228.097
JOSE DE OLIVEIRA	R. CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO,	228.173	MAURICIO FERREIRA DO NASCIMENTO	R. BENTO SAO PQ R/066,Q.CD2 L.7	227.917
JOSE DOMINGUES DA SILVA	R. PAULO MAX SANG,Q.B L.15	228.276	MAURO TADEU MOURA	R. CEL FREIRE DE ANDRADE,	228.105
JOSE EGIDIO GABRIOTTI	R. STA TEREZA,Q.C L.23	228.425	MAXIMIANO D DA SILVA HEROS	R. APARECIDA, L.47-B	228.247
JOSE ELIAS DA SILVA	R. BENTO SAO PQ R/064,Q.CD1 L.65	227.913	MAXIMIANO DOMINGUES DA SILVA	R. APARECIDA, L.13-B	228.230
JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	R. ANTONIO GATTO DA FONSECA,Q.81 L.20	228.254	MAXIMIANO DOMINGUES SILVA HERD	R. LEOPOLDO VIEIRA, L.50-B	228.248
JOSE FELIX DINIZ	R. CAJURU DO SUL/BAIRRO,	228.314	MAXIMIANO MENDES	AV ITAVUVU,Q.A L.1/2 DO 17	228.439
JOSE FIRMINO NASCIMENTO	R. BENTO SAO PQ R/090,Q.CG1 L.24	227.959	MIGUEL CANDIDO	ESPERANCA/JD,Q.23 L.A	227.838
JOSE FRANCISCO SANTOS	R. ALICE AYRES DE MORAES,Q.L L.6	228.289	MIGUEL CANDIDO	ESPERANCA/JD,Q.24 L.C	228.333
JOSE GONCALVES	BARCELONA/B,	228.316	MIGUEL RIQUEIRA	RD RAPOSO TAVARES,	228.417
JOSE HANNICKEL	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,Q.9 L.>>	228.428	MILTON RODRIGUES DA SILVA	R. BENTO SAO PQ R/104,Q.DK1 L.22	227.960
JOSE HORTA COELHO	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.387	MIRIAM PTACHOVSKI BACAL	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.308
JOSE JARDINI	R. CURUPAITI,Q.23 L.2	228.041	MOACIR ROBERTO MARTINS	R. CEL OSCAR DE MELLO GAIA,Q.H L.12/A	228.137
JOSE JARDINI	R. VISC RIO BRANCO DO,Q.19 L.P-13-14-15	228.139	NAELSON CABRAL DA SILVA	AV PIRELLI, L.81	228.267
JOSE JARDINI	R. GUAPIARA,Q.15 L.P/4	228.419	NAILDE ALVES PELEGI	R. BENTO SAO PQ R/105,Q.EO L.18	228.008
JOSE JUSTINO BRUNO	R. RODRIGUES DO PRADO,Q.F	228.231	NAIR OLIVEIRA LEITE	R. PE PEDRO DOMINGOS PAES,Q.B L.08	228.235
JOSE LOPES	AV IPANEMA,	228.176	NATALIA BENEDITA RODRIGUES	AV ITAVUVU, L.B	228.155
JOSE MARIA DE ANDRADE	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO,	227.897	NILSON REINADO	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.393
JOSE MARIA DE MORAES	APARECIDA BAIRRO,	228.302	OLAVO MANTOVANI	R. DR JULIO PRESTES,	228.111
JOSE MIGUEL	R. DECIO MENZEN PACHECO,	228.070	OLINDA M. LOPES DA SILVA	R. FLOR DO CARVALHO,Q.GLEB L.14/C	228.339
JOSE MIGUEL	R. MIGUEL SAKER,Q.R L.19	228.071	ONOFRE EUGENIO LUIZ	ESPERANCA/JD,Q.3 L.21 LOTES	227.837
JOSE MIGUEL	R. AGUIAR DE BARROS,Q.K L.P/25	228.072	ORLANDO AMANCIO DE OLIVEIRA	ESPERANCA/JD,Q.12 L.F	227.823
JOSE MIGUEL	R. GONCALVES CRESPO,Q.M L.PTS 31 A 33	228.444	OSCARLINO FRANCISCO PAES	ITANGUA BAIRRO,	228.351
JOSE MIGUEL	R. GONCALVES CRESPO,Q.M L.34 E 36	228.445	OSWALDO JOSE STECCA	AV CDE ZEPPELIN,	228.449
JOSE NATALINO SILVA	R. PAULO CANINEU,Q.A20 L.2	228.192	OSWALDO PEREIRA DE LIMA	ESPERANCA/JD,Q.11 L.C/D/E/F/H	227.818
JOSE NAVARRO GARCIA	R. PAULO CANINEU,Q.A20 L.2	228.192	PACHERS ADM E PART LTDA	R. JUVENAL DE PAULA SOUZA,Q.E L.AREA RESERVADA	228.294
JOSE NAVARRO GARCIA	R. KARIM JAMMAL,Q.53 L.6	227.847	PATAPIO VIEIRA	R. NICOLAU PERRELA, L.PTS 64	228.250
JOSE PEDRO DA SILVA	ITAVUVU,	228.356	PATAPIO VIEIRA	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,	228.346
JOSE PINTO DE MEDEIROS	ESPERANCA/JD,Q.8 L.H/I	227.833	PAULINA MARIA ESPIRITO SANTO	AV DR ARMANDO PANNUNZIO,	228.421
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	AV IPANEMA,	228.175	PAULO A. MACHADO	R. ARNALDO GIARDINI,Q.H L.32	228.427
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	R. JOAO JACOB GIACON,Q.B L.09	228.014	PAULO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	R. ALBERTO CANAVEZZI,Q.C L.11	228.293
JOSE RATTMAN DE ARRUDA BOTELHO	R. MINAS GERAIS,Q.B L.15	228.117	PAULO RODRIGUES MARTINS	R. RIO GRANDE DO SUL,	228.118
JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	R. SERAFIM DE SOUZA,	227.900	PEDRO A DE PROENCA ESPOLIO	ET BON JARDIM,	228.338
JOSE TEIXEIRA	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.388	PEDRO ANTUNES DE CAMPOS	R. PROF FRONTINO BRASIL,Q.9 L.6	228.103
JOSE WALTER OLIVEIRA	R. BENJAMIM DOS SANTOS,	228.415	PEDRO APOLINARIO E JOSE LOPES	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,	228.435
JOSIAS GOMES GUERRA	R. ROMAO RAMOS DOS SANTOS,Q.S L.04	227.862	PEDRO FACINI	R. LOMAS,Q.GL L.GLEBA/A1	228.051
JOSIAS SILVA ROSA	R. CONS JOAO ALFREDO,Q.D L.9	228.205	PEDRO FERNANDES MENEGON	R. LAZARO GUERREIRO PUGLIA,	228.054
JOVINO ANTONIO EDUARDO	ESPERANCA/JD,Q.6 L.H	227.835	PEDRO FERNANDES MENEGON	R. LAZARO GUERREIRO PUGLIA,	228.225
JUAREZ RAIMUNDO GARAJAU	R. BENTO SAO PQ R/073,Q.CF1 L.34	227.946	PEDRO N DA SILVA	EDEN BAIRRO,Q.GLEB L.80	228.328
JULIA FUGLINI	R. MANOEL ALVES DE CAMARGO,Q.H L.09	228.206	PEDRO OLINDO DA LUZ	ESPERANCA/JD,Q.12 L.S	227.826
JURANDIR M MARQUES	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES,	228.252	PEDRO RUIZ	R. MAJ JOAO LICIO,	228.237
JUVENAL DE BARROS E JOSE LOPES	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,	228.436	PEDRO XOCAIRA	R. ANDRELLINO DE CAMARGO,Q.24 L.PTS 523 524	228.429
JUVENTINA DO SANTO MATTOS	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA,Q.D L.6	227.901	PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/062,Q.CC2 L.26	227.904
KEITE MOTOZANO	R. BENTO SAO PQ R/071,Q.CE2 L.16	227.922	PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/062,Q.CC2 L.38	227.905
			PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/063,Q.CD1 L.25	227.908

PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/065,Q.CD L.25	227.915	ROSALIA BRAGA RODRIGUES PONTES	TERRA VERMELHA BAIRRO,	228.391
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/069,Q.CEI L.76	227.918	ROSALINA SILVA SOARES	AV ITAVUVU,	228.157
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/072,Q.CE2 L.27	227.923	RUBENS BUENO	MORROS DO BAIRRO,	228.367
PG S/A	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA,Q.CQ2 L.24	227.927	RUBENS CARDOSO DA SILVA	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS, L.GL. PART.-G	228.311
PG S/A	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA,Q.CQ2 L.26	227.928	RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIER	R. GOIAZ,Q.S L.P/12	228.143
PG S/A	AV VINICIUS DE MORAES,Q.CA2 L.36	227.929	RUBENS CESAR MADUREIRA CARDIER	R. GOIAZ,Q.S L.P/12	228.144
PG S/A	R. ROBERTO FLORIO SANTANA,Q.CB L.56	227.930	RUBENS DE CAMARGO	RD IPORANGA BAIRRO/ROD MUNICIPAL,	228.345
PG S/A	R. ROBERTO FLORIO SANTANA,Q.CB L.59	227.931	RUBENS DE CARVALHO	PASSA TRES BAIRRO,	228.370
PG S/A	R. MARIA CLARA VECINA,Q.CQ1 L.04	227.932	RUBENS TRUBILIANO	R. ATILIO ROSA,Q.G L.17	228.204
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/097,Q.CQ L.25	227.933	RUBESNEI JOSE LIMA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,Q.D L.85	228.152
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/074,Q.CQ L.39	227.934	RUBESNEI JOSE LIMA	R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA,Q.D L.84	228.153
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/074,Q.CQ L.45	227.935	SAB.SOC.AMIGOS DO B.JD.HUGARES	R. NAJLA AMARY MURAD,	228.164
PG S/A	R. MARIA CLARA VECINA,Q.CQ L.49	227.936	SAIEI AFUSO	PASSA TRES BAIRRO,	228.374
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/094,Q.DA L.26	227.938	SALVADOR ANTONIO MARIANO	MORROS DO BAIRRO,	228.363
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/096,Q.DA L.46	227.939	SALVADOR CORREA	R. OLIMPIO MENTONE,	227.856
PG S/A	AV DR GUALBERTO MOREIRA,Q.DA2 L.13	227.940	SALVADOR DE LIMA	AV PARANA,	228.291
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/093,Q.DA2 L.65	227.941	SALVADOR PIRES DA SILVA	R. JOSE GARIBALDI,	228.221
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/093,Q.DA2 L.79	227.942	SALVADOR VIEIRA	R. BELO HORIZONTE,	227.902
PG S/A	R. ALCINO OLIVEIRA ROSA,Q.CG2 L.10	227.943	SALVADOR ZACARIAS	AV ITAVUVU,	228.200
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/089,Q.CG L.58	227.951	SALVADOR ZALLA	R. PCSA ISABEL,Q.31	228.112
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/089,Q.CG L.67	227.952	SALWA BAHI	R. INHAIBA BAIRRO,Q.GLEB L.245	228.340
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/077,Q.CF L.55	227.954	SARKIS BAZIAN	AV AMELIO JOSE DE ARRUDA,Q.18 L.16	227.869
PG S/A	AV DR GUALBERTO MOREIRA,Q.C1 L.20	227.955	SAUG YEU TSAU	PASSA TRES BAIRRO,	228.373
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/092,Q.CI L.28	227.956	SEBASTIAO ANTONIO DE CARVALHO	AL ITAPORANGA,Q.24 L.12	228.169
PG S/A	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUSADA,Q.CH L.	227.957	SEBASTIAO BLASECH	R. SEBASTIAO BLASECK,Q.E L.PTS/6	228.443
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/099,Q.DK2 L.1	227.961	SEBASTIAO DE SOUZA	R. MACIEL BATAO,	228.074
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/109,Q.DP L.1	227.962	SEBASTIAO HENRIQUE DO SANTOS	FIORI/VL.	228.320
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/113,Q.DP L.12	227.963	SEBASTIAO XAVIER	R. BENTO SAO PQ R/073,Q.CF1 L.1	227.944
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/113,Q.DP L.15	227.964	SEDERVAL BERNARDES	DISTRITO BRIGADEIRO TOBIAS,	228.305
PG S/A	R. AVELINO DOS SANTOS,Q.DD L.23	227.967	SERGIO LUIS FERREIRA	R. ESPER HADAD,Q.23 L.10	228.191
PG S/A	R. AVELINO DOS SANTOS,Q.DC L.16	227.969	SHIGUENOBU JOKO	R. ESPERANCA/JD,Q.10 L.A/B	227.832
PG S/A	R. AVELINO DOS SANTOS,Q.DC L.19	227.970	SHIGUERO KAJUJA	ITANGUA BAIRRO,Q.G	228.350
PG S/A	R. JOSE LOURENCO DE GODDY,Q.AQ L.23	227.972	SINESIO GOMES RIBEIRO	R. BENTO SAO PQ R/112,Q.DL1 L.37	227.997
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DH L.25	227.973	SOC. IMOB. NOVA SOROCABA	R. FERNANDO SOARES FERNANDES,Q.26 L.P/16 15	228.171
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DH L.27	227.974	SUDAMAR EMP IMOB LTDA	R. VICTOR ALFARANO,Q.E L.9	228.194
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DG L.1	227.975	SUDAMAR EMP IMOB LTDA	R. DURVALINA TAVARES PRESTES,Q.F L.15	228.195
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DG L.2	227.976	SUDAMAR EMP IMOB LTDA	R. DURVALINA TAVARES PRESTES,Q.G L.7	228.196
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DG L.3	227.977	SUDAMAR EMP IMOB LTDA	R. DURVALINA TAVARES PRESTES,Q.G L.8	228.197
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DG L.4	227.978	SUDAMAR EMP IMOB LTDA	R. JOSE GOMES DA CUNHA,Q.G L.13	228.198
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DG L.6	227.979	TARCILIO INACIO	R. CAP DAVID JOAQUIM AUGUSTO,Q.B L.1	228.174
PG S/A	R. OSWALDO THEODORO DE MORAES,Q.DG L.7	227.980	TERCEIRO N PROFIS DE CEGOS	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,	228.437
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/124,Q.EC L.16	227.981	TEREZINHA PEREIRA DE CAMARGO	R. PEDRO ALVARES CABRAL,Q.- L.-	228.249
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/125,Q.EC L.10	227.982	TERRAMAR EMP IMOB LTDA	R. ROSINA SALERNO,Q.D L.7	228.271
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/125,Q.EC L.12	227.983	TERRAMAR EMP IMOB LTDA	R. ROSINA SALERNO,Q.D L.10	228.272
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/118,Q.DT L.30	227.984	TERRAMAR EMP IMOB LTDA	R. JAIR SALIM JUNIOR,Q.G L.13	228.273
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/118,Q.DT L.36	227.985	THEREZA FOGACA DE PAULA	ESPERANCA/JD,Q.12 L.V	227.821
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/118,Q.DT L.37	227.986	THEREZINHA J A SCARPA	R. ALVES BRANCO,Q.12 L.P/6	228.108
PG S/A	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DS L.	227.987	TRINIDAD GONCALVES CABELLO	ESPERANCA/JD,Q.24 L.1	228.334
PG S/A	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DN L.	227.988	TSUNENICHI TAKAHASHI	R. ORESTES CAPITANI,Q.C L.16	227.808
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/107,Q.DM L.03	227.989	TSUNENICHI TAKAHASHI	R. ORESTES CAPITANI,Q.C L.17	227.809
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/127,Q.EF L.22	227.990	UGO FERNANDES LIMA JR.	AV BENTO SAO PQ AV/MARGINAL,Q.CJI L.62	228.025
PG S/A	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DR2 L.	227.991	UNICE S/A	AV INDEPENDENCIA, L.01	228.265
PG S/A	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DR2 L.	227.992	URBANO MARTINS	LOUZADA BAIRRO,	228.359
PG S/A	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DR2 L.	227.993	URBES- EMP DES URB SOC DE SORO	AV NOVE DE JULHO,	227.865
PG S/A	R. FAUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA,Q.DR2 L.	227.994	URBES- EMP DES URB SOC DE SORO	R. JOVELINA MARIA DE BRITO,Q.J L.02	227.868
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/116,Q.DR2 L.48	227.995	VALDEMAR JOSE DOS SANTOS	R. JOSE GABRIOTTI,	228.170
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/115,Q.DR2 L.70	227.996	VALDIOMAR SOUZA DE OLIVEIRA	R. MANUEL MARTINES TUDELLA,Q.DC L.31	227.968
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/112,Q.DL1 L.34	227.997	VALENTIM MARTINS BARROS HERDS	R. JOAQUIM NABUCO,Q.10 L.74	228.446
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/107,Q.DL L.15	227.999	VALENTIM MARTINS DE BARROS HER	R. JOAQUIM NABUCO,Q.10 L.76	228.447
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/115,Q.DR L.11	228.001	VB EMP IMOBILIARIOS SC LTDA	R. LUIZ PESSUTTI,Q.C L.6	228.053
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/115,Q.DR L.16	228.002	VIANOR DE CARVALHO	R. ANDRE MANENTE,	228.178
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/116,Q.DR L.30	228.003	VICENTE FERREIRA DUARTE	R. COLOMBIA,Q.A-D L.10-A	228.226
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/120,Q.DR L.51	228.004	VICENTE LOPES MARTINS	MORROS DO BAIRRO,	228.364
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/136,Q.EO L.3	228.009	VICENTE MORALES	ESPERANCA/JD,Q.10 L.1	227.831
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/137,Q.EP L.5	228.010	VISAO PLANEJAMENTO LTDA	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA,	228.423
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/082,Q.CK L.11	228.019	VIVIANE GISOLDI	R. PROF JOAO DORETTO,Q.Y L.46/A	227.867
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/085,Q.CJI L.6	228.021	WAGNER AIRES	R. BENTO SAO PQ R/138,Q.EQ L.5	228.011
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/085,Q.CJI L.7	228.022	WALDEMIR DE JESUS CHIZOLINI	R. DEODORO GONCALVES,Q.E L.12	228.043
PG S/A	R. BENTO SAO PQ R/085,Q.CJ L.60	228.028	WALDOMIRO DE OLIVEIRA	R. INHAIBA BAIRRO,	228.342
PG S/A	AV DR ULYSSES GUIMARAES,Q.13 L.34	228.149	WALDOMIRO MARINS	R. SALVADOR CORREA,Q.02 L.PTS/10 E 11	228.046
PIEDADE DIAS BENAVIDES	IPANEMA DAS PEDRAS,	228.343	WALMIRO FOGACA DE ALMEIDA	R. AUGUSTO SILVA,Q.C L.P/10	228.067
PLACIDIO JOSE VIEIRA	AV PARAGUAI,Q.M	228.209	WALTER PATROCINIO DE OLIVEIRA	R. BENTO SAO PQ R/063,Q.CDI L.15	227.906
PLANALTO EMP SOCIEDADE CIVIL	ESPERANCA/JD,Q.11	228.335	WANDERLEY DE AZEVEDO	R. LAURA DIAS NETTO,Q.N L.49	228.288
PORCELANA SANTA ROSA LTDA	AV PARANA, L.AREA C	228.269	WILFRIDO V BARBOSA ESPOLIO	AV DR AFONSO VERGUEIRO,Q.14 L.05	228.126
PQ DIV EMP IMOB LTDA	ESPERANCA/JD,Q.14 L.G	227.816	WILFRIDO V BARBOSA ESPOLIO	R. VICENTE PAES FILHO,Q.14 L.5	228.172
RAIMUNDO DE M CARVALHO	R. BENTO SAO PQ R/075,Q.CF 1 L.62	227.948	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. PROF ARISTIDES DE CAMPOS,Q.13 L.4	228.130
RAMON LARA RODRIGUES	R. RODOLFO GARCIA,	228.452	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. PAULINO FARIA,Q.1 L.02	228.101
RAUL MARCELINO DA SILVA	R. SERAFIM DE SOUZA,	227.886	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. NHONHO PIRES,Q.13 L.6	228.128
REINALDO LIMA CAVALCANTI	R. BENTO SAO PQ R/127,Q.EE L.3	228.013	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. PROF ARISTIDES DE CAMPOS,Q.13 L.5	228.129
RICARDO COE JUNIOR	R. VICTOR GOMES CORREA,	228.451	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. PROF ARISTIDES DE CAMPOS,Q.13 L.3	228.131
RICARDO COE JUNIOR	R. MMDC,Q.33 L.50A	228.089	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. PROF ARISTIDES DE CAMPOS,Q.13 L.2	228.132
RICARDO GALHARDO RUFINO	R. MMDC,Q.33 L.43A REMANESC.	228.098	WILFRIDO VIEIRA BARBOSA	R. PROF ARISTIDES DE CAMPOS,Q.13 L.1	228.133
RICARDO VECCHIA	R. VENEZUELA,Q.E L.25	228.224	WILSON BISPO DE OLIVEIRA	R. JACY DE SOUZA,Q.H L.12	228.287
RITA LIMA DIAS	R. SEVERIANO RODRIGUES ALVES,Q.9 L.27	227.891	WILSON DA SILVA LIMA	ESPERANCA/JD,Q.24 L.8	228.336
ROBERTO CLAUDIO ARCINI	R. SAO SEBASTIAO,Q.1 L.16	228.162	WILSON XAVIER LIMA	R. PROF DR. ORLANDO BASTOS,Q.F2 L.12	227.840
ROBERTO DA SILVA FREITAS	R. BENTO SAO PQ R/076,Q.CF L.33	227.953	YOSHIAKY MEIKEN	RD VOSSOROCA BAIRRO/ROD ESTADUAL,	228.398
ROBERTO FRACTUCELLO	R. RODOLFO GARCIA,	228.279	YOSHIO SHIMOTE	R. MIGUEL PENTEADURA,Q.K L.02	227.813
ROBERTO RODRIGUES	R. MENALDO C DA SILVA RODRIGUES,Q.15 L.	228.150	YOSHIO SHIMOTE	R. MIGUEL PENTEADURA,Q.K L.01	227.814
ROBERTO RODRIGUES	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,Q.GLEB L.	228.030	YUMIKO YANG	PASSA TRES BAIRRO,	228.371
ROBERTO RODRIGUES	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS,Q.GLEB L.	228.031	YUMIKO YANG	PASSA TRES BAIRRO,	228.372
ROBSON JOSE PARIS	AL BENEDICTO FIDENCIO DA ROSA,Q.29 L.E	227.871			
ROGER K COM CONST LTDA	R. JOSE TOTORA,Q.AC L.PTS 01	227.845			
ROGERIO TEOTONIO RODRIGUES	R. FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA,Q.B L.46	228.016			
ROMEU DAL CORSO	R. CRISTOVAM COLOMBO,Q.D L.2	228.246			
ROMEU MARTINS	TERRA VERMELHA BAIRRO, L.BLEBA 3/B	228.394			
RONALDO A. MANCHESAN	R. BENTO SAO PQ R/076,Q.CFI L.57	227.947			
ROSA RIBEIRO	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA,Q.B L.	228.058			

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR
2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC
3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva - PSC
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

PORTARIA N.º 001/2010

(Dispõe sobre a publicação dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e conforme a Instrução n.º 02/2008, Capítulo II, Seção I, Art. 69, XVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos em 31 de dezembro de 2009:

Denominação do Cargo	Venc. Base	Grat/NU	Remun.
Almozarife I	973,06	0,00	973,06
Analista de Sistemas I	2.621,00	40%	1.048,40
Assessor de Imprensa	3.353,80	40%	1.341,52
Assessor Jurídico	3.353,80	40%	1.341,52
Assessor Legislativo	4.104,94	40%	1.641,98
Assistente de Secretaria	2.038,60	40%	815,44
Assistente Parlamentar	2.038,60	40%	815,44
Assistente Parlamentar I	2.038,60	40%	815,44
Assistente de Secretaria	2.038,60	40%	815,44
Auxiliar de Serviços Gerais	666,39	0,00	666,39
Bibliotecário	2.091,77	0,00	2.091,77
Chefe de Cerimonial	1.513,03	75%	1.134,77
Chefe de Gabinete	2.548,26	40%	1.019,30
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Compras	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Contabilidade	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção Exp.e Arquivo	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Exp.Legislativo	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Informática	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Protocolo	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Rec.Humanos	2.404,55	40%	961,82
Chefe de Seção de Telefonia	2.404,55	40%	961,82
Chefe do Serviço de Copa	1.520,92	50%	760,46
Chefe do Serviço de Limpeza	1.520,92	50%	760,46
Chefe do Serviço de Portaria	1.520,92	50%	760,46
Comprador	1.395,27	0,00	1.395,27
Contador II	2.341,19	40%	936,48
Coordenador TV Legislativa	3.353,80	40%	1.341,52
Digitador	1.395,27	0,00	1.395,27
Diretor de Divisão de Ass.Internos	4.104,94	40%	1.641,98
Diretor de Divisão de Expediente	4.104,94	40%	1.641,98
Diretor de Divisão de Finanças	4.104,94	40%	1.641,98
Diretor de TV	2.281,40	20%	456,28
Motorista	973,06	0,00	973,06
Oficial de Comunicação	1.941,79	40%	776,72
Oficial de Manutenção	973,06	0,00	973,06
Oficial Legislativo	1.395,27	0,00	1.395,27
Operador de Áudio	1.395,27	20%	279,05
Operador de Câmera	1.395,27	20%	279,05
Operador de Máquina Reprográfica	973,06	0,00	973,06
Operador de Máster	1.395,27	0,00	1.395,27
Operador de Som	1.071,39	0,00	1.071,39
Protocolista/Arquivista	1.675,73	0,00	1.675,73
Repórter Fotográfico	1.395,27	0,00	1.395,27
Secretário da Presidência	1.513,04	75%	1.134,78
Secretário de Com.Institucional	8.135,42	40%	3.254,17

Secretário Geral	8.135,42	40%	3.254,17	11.389,59
Secretário Jurídico	8.135,42	40%	3.254,17	11.389,59
Servente	666,39	0,00	0,00	666,39
Telefonista	973,06	0,00	0,00	973,06
Tradutor/Intérprete - LIBRAS	1.395,27	0,00	0,00	1.395,27
Vigia	666,39	0,00	0,00	666,39

Vereador Subsídios R\$ 7.615,60
Presidente da Câmara Subsídios R\$ 8.816,62
Sorocaba, 04 de janeiro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 002/2010 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de janeiro de 2010, o Sr. HUDSON MORENO ZULIANI, portador do RG n.º 11.309.817 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 236/2009, de 03 de dezembro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de janeiro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 003/2010 (Dispõe sobre a nomeação de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. HUDSON MORENO ZULIANI, portador do RG n.º 11.309.817 SSP/SP, para exercer a partir de 04 de janeiro de 2010, o cargo em comissão de Secretário Geral.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de janeiro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 004/2010 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de janeiro de 2010, o Sr. HEIDDIMAN DA CUNHA BARROS, portador do RG n.º 40.953.507-2 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Emílio Souza de Oliveira, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 105/2009, de 18 de fevereiro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de janeiro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 005/2010 (Dispõe sobre a designação de funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª MARISA BARRETO LOPES, Telefonista, portadora do RG n.º 7.928.398 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Seção de Telefonia, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Maria José da Conceição Alves, a partir de 04 de janeiro de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 04 de janeiro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 006/2010 (Dispõe sobre a designação de funcionário)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. JOSÉ MARIA E SILVA, Oficial de Comunicação, portador do RG n.º 1.412.214 SSP/GO, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Coordenador da TV Legislativa, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Catia Ferreira Salgado, a partir de 04 de janeiro de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 05 de janeiro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 139/2006-4

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 213/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 139-2006-003-15-00-4, entre partes VALTER DOS SANTOS, exequente(s) e MADEOESTE COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Dr. Armando Pannunzio, nº 1405, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.660,00, em 18/11/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 130, assim descrito(s):

- "1) 10.000 (dez mil) peças de telhas de barro tipo romana, qualidade 'comercial', avaliado o milheiro em R\$790,00, totalizando R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais);

- 2) 6.000 (seis mil) peças (blocos) de barro, tipo baiano, medindo 11,5 x 14,5 x 24,5 m., qualidade 'comercial', avaliado o milheiro em R\$460,00, totalizando R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). OBS.: bens do estoque rotativo da executada."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) Maria Cristina Brizotti Zamuner, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 628/2008-8

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 211/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 13:45 horas, na sede

deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 628-2008-003-15-00-8 entre partes UNIÃO (INSS), exequente(s) e CONSTRUTORA EMPRAM LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Saldanha Marinho, 279, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.000,00, em 18/08/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 61, assim descrito(s): Uma betoneira de 320 litros, a gasolina, cor amarela, sem marca e numeração aparentes, em funcionamento, em regular estado de conservação. Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 743/2001-6

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 215/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 743-2001-003-15-00-6 entre partes EVA JOSEFINA LABAT, exequente(s) e BORCOL INDÚSTRIA DE BORRACHA, executada(s), encontrável(is) à Av. Paraná, 2128 - Cajuru, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$250.017,72, em 08/07/2009, conforme Auto de Reavaliação e Reforço de fl. 670, assim descrito(s):

1) um refinador de cilindro para borracha, modelo RC-3, com cilindros nº 4762/TB-V e 47651/TC-V, redutor de base crômico por blindado de 100CV - 220/380/440 Volts, 60 Hz, motor GE nº CR 9633, rolo bobinador com suportes e correia navalha raspadora, mancais de apoio e parafusos pressionadores, em bom estado de conservação e uso, reavaliado em R\$195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais);

2) 268 (Duzentos e sessenta e oito) estrados de borracha Flexbor (ergonômico), avaliado cada um em \$205,29, totalizando R\$55.017,72 (Cinquenta e Cinco Mil, Dezessete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009. Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1071/1998-8

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 214/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1071-1998-003-15-00-8 entre partes LUIZ CARLOS FRANCISQUETE, exequente(s) e COMERCIAL SOROPLAN LTDA. N/P SÓCIO NILSON ALVES, executada(s), encontrável(is) à R. Luiz Mendes de Almeida, 640, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$8.962,00, em 25/06/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 367, assim descrito(s): Veículo FIAT/Elba CSL IE, placas BRJ 3153 de Sorocaba, cor branca, chassi 9BD146000R522225, Renavam 628426410, ano fabricação e modelo 1994, a gasolina. Das condições: veículo em bom estado interno, externo e pneus; hodômetro marcando 165.163 Km.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 2297/1997-5 da 2ª V.T. Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a

efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1724/2004-0

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 208/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1724-2004-003-15-00-0-RTS entre partes UNIÃO (INSS), ora exequente (Reclamante Maria Ines de Andrade Beirão) e ROGÉRIO CLÁUDIO LOUSADA, executada(s), encontrável(is) à Av. Victor Andrew, 5251 - Éden - Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$2.652,00, em 18/09/2009, conforme Auto de Reavaliação de fl. 80, assim descrito(s):

Vinte e quatro fardos de material plástico de resina de polipropileno (PP), pós consumo, pesando cada fardo, em média 170,00 Kg, avaliado o Kg em R\$0,65, totalizando R\$2.652,00

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1833/2002-5
 EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 209/2009
 A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1833-2002-003-15-00-5 entre partes JOSÉ CONSTANTINO MACHADO, exequente(s) e JMC AGRO COMERCIAL LTDA., executada(s), encontrável(is) à Estrada São Roquinho, 1200 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$20.000,00, em 17/09/2009, conforme Auto de Reavaliação de fl. 219, assim descrito(s):

1) uma incubadora para ovos de avestruzes, marca N'Kobi Big Bird, cor azul e branca, serial NK 97-0317, 220VAC, 20 AMPS, 50 Hz, 06/97, modelo BBI-322-SR, com painel de controle, sem uso, em bom estado de conservação, reavaliada em R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais);
 2) um estufa, marca N'Kobi Big Bird, fechada por vidros, desligada, em bom estado de conservação, ora reavaliada em R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO

TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1928/2007-3

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 210/2009
 A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1928-2007-003-15-00-3 entre partes CLÁUDIA MARCELINO DO NASCIMENTO, exequente(s) e ANA MARIA FERNANDES PERES SOROCABA ME, executada(s), encontrável(is) à R. Adolfo Claro de Almeida, 243, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$7.500,00, em 14/11/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 58, assim descrito(s):

1) Máquina de costura zig-zag, marca Singer, cor azul petróleo, modelo 20U, com motor, sem número aparente, em funcionamento, avaliada em R\$400,00 (Quatrocentos Reais);

2) Máquina Travete, marca Lanmax, modelo LM-1842H, cor branca, sem número de série, com motor, em funcionamento, avaliada em R\$1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais);

3) Máquina reta, cor verde-oliva, marca Juki, modelo DDL-227, nº de série E 22701346, em funcionamento, avaliada em R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais);

4) Máquina pespontadeira, marca Siruba, cor gelo, com motor, nº de série Device 03064P, em funcionamento, avaliada em R\$1.000,00 (Mil Reais);

5) Máquina reta, marca Brother, modelo DB2-B755, com motor, cor verde-oliva, em funcionamento, avaliada em R\$550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais);

6) Máquina interlock, sem marca, sem número de série, cor bege, com motor, com suporte em fôrmica na cor gelo, em uso e funcionamento, avaliada em R\$300,00 (Trezentos Reais);

7) Máquina para fechar passante, cor verde-oliva, marca Kansai Special, com motor, modelo DVK1702B, nº KS-255076, em funcionamento, avaliada em R\$1.000,00 (Mil Reais);

8) Máquina de pregar cós, marca Union Special Style 51800-CBZ, com motor, em funcionamento, avaliada em R\$1.000,00 (Mil Reais);

9) Máquina reta, com duas agulhas, com motor, marca Sun Star, cor branca, modelo KM-740-BL, nº 353-HG, em funcionamento, avaliada em R\$1.000,00 (Mil Reais);

10) Rebobinadora, marca AMG, sem nº de série aparente, em funcionamento, avaliada em R\$400,00 (Quatrocentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
 Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 2181/1993-7

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 212/2009
 A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 02 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (02/02/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 2181-1993-003-15-00-7, entre partes JOÃO CARLOS FERREIRA, exequente(s) e ENDECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 37.362 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 356 realizada em 18/08/2008 e que será o seguinte:

- Imóvel registrado sob n.º de matrícula 37.362 no 1.º Cartório de Registro de imóveis de Sorocaba - SP, assim descrito: IMÓVEL: um terreno, situado no Bairro Itapeva, Jardim Serrano, zona urbana de

Votorantim, desta Comarca, designado por gleba D, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco nº 07 e segue no rumo de 35º 57' NE, por uma distância de 71,00 metros, dividindo com Elpidio Leite, atingindo o marco nº 8, deflete à direita e segue no rumo de 60º 25' SE, por uma distância de 79,30 metros, dividindo com sucessores de João Figueiredo da Fonte, Rua Otília Morelli, por 14,00 metros e novamente com sucessores de João Figueiredo da Fonte; atingindo o marco nº 09, deflete à direita e segue no rumo de 26º 15' SW, por uma distância de 53,00 metros, dividindo com a gleba C de Luiz Serrano; atingindo o marco nº 13; deflete à direita e segue no rumo de 85º 10' NW por uma distância de 90,00 metros, dividindo com a gleba E de Antonio Serrano, atingindo o marco nº 07, fechado o perímetro, encerrando a área de 5.100,00 metros quadrados.

- Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias:

No terreno está edificada uma casa com cerca de 50 metros quadrados, quatro cômodos ainda sem reboco externo, bastante simples, com cerca de 20 anos de construção. A gleba não está fechada por muro e necessita de capinação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 07 de dezembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) Maria Cristina Brizotti Zamuner, Juíza do Trabalho.

181
DISQUE DENÚNCIA

Rápido, fácil e sigiloso

**A denúncia é a sua
 melhor arma.**

**Instituto São Paulo
 Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
 SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
 SOROCABA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Faça chuva ou faça sol, a gente tem que dirigir com atenção!



Dirigir com **consciência**, cuidado e bom senso, é fundamental para mantermos o **trânsito seguro**.

Agora, quando está **chovendo**, dirigir com prudência é mais importante ainda! Com a chuva, a **visibilidade** diminui e é necessário muito cuidado para não perder o controle da direção.

Faça chuva ou faça sol, ajude a fazer um trânsito mais seguro!

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES


**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Saudável
Cidade Educadora

Obras

Prefeitura amplia serviços de tapaburaco



Zaqueu Proença / Secom

Os altos índices de chuva registrados nos últimos meses levaram a Prefeitura de Sorocaba a ampliar as ações de tapaburaco em ruas e avenidas da cidade, com a manutenção de seis equipes em atividade, ao invés de três de rotina.

As contratações foram autorizadas para manter as intervenções em caráter emergencial neste período, considerando as impossibilidades técnicas provocadas pelas chuvas. Em 2009, os reparos atenderam uma área equivalente a 198 mil metros quadrados de asfalto.

O longo período e o ele-

vado volume de chuvas são os principais responsáveis por uma maior degradação do asfalto e, conseqüentemente, pelo aumento de demanda de manutenção.

As condições meteorológicas adversas deste período também impedem, muitas vezes, a execução imediata dos serviços que necessita de pelo menos 48 horas sem chuva para a água acumulada no interior dos buracos possa secar.

Em média, a Seobe utiliza diariamente nos serviços de tapaburaco cerca de 44 toneladas de massa asfáltica, o que corresponde

a aproximadamente 560 metros quadrados de área de tapaburacos – o que corresponde a uma média de 1.000 buracos por dia.

A técnica utilizada consiste no isolamento da área ao redor do buraco, com aplicação de uma camada fina de “piche”, que servirá de base para a colocação da massa asfáltica com brita.

A programação de tapaburaco prioriza vias com tráfego mais intenso e que servem de itinerário de ônibus. O cronograma é estabelecido por meio de vistorias técnicas e solicitações de moradores.

Renovação do alvará do transporte escolar tem grande procura

A Urbes - Trânsito e Transportes informa que desde a última segunda-feira, dia 4 de janeiro, mais de 50 condutores já procuraram a sede da empresa para renovar os alvarás anuais de autorização para os profissionais cadastrados na atividade de transporte

escolar em Sorocaba.

Os interessados em continuar exercendo a atividade em 2010 devem protocolar na sede da empresa, localizada à rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, um requerimento de renovação juntamente com a documentação

pertinente, especificada na Resolução nº 101/2002.

O atendimento na Urbes vai até o próximo dia 29, sempre em horário comercial (8h às 17h). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3331.5000 e pelo site www.urbes.com.br.

Informações

'Xô preguiça'

Campanha da Saúde tem segundo show gratuito neste sábado



Paulo Ochandio / Secom

A campanha “Xô preguiça. Dengue não!” de orientação e mobilização no combate à doença terá o segundo show gratuito neste sábado, dia 09. A dupla sertaneja Rodrigo Freitas e Xavier fará a apresentação a partir das 17h, no Parque da Formosa, localizado na rua Andreino de Souza, na Vila Formosa, Zona Norte da cidade.

Além do show, haverá orientações sobre prevenção, exposição e ações educativas com a equipe técnica da Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses. O evento faz parte de uma ampla estratégia de conscientização contra a dengue em Sorocaba, lançada pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde, no mês de novembro.

A campanha foi desenvolvida para chamar a atenção sobre a importância de cada cidadão estar engajado no combate à dengue,

somando esforços com o poder público para evitar uma epidemia da doença nos próximos meses.

Sem este envolvimento todo o trabalho contínuo realizado pela Prefeitura não será suficiente para conter a doença, especialmente devido ao tempo quente e úmido que favorece a proliferação do mosquito transmissor.

Rodrigo Freitas e Xavier são os garotos propaganda da campanha e aceitaram participar de todas as ações previstas sem cobrar cachê. O primeiro show foi realizado no dia 20 de dezembro, no Parque dos Espanhóis. Ao todo serão realizadas quatro apresentações. A próxima está marcada para o dia 23 de janeiro e será no Parque das Águas, no Jardim Abaeté, a partir das 17h. A última apresentação está programada para o mês de fevereiro.



XÔ PREGUIÇA DENGUE NÃO!

Não fique parado

Elimine os criadouros

Qualquer ponto com água parada é um risco



Objetos
sem Uso



Pratos de
Vasos
de Plantas



Lajes e Calhas



Bromélias



Caixas d' água



Cacos de
Vidro
nos Muros



Pneus
sem uso



Garrafas



Ralos



Trilhos
de box de
banheiro



Tambor,
barril e latão



Piscinas



Vasilhas de
água para
animais

Ministério
da Saúde



Secretaria
da Saúde



Prefeitura de
SOROCABA

Cidade Saudável
Cidade Educadora